



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

Edital nº 33/2023
(Processo Administrativo n.º 23233.010727/2023-61)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins**, por meio da **Coordenação de Licitações e Contratos**, sediado no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, Araguatins-TO, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 28/11/2023

Horário: 09:00

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Prazo para envio da proposta/documentação habilitatória: Até às 08h59 de 28/11/2023

Critério de Julgamento: Menor Preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste certame é a provável aquisição de Insumos e Utensílios Agropecuários no *campus* Araguatins e demais *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. **A licitação será dividida em total de 274 itens , conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. **O órgão gerenciador será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS – ARAGUATINS**

2.2. **São Participantes os seguintes órgãos:**

2.2.1. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS – COLINAS DO TOCANTINS

2.2.2. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS – DIANÓPOLIS

2.2.3. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS – GURUPI

2.2.4. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS – PALMAS

2.2.5. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS – PARAÍSO DO TOCANTINS

2.2.6. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS – AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA

2.2.7. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS – AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO

2.2.8. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS – AVANÇADO PEDRO AFONSO

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. **Não** serão admitidas **adesões** à ata de registro de preços decorrentes desta licitação.

3.2. O Órgão Gerenciador **não** disponibilizará qualquer quantitativo do objeto para órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, verificado que não há vantagem administrativa, conforme art. 22 decreto 7.892/2013.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no **Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>** por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

5.1.2. **Para os itens 16, 57, 59, 97, 99, 105, 111, 113, 123, 186, 188, 214, 219, 253 e 269** os quais ultrapassam valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foi reservada cota de até 25% para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte conforme o DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015. Logo, em todos os itens, que não os mencionados neste item do edital, a participação é exclusiva a licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação, interessados:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

5.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

5.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto

ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão

6.5.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o **horário de Brasília** – DF.

6.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.2. Valor unitário;

7.2.1. A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

7.2.2. Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

7.2.3. Marca;

7.2.4. Fabricante;

7.2.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do **Termo de Referência** e/ou da **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS LICITADOS**, anexos do presente edital. Indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2.5.1. **Sendo certo que, havendo divergência das especificações dos itens licitados entre o edital e seus anexos e o sistema Comprasnet, prevalecerão as especificações dos itens contidas nos anexos deste edital.**

7.2.5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no **fornecimento dos bens**.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de **validade** da **proposta** não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

7.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.9. ***Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.***

8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo

8.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com o subitem anterior deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

8.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação

8.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.19.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta

8.20. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.21. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada,

no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado

8.27. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.27.1. no país;

8.27.2. por empresas brasileiras;

8.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas

8.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.31. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

8.32. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.33. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

9.2. **Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível**

9.3. O Pregoeiro não poderá aceitar propostas acima do Preço Máximo Aceitável informado no Termo de Referência (Anexo I). Se necessário, serão feitas negociações com o fornecedor que ofereceu a melhor proposta. Não obtendo êxito, a proposta será desclassificada e posteriormente será verificado com os fornecedores subsequentes a possibilidade de o valor da proposta ficar abaixo ou igual ao estimado pela administração. Não logrando êxito, o Pregoeiro poderá cancelar o item.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.10. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual

descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

10.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em

relação à integridade do documento digital.

10.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7. Habilitação jurídica:

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.7.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.7.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.7.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.7.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7.11. **Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante do Anexo V.**

10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.9.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.9.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.9.4. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.9.6. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;

10.10 Qualificação econômico-financeira:

10.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

10.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.11 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICOS: PARA FORNECIMENTO DOS ITENS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL, AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR CONCOMITANTEMENTE COM A PROPOSTA E DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

10.12. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CTF (Cadastro Técnico federal) de Atividades Potencialmente Poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais emitido pelo IBAMA(Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), em decorrência do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e Instrução Normativa IBAMA nº 13 de 23/08/2021, OU, Dispensa de apresentação Autorização ou Licenciamento Ambiental emitido por órgão competente (federal, estadual, municipal ou distrital), para atividade de comércio de produtos químicos ou produtos perigosos.

10.13 COMPROVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DO ESTABELECIMENTO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, em decorrência do disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 4.954/2004, modificado pelo Decreto 8.384 de 29 de Dezembro de 2014, que dispõe sobre inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura, OU, Certificado de Cadastro como comerciante de Adubos, Fertilizantes e Corretivos, emitido pelo órgão estadual ou distrital competente, nos termos do Decreto 8.384/2014 em seu artigo 4º e artigo 5º § 7º, que dispões sobre inspeção e fiscalização e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura.

10.14 REFERENTE AOS AGROTÓXICOS, seus componentes e afins, as licitantes deverão apresentar comprovação de Registro junto aos órgãos competentes, do Estado, Distrito Federal ou Município, em decorrência Decreto 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.

10.15 PARA FORNECIMENTO DOS ITENS DE SEMENTES OU MUDAS DE PLANTA, as licitantes deverão apresentar comprovação do registro no Certificado de Inscrição no RENASEM como produtor ou comerciante de sementes e mudas (Registro Nacional de Sementes e Mudanças), nos termos do art. 8º, da Lei 10.711, de 05 de agosto de 2003.

10.16 Qualificação Técnica

10.16.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

10.16.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.16.1.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.17A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.18A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.18.1. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.19A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.20 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.21 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.22 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.23 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes

10.24 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. A convocação para assinatura da Ata será enviada para o E-MAIL DO LICITANTE CONSTANTE DA PROPOSTA DE PREÇOS enviada e aceita. Por essa razão é importante que o licitante se certifique de que a informação do e-mail (bem como os demais dados cadastrais do SICAF) estão atualizados, bem como verificá-lo diariamente.

15.1.2. Não constituirá justificativa para não assinatura, o licitante alegar que desconhecia o prazo por não ter recebido o e-mail de convocação para assinatura da Ata.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a **assinatura da Ata** de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado **uma única vez**, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para aceitar/retirar a Nota de Empenho.

16.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

16.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite/retirada da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

16.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.4.1. Referida Nota de Empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.7. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, a contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos

16.8. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTE EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.2. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.1.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.1.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da **Lei nº 10.520**, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. Cometer fraude fiscal;

22.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente

22.3. Considera-se comportamento **inidôneo**, entre outros, a **declaração falsa** quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como **ME/EPP** ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.4.2. Multa de **até 10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl.araguatins@ifto.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: povoado Sta Tereza, km 5, zona rural, Araguatins-TO, direção de administração e planejamento;

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação

23.7.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

24.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.11. Em caso de **divergência** entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, **prevalecerá** as deste Edital.

24.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, no site <http://www.ifto.edu.br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/pregao-srp> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço povoado Sta Tereza, km 5, zona rural, Araguatins-TO, nos dias úteis, no horário das **08:00h às 11:00h** e das **14:00h às 17:00h**, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.13.1. ANEXO I - Termo de Referência;

24.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

24.13.3. ANEXO III - Modelo de Planilha para Formação de Preço

24.13.4. ANEXO IV - Minuta de Termo de Contrato

24.13.5. ANEXO V - Declaração de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Sócio - Ambiental.

24.14. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária do Estado do Tocantins – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Araguatins, 10 de novembro de 2023.

CLÁUDIO DE SOUSA GALVÃO
Ordenador de Despesas - *Campus* Araguatins



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2179963** e o código CRC **364C94EB**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.010727/2023-61

SEI nº 2179963



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO SRP N.º 33/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23233.010727/2023-61)

1. DO OBJETO

1.1. Provável aquisição de Insumos e Utensílios Agropecuários no *campus* Araguatins e demais *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	ÁCIDO GIBERÉLICO, ESTIMULADOR DE GERMINAÇÃO E QUEBRA DE DORMÊNCIA.	GRAMAS	150	R\$ 53,08	R\$ 7.962,00
2	ADUBO FTE (COMPOSTO DE MICRONUTRIENTE). BR 12 OU SIMILAR. APRESENTAÇÃO SACOS DE 50 KG	SACOS	79	R\$ 454,45	R\$ 35.901,55
3	ADUBO GRANULADO SULFATO DE COBRE	QUILOGRAMAS	53	R\$ 38,51	R\$ 2.041,03
4	ALAVANCA SEXTAVADA COMPRIMENTO 150 CM X 5 CM, FABRICADA EM AÇO LISO. NAS EXTREMIDADES UMA TALHADEIRA PARA CORTE, E NA OUTRA PONTEIRA PARA GOLPE. SENDO INDICADOS PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E NO AUXÍLIO DE DEMOLIÇÕES EM GERAL.	UNIDADES	12	R\$ 180,07	R\$ 2.160,84
5	ÁLCOOL CEREAL - L	LITROS	17	R\$ 51,88	R\$ 881,96
6	ALFINETE ENTOMOLÓGICO FABRICADO EM AÇO INOX SEM ESTANHO E COM CABEÇA EM RESINA. CAIXA COM 100 UNIDADES COMPRIMENTO X DIÂMETRO (EM MM): 40 X 0.45	CAIXAS	64	R\$ 11,03	R\$ 705,92
7	ALICATE DE BICO PARA ESTICAR ARAME 6 polegada.	UNIDADES	15	R\$ 66,21	R\$ 993,15
8	ALICATE DE CORTE RETO EM AÇO INOX, TAMNAHO 14 CM, APROPRIADO PARA CORTE DE DENTES DE LEITÃO.	UNIDADES	4	R\$ 173,50	R\$ 694,00
9	ALICATE UNIVERSAL 8", EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, CABO REVESTIDO DE MATERIAL EMBORRACHADO ISOLANTE. DIMENSÕES 20,3 X 6,4 X 1,8 CENTÍMETROS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA	UNIDADES	14	R\$ 32,37	R\$ 453,18
10	ALIMENTADOR DE COBERTURA LANGSTROTH NOVO DE MAEIRA, Tamanho: 50 x 40 x 5 cm	UNIDADES	24	R\$ 52,22	R\$ 1.253,28
11	ALIMENTADOR TIPO DOOLITTLE PARA NINHO LANGSTROTH Tamanho: 50 x 40 x 5 cm	UNIDADES	19	R\$ 52,22	R\$ 992,18
12	AMÔNIA QUARTENÁRIA, PARA DESINFECÇÃO CAIXAS, CARRINHO, FERRAMENTAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE MANEJO DAS FRUTAS; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO	LITROS	50	R\$ 39,05	R\$ 1.952,50
13	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TAMPA DO LATÃO DE LEITE, BALDE AO PÉ	UNIDADES	11	R\$ 29,42	R\$ 323,62
14	ARAME FARPADO, MATERIAL DE AÇO, BITOLA 16 BWG, COMPRIMENTO 500M, PESO APROXIMADO 20,70 KG, DIÂMETRO 1,60 MM, CARGA DE RUPTURA IGUAL OU SUPERIOR A 250 KGF, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA NELORE. ROLOS DE 500M.	ROLOS	38	R\$ 441,58	R\$ 16.780,04
15	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL, TIPO Nº 16, BITOLA: 1,65 MM. ROLOS DE 1 KG. MARCA IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR A GERDAU.	QUILOGRAMAS	97	R\$ 33,92	R\$ 3.290,24
16	ARAME LISO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARGA DE RUPTURA DE 750KGF, ZINCAGEM LEVE, FIO 2,40X3,0MM / 15X17 (P.G.). APRESENTAÇÃO: BOLA DE 1.000 M.	ROLOS	81	R\$ 988,75	R\$ 80.088,75
17	ARAME LISO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARGA DE RUPTURA DE 750KGF, ZINCAGEM LEVE, FIO 2,40X3,0MM / 15X17 (P.G.). APRESENTAÇÃO: BOLA DE 1.000 M. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	ROLOS	26	R\$ 988,75	R\$ 25.707,50
18	ARAME P/ CERCA ELÉTRICA: DIÂMETRO 2,10 MM, 500 KGF, GALVANIZAÇÃO CAMADA PESADA, TRIPLA ZINCAGEM, UNIDADE DE 500 A 1000 M.	ROLOS	52	R\$ 701,56	R\$ 36.481,12
19	ARAME RECOZIDO LISO Nº 12, PRODUZIDOS COM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, NAS BITOLAS DE 1,24 ATÉ 4,18 MM. DIÂMETRO DO ARAME RECOZIDO: BWG 12 – 1,25 MM. ARAME RECOZIDO BWG 12 COM 1 KG	QUILOGRAMAS	66	R\$ 25,87	R\$ 1.707,42

20	ARREIO COMPLETO PANTANEIRA (LORO, LATEGO, ESTRIBO, TRAVESSÃO, CHINCHA, FREIO, BACHEIRO, CABEÇADA E RÉDIA) UTILIZADO EM MUARES E CAVALOS, FABRICADO EM COURO NOBRE COM DETALHES EM COSTURAS REFORÇADAS, TENTOS EM COURO NAS LATERAIS, ASSENTO EM COURO COM TAMANHO LIVRE DE 16", TRAVESSÃO FIXO, FERRAGENS EM AÇO INOX, ARMAÇÃO DE FERRO REVESTIDA EM INERVO, ACABAMENTO DO SUADOR COM ENCHIMENTO EM CAPIM E REVESTIMENTO EM COURO COM BORDAS EM NYLON COSTURADO. SIMILAR OU SUPERIOR AO ARREIO PANTANEIRO SÃO JOSÉ.	UNIDADES	12	R\$ 716,24	R\$ 8.594,88
21	ARRUELA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 1/2, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	2250	R\$ 0,62	R\$ 1.395,00
22	ARRUELA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 3/8, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	4.100	R\$ 0,49	R\$ 2.009,00
23	ARRUELA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 5/16, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	2.950	R\$ 0,36	R\$ 1.062,00
24	BALANÇA MECÂNICA, PLATAFORMA EM AÇO CARBONO SAE 1020.CAPACIDADE: 300 KG. DIVISÃO:100 G. DIMENSÕES DA PLATAFORMA (A X L X P): 17 X 41 X 57 CM.DIMENSÕES DA BALANÇA (A X L X P): 119 X 41 X 76 CM.	UNIDADES	4	R\$ 1.489,42	R\$ 5.957,68
25	BALDE EM POLIPROPILENO GRADUADO ALÇA 10 LITROS SUBDIVISÃO 500 / 500 ML	UNIDADES	47	R\$ 16,86	R\$ 792,42
26	BALDE EM POLIPROPILENO GRADUADO ALÇA 20 LITROS SUBDIVISÃO 1000 /1000 ML	UNIDADES	47	R\$ 26,38	R\$ 1.239,86
27	BALDE GRADUADO COM BICO , EM AÇO INOX, COM CAPCIDADE DE 15 LITROS	UNIDADES	11	R\$ 238,09	R\$ 2.618,99
28	BALDE PARA MEL: CAP. 25 KG, AÇO INOX AISI 304	UNIDADES	12	R\$ 587,83	R\$ 7.053,96
29	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 LITROS, PODENDO SER UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E VÁRIOS OUTRAS ATIVIDADES.	UNIDADES	243	R\$ 18,80	R\$ 4.568,40
30	BANDEJA EM POLIETILENO GRADUADO 20 X 30 CM ALTURA 6 CM 2.5 LITROS (BANDEJA EM POLIETILENO BRANCO SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS)	UNIDADES	220	R\$ 29,64	R\$ 6.520,80
31	BANDEJA EM POLIETILENO GRADUADO 38 X 53 CM ALTURA 8 CM 12 LITROS (BANDEJA EM POLIETILENO BRANCO SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS)	UNIDADES	170	R\$ 40,36	R\$ 6.861,20
32	BANDEJA OVOS, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 304 MM, LARGURA304 MM, CAPACIDADE 30 UN, ALTURA 46,50 MM, COR AMARELA	UNIDADES	240	R\$ 20,36	R\$ 4.886,40
33	BANDEJA OVOS, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 304 MM, LARGURA304 MM, CAPACIDADE 30 UN, ALTURA 46,50 MM, COR AZUL	UNIDADES	230	R\$ 22,59	R\$ 5.195,70
34	BANDEJA PLÁSTICA (55 X 34 X 9,5 CM)	UNIDADES	90	R\$ 41,74	R\$ 3.756,60
35	BANDEJA PLASTICA AÇOUGUE CONGELAMENTO 40 X 60CM	UNIDADES	255	R\$ 57,06	R\$ 14.550,30
36	BARBANTE, MATERIAL SISAL, COR NATURAL, DIÂMETRO 1,50 MM. ROLO DE 1 KG.	ROLOS	56	R\$ 35,76	R\$ 2.002,56
37	BARRA DE METAL FERROSO GALVANIZADO, FORMATO REDONDO, 1 M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 1/2 POLIDA, TIPO ROSCADA.	UNIDADES	150	R\$ 25,86	R\$ 3.879,00
38	BARRA DE METAL FERROSO GALVANIZADO, FORMATO REDONDO, 1 M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 3/8 POLIDA, TIPO ROSCADA.	UNIDADES	240	R\$ 24,47	R\$ 5.872,80
39	BARRA DE METAL FERROSO GALVANIZADO, FORMATO REDONDO, 1 M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 5/16 POLIDA, TIPO ROSCADA.	UNIDADES	165	R\$ 17,30	R\$ 2.854,50
40	BEBEDOURO AUTOMATICO PARA OVINOS, COM BOIA REGULÁVEL COM ROSCA 1/4, BORDAS ABAULADAS, DIAMETRO 25 CM, PROFUNDIADE 9 CM,CAPACIDADE DE 4 LITROS.	UNIDADES	23	R\$ 115,15	R\$ 2.648,45
41	BEBEDOURO AVE, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO AUTOMÁTICO PENDULAR, ADEQUADO PARA O ALOJAMENTO DAS AVES ADULTAS. VEM EQUIPADO COM VÁLVULA PENDULAR GRT QUE PROPORCIONA ABSOLUTA PRECISÃO NA DOSAGEM DA ÁGUA. A CÚPULA PENDULAR GRT INJETADA EM PP H 103 PURO, ADITIVADO COM 0,02% 'UV' CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETAS, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO AO LONGO DOS ANOS; A COR LARANJA TORNA-SE MAIS ATRATIVA PARA AS AVES; ROBUSTO E COM PESO IDEAL PARA MELHOR ESTABILIDADE DO BEBEDOURO; PROPORCIONA UMA CAMA DE FRANGO MAIS SECA; CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 A 100 AVES; SEGUE COMPLETO, COM MANGUEIRA, VÁLVULA, CORDA, ADAPTADOR, REGULADOR DE ALTURA, MASSA; VENDIDO POR UNIDADE. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIMENSÃO: 0,014 M3 . PESO: 1 KG.	UNIDADES	40	R\$ 54,57	R\$ 2.182,80
42	BEBEDOURO NIPPLE COM 36 METROS 3 REGULADORES 156 NIPPLES COM APARADORES + PAINEL HIDRAULICO COM FILTRO ARKAL: AJUSTADOR CORDA 3-5MM 21, CORDA POLIPROPILENO TRANCADA BCA. 3MM (M) 100, APARADOR GOTAS FRANGO / RECRIA DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 156, CONECTOR EXT. TUBO REDONDO 25MM (NIPPLE) 9 , ESCOVA LIMP. TUBO VISOR DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 1 , CONJ. REGULADOR PRESSAO NIPPLE MK2 1S DREN. MAN. (60CM) COMP. P/ AVICULTURA 3, CONJ. TUBO+PERFIL 3M C/13 NIPPLES CINZA CLARO MONTADO 12 , KIT GUINCHO SUSP. 900KG (1500LB) DO BEBEDOURO P/AVICULTURA 3, MANIVELA GUINCHO SUSP. 3M DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 1, ROLDANA NYLON D.22MM (7/8') DO BEBEDOURO NIPPLE P/AVICULTURA 27 , BLOQUEADOR CABO 1/8 DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 27, CABO ACO AF 1/8'(3,2-6X7) GALV. (M) 50, KIT FINAL DE LINHA 25MM (NIPPLE) DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 3 , CLIPE SUSP. NIPPLE DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 21, PARAFUSO CAB. SEXT. RT 1/4X1/2 INOX.	CONJUNTOS	2	R\$ 4.221,85	R\$ 8.443,70

	18, PORCA SEXT. 1/4' (18.8) INOX 18 , EMENDA PERFIL AL. 210MM BEBED. NIPPLE (FRANGO) 9, FILTRO ARKAL 1' (MALHA 120) DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 1, MANGUEIRA PLAST. DAGUA 1/2' PRETA (M) DO BEBEDOURO P/AVICULTURA 25, KIT ACESSORIO PAINEL HID. C/FILT. DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 1, COLA ADESIVA 75GR (BISNAGA) 1 , KIT DOSADOR DE CLORO 1. 1/4' PAIN. HIDR. D.32 P/AVICULTURA 1, ARRUELA LISA 8MM ZINC. 18, PORCA SEXT. M8 ZINC. 18, ARRUELA LISA 10MM ZINC. 39, BARRA ROSC. M8X1000MM ZINC. 3, PARAFUSO CAB. SEXT. A.BR. RS 1/4'X1' ZINC. C/ARRUELA DE EPDM 39, CLIPE 1/16 P/ CABO ACO 1/8 GALV. 27, CATRACA P/ ARAME LISO DA CORTINA P/AVICULTURA 3, TUBO PVC D.32X2,1X3000MM C/B CINZA 8, ARAME FRUTIFIO 2,1MM 500KGF (500M) (BR) 0.5. BUCHA PVC REDUCAO ROSCAVEL 3/4' X 1/2' 3, TEE PVC SOLDAVEL 32MM 1, TEE PVC SOLDAVEL LR 32X3/4' 2, JOELHO PVC 90GR. SOLDAVEL D.32MM 4, JOELHO PVC 90GR. SOLDAVEL LR. 32X3/4'				
43	BEBEDOURO PARA SUINO ADULTOS TIPO CHUPETA, EM AÇO, MEDINDO 2 CM DE LARGURA, ALTURA DE 7CM, ROSCA DE 1/2	UNIDADES	40	R\$ 26,98	R\$ 1.079,20
44	BICO DE MAMADEIRA PARA BEZERRA FABRICADO EM PVC ATÓXICO COM AROMA DE BAUNILHA	UNIDADES	19	R\$ 11,85	R\$ 225,15
45	BOIA 1/4 PARA BEBEDOUROS AUTOMATICOS PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, PRESSÃO DE TRABALHO 20 M.C.A (2KGF/CM), COR AZUL.	UNIDADES	65	R\$ 48,85	R\$ 3.175,25
46	BROCA PARA MOTOSERRA 1/2 30 CM	UNIDADES	21	R\$ 77,78	R\$ 1.633,38
47	BROCA PARA MOTOSERRA 3/8 30 CM	UNIDADES	18	R\$ 49,59	R\$ 892,62
48	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR, 15X5,6CM, MATERIAL DE PLÁSTICO.	UNIDADES	103	R\$ 25,50	R\$ 2.626,50
49	BUÇAL MARCADOR PARA BOVINOS, CONFECCIONADO EM INOX, COM TIRAS DE NYLON	UNIDADES	3	R\$ 518,31	R\$ 1.554,93
50	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, CAPACIDADE 250 LITROS	UNIDADES	128	R\$ 298,57	R\$ 38.216,96
51	CAIXA ENTOMOLÓGICA EM MDF (TAMPA DE PUXAR) MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 50 MM. POSSUI BASE PARA ALFINETAÇÃO (EVA) DE 6 MM DE ESPESSURA	UNIDADES	76	R\$ 194,23	R\$ 14.761,48
52	CAIXA D'AGUA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 5000 ML	UNIDADES	85	R\$ 27,58	R\$ 2.344,30
53	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI (HORTI-FRUTI) - CAPACIDADE DE CARGA: 30 KG - MODELO TRADICIONAL: 30 X 36 X 55 CM, SENDO ALTURA, LARGURA, E COMPRIMENTO - VERDE (40 UN.),	UNIDADES	90	R\$ 67,59	R\$ 6.083,10
54	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS; GC77 (L600 X P400 X H380MM) POLIPROPILENO	UNIDADES	47	R\$ 77,93	R\$ 3.662,71
55	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS; MF100 (L495 X P590 X H400MM) POLIPROPILENO.	UNIDADES	22	R\$ 101,79	R\$ 2.239,38
56	CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES ANIMAIS. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20KG.	SACOS	195	R\$ 24,98	R\$ 4.871,10
57	CALCÁRIO CALCÍTICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO ADUBO CALCÁRIO, ENSACADO EM SACOS APROPRIADOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM SACOS. UNIDADE EM QUILOS.	QUILOGRAMAS	19256	R\$ 6,55	R\$ 126.126,80
58	CALCÁRIO CALCÍTICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO ADUBO CALCÁRIO, ENSACADO EM SACOS APROPRIADOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM SACOS. UNIDADE EM QUILOS. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	QUILOGRAMAS	5000	R\$ 6,55	R\$ 32.750,00
59	CALCÁRIO DOLOMÍTICO. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: PRNT DE NO MÍNIMO DE 70%. COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE NO MÍNIMO DE 19% MGO E 29% DE CAO. ASPECTO FÍSICO PÓ E DE COR BRANCA. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM SOBRA DE PELO MENOS UM ANO. ACONDICIONADOS EM SACOS. UNIDADE EM QUILOS.	TONELADAS	204	R\$ 433,69	R\$ 88.472,76
60	CALCÁRIO DOLOMÍTICO. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: PRNT DE NO MÍNIMO DE 70%. COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE NO MÍNIMO DE 19% MGO E 29% DE CAO. ASPECTO FÍSICO PÓ E DE COR BRANCA. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM SOBRA DE PELO MENOS UM ANO. ACONDICIONADOS EM SACOS. UNIDADE EM QUILOS. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	TONELADAS	45	R\$ 433,69	R\$ 19.516,05
61	CÂMARA DE AR 3,25X8 CARRIOLA E CARRINHO DE MÃO. SIMILAR A CAMARA DE AR DA MARCA LEVORIM.	UNIDADES	96	R\$ 29,65	R\$ 2.846,40
62	CANECO SOLDADOR DE CERA EM ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE	UNIDADES	12	R\$ 66,68	R\$ 800,16
63	CANETA PARA MARCAÇÃO DE BRINCOS BOVINOS TAG PEN	UNIDADES	13	R\$ 91,34	R\$ 1.187,42
64	CAPA DE CHUVA SEM MANGA BOIADEIRO CAVALEIRO VAQUEIRO, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL DE ALTA DURABILIDADE. FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO APROXIMADO: 140 CENTÍMETROS DE ALTURA X 3 METROS DE RODA.	UNIDADES	22	R\$ 196,81	R\$ 4.329,82
65	CARRETLHA INCRUSTADORA DE CERA ELÉTRICA - 220V	UNIDADES	6	R\$ 119,84	R\$ 719,04
66	CARRETLHA INCRUSTADORA DE CERA MANUAL	UNIDADES	8	R\$ 16,42	R\$ 131,36
67	CARRINHO MÃO, PINTURA ANTICORROSIVA ELETROSTÁTICA (A PÓ); CAÇAMBA REFORÇADA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 1,5MM; VARAL REFORÇADO, FABRICADO	UNIDADES	92	R\$ 297,15	R\$ 27.337,80

	EM TUBO DE AÇO 1,5MM; VOLUME MÁXIMO: 60 LITROS; CARGA MÁXIMA: 150KG; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1.600MM; LARGURA: 620MM; ALTURA: 610MM.				
68	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MELGUEIRAS: TOTALMENTE EM AÇO AISI 304, CAP. 200 KG	UNIDADES	5	R\$ 559,33	R\$ 2.796,65
69	CASTANHA DE NYLON PARA CERCA ELÉTRICA.	UNIDADES	450	R\$ 6,75	R\$ 3.037,50
70	CAVADEIRA MANUAL ARTICULADA LIGHT, COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 M. SIMILAR A MARCA TRAMONTINA.	UNIDADES	41	R\$ 280,80	R\$ 11.512,80
71	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA (120 CM)	UNIDADES	23	R\$ 84,40	R\$ 1.941,20
72	CENTRÍFUGAS EXTRATORA DE MEL COM ACIONAMENTO MANUAL: CAP.12 QUADROS DE MELGUEIRAS OU 4 QUADROS DE NINHO (ABNT LANGSTROTH)	UNIDADES	5	R\$ 3.006,50	R\$ 15.032,50
73	CILINDRO LAMINADOR EM RESINA: 28 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADES	6	R\$ 1.376,38	R\$ 8.258,28
74	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER TIPO CP 2 – F32. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50KG.	SACOS	350	R\$ 49,04	R\$ 17.164,00
75	CLASSE: INSETICIDA ORGÂNICO ÓLEO DE NEEM. PRODUTO ORGÂNICO, FORMULADO COM O ÓLEO EXTRAÍDO DA ÁRVORE DE NEEM. COMPOSIÇÃO: AZADIRACTINA (ÓLEO DE NEEM) 0,12%, VEÍCULO 99,88%. FRASCO DE 01 LITRO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCOS	31	R\$ 86,81	R\$ 2.691,11
76	CLIPS PARA CABO DE AÇO	UNIDADES	350	R\$ 2,08	R\$ 728,00
77	COLHEDOR DE FRUTAS GRANDE CESTA DE METAL TIPO TRAMONTINA (PARA MANGA 800 G À 1,0 KILO)	UNIDADES	17	R\$ 48,44	R\$ 823,48
78	COLMÉIA PADRÃO LANGSTROTH: COMPOSTA POR 1 FUNDO, 1 NINHO, 1 MELGUEIRA, 1 TAMPA, 10 QUADROS DE NINHO, 10 QUADROS DE MELGUEIRA, COM ARAME E ILHÓIS	UNIDADES	90	R\$ 211,48	R\$ 19.033,20
79	COMEDOURO COM A INTEGRAÇÃO); FABRICADO EM CHAPA 0,35MM GALVANIZADA COM 360GR X M2; POSSUI REGULAGEM NA TRAVESSA SUPERIOR EM CONJUNTO COM A HASTE; O PRATO COM (48 CM. DE DIÂMETRO) É INJETADO COM MATERIAL 100% PURO (VIRGEM) PP H 103 COM 0,02% 'UV' CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETAS; ANEL ANTI-DESPERDÍCIO; FÁCIL ACESSO DAS AVES AO ALIMENTO; VENDIDO POR UNIDADE. ITENS TÉCNICOS: O COMEDOURO PODE SER SUSTENTADO POR UMA CORRENTE DE 3,5MM COM 20CM DE COMPRIMENTO, A QUAL SERVE DE REGULAGEM DE ALTURA, MUDANDO-SE OS ELOS DA CORRENTE PRESOS À LIGA 'S'. A CORRENTE É PRESA EM UMA CORDA PP DE 5MM OU UM ARAME BWG 12, QUE POR SUA VEZ É FIXADO NO TETO DA GRANJA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIMENSÃO: 0,0125 M3. PESO: 1,94 KG.	UNIDADES	45	R\$ 87,37	R\$ 3.931,65
80	COMPOSIÇÃO: 2,4-DICHLOROPHENOXYACETIC ACID 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA.402,0G/L (40,20%M/V); EQUIVALENTE ÁCIDO DE 2,4D 240,0G/L (24,00%M/V); 4- AMINO-3,5,6-TRICHLOROPYRIDINE-2-CARBOXYLIC ACID, PICLORAM, SAL DE TRIETANOLAMINA,103,6G/L (10,36%M/V), EQUIVALENTE ÁCIDO DE PICLORAM..64,0G/L (6,40%M/V); INGREDIENTES INERTES .664,3G/L (66,43%M/V); FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO TORDON DO LABORATÓRIO DOW AGROSCIENCES.	FRASCOS	755	R\$ 70,05	R\$ 52.887,75
81	CORDA EM NYLON MULTIFILAMENTOS 8 MM. APRESENTAÇÃO DE ROLO COM 50 METROS	ROLOS	19	R\$ 103,14	R\$ 1.959,66
82	CORDÃO DE NAYLON 5 A 6 MM DE DIÂMETRO (100 M A UNIDADE);	ROLOS	16	R\$ 228,69	R\$ 3.659,04
83	CORDOALHA DE AÇO COM FORMATO TOTALMENTE HELICOIDAL DE 7 FIOS, COM ALTO TEOR DE CARBONO, DE 6,4 MM. UTILIZADO EM CURRAL, CARAGA DE RUPTURA DE 2.500 KGF. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 250 M.	ROLOS	23	R\$ 1.062,56	R\$ 24.438,88
84	DERRETEDOR DE CERA A VAPOR: ATÉ 40 QUADROS DE MELGUEIRAS	UNIDADES	5	R\$ 2.533,50	R\$ 12.667,50
85	DESENGRIPANTE SPRAY COM 300ML	FRASCOS	43	R\$ 19,68	R\$ 846,24
86	DETERGENTE NEUTRO, LIQUIDO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA EM SUA COMPOSIÇÃO, GARANTE A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES, SEM DANIFICAR A DELICADA PELE DAS MÃOS, POIS A FÓRMULA É TESTADA DERMATOLOGICAMENTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML.	FRASCOS	510	R\$ 2,95	R\$ 1.504,50
87	EBULIDOR (MERGULHÃO) RESISWAL. CORPO EM ALUMÍNIO. RESISTÊNCIA BLINDADA FEITA EM ALUMÍNIO. CABO EM PVC RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA POTENCIA DE 2000 WHATS. TENSÃO 127 OU 220 VOLTS. FREQUÊNCIA 60 HERTZ AMPERAGEM 127 V: 15,75 AMPERES. AMPERAGEM 220V: 9,10 AMPERES CONSUMO 2,0 KW/H. PESO 175GR CLASSIFICAÇÃO: IPX7 ALTURA: 37 CM. BASE ESPIRAL DE 8 CM. APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADES	8	R\$ 63,48	R\$ 507,84
88	ELETRIFICADOR DE CERCA RURAL 30KM 110/220V AUTOMÁTICO. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MAR-CA ZEBU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARACTE- RÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: * ALIMENTAÇÃO: REDE DE 220/110V; RAIOS DE AÇÃO: 2.500 METROS; TENSÃO DE SAÍDA SEM CARGA: 10 KV; INTERVALO DE PULSO REGULÁVEL: 1,1 A 2,4 SEGUNDOS; ENERGIA ACUMULADA EM 220V: 1,08 JOULES; ENERGIA ACUMULADA EM 110V: 1.13 JOULES; CONSUMO DE ENERGIA ELÉ-TRICA EM 220V: 0,04KW/DIA; CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 110V: 0,02 KW/DIA; COM REGULAGEM DE CADÊNCIA; EXIGE, NO MÍNIMO, UMA HASTE PARA ATERRAMENTO * CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADES	17	R\$ 269,36	R\$ 4.579,12
89	ENFORCA GATO NA COR PRETA DE 17 CM	UNIDADES	3100	R\$ 0,39	R\$ 1.209,00

90	ENXADA LARGA 2.5, CABO DE MADEIRA 150 CM, FABRICADA EM AÇO CARBONO , LÂMINA TAMANHO 2.5- SIMILAR TRAMONTINA, LHO DE 38 MM DE DIÂMETRO	UNIDADES	87	R\$ 86,95	R\$ 7.564,65
91	ENXADÃO LARGO 2,5, OLHO DE 38 MM, SEM CABO, FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA	UNIDADES	51	R\$ 57,19	R\$ 2.916,69
92	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS: COM- POSTO POR RESPIRADOR E MÁSCARA CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, VISEIRA FACIAL E ÓCULOS DE SEGU-RANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL, AVENTAL, LUVAS IMPERMEÁVEIS, BONÉ ÁRABE, CALÇA E JALECO. TAMANHO G.	UNIDADES	80	R\$ 207,34	R\$ 16.587,20
93	ESPONJA MULTIÚSO DUPLA FACE, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 7 CM X 2 CM.	UNIDADES	250	R\$ 1,24	R\$ 310,00
94	ESTACA DE MADEIRA, MATERIAL EUCALÍPTO TRATADO, DIÂMETRO 20 CM, COMPRIMENTO 120CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROLIÇO	UNIDADES	912	R\$ 65,64	R\$ 59.863,68
95	ESTICADOR DE ARAME TIPO BOB'S COM TRAVA	UNIDADES	290	R\$ 10,75	R\$ 3.117,50
96	FACÃO PRA MATO 20 POLEGADAS, EM AÇO CARBONO, PUNHO MATERIAL PLASTICO.	UNIDADES	59	R\$ 88,94	R\$ 5.247,46
97	FERTILIZANTE ADUBO GRANULADO – SUPERFOSFATO SIMPLES 18% DE P2O5, 16% DE CA, 8% DE S, FÓSFORO DETERMINADO COMO P2O5 SOLÚVEL EM CITRATO NEUTRO DE AMÔNIO MAIS ÁGUA E MÍNIMO DE 15% EM ÁGUA. CÁLCIO E ENXOFRE TOTAL. SACA DE 50 KG.	SACOS	295	R\$ 283,79	R\$ 83.718,05
98	"FERTILIZANTE ADUBO GRANULADO – SUPERFOSFATO SIMPLES 18% DE P2O5, 16% DE CA, 8% DE S, FÓSFORO DETERMINADO COMO P2O5 SOLÚVEL EM CITRATO NEUTRO DE AMÔNIO MAIS ÁGUA E MÍNIMO DE 15% EM ÁGUA. CÁLCIO E ENXOFRE TOTAL. SACA DE 50 KG." (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	90	R\$ 283,79	R\$ 25.541,10
99	FERTILIZANTE ADUBO GRANULADO – SUPERFOSFATO TRIPLO 42% DE P2O5,, FÓSFORO DETERMINADO COMO P2O5 SOLÚVEL EM CITRATO NEUTRO DE AMÔNIO MAIS ÁGUA E MÍNIMO DE 15% EM ÁGUA. CÁLCIO E ENXOFRE TOTAL. SACA DE 50 KG.	SACOS	203	R\$ 396,01	R\$ 80.390,03
100	FERTILIZANTE ADUBO GRANULADO – SUPERFOSFATO TRIPLO 42% DE P2O5,, FÓSFORO DETERMINADO COMO P2O5 SOLÚVEL EM CITRATO NEUTRO DE AMÔNIO MAIS ÁGUA E MÍNIMO DE 15% EM ÁGUA. CÁLCIO E ENXOFRE TOTAL. SACA DE 50 KG. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	7	R\$ 396,01	R\$ 2.772,07
101	FERTILIZANTE FOLIAR EM PÓ COMPLETO COM MACRO E MICRONUTRIENTES. APRESENTAÇÃO: SACO 25 KG	SACOS	29	R\$ 267,68	R\$ 7.762,72
102	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 10-10-10. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.	SACOS	150	R\$ 259,04	R\$ 38.856,00
103	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 4-14-08. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.	SACOS	211	R\$ 227,42	R\$ 47.985,62
104	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 4-20-20. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.	SACOS	185	R\$ 238,95	R\$ 44.205,75
105	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 4-30-16. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.	SACOS	170	R\$ 471,82	R\$ 80.209,40
106	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 4-30-16. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	19	R\$ 471,82	R\$ 8.964,58
107	FERTILIZANTE MICRONUTRIENTE: FTE BR 12 (FRITAS). ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: BORO 1,8%; COBRE 0,8%;MANGANÊS 2,0%; MOLIBDÊNIO 0,1%; ZINCO 9,0%, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. SACO COM CAPACIDADE DE 25 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A NUTRIPLANT.	SACOS	114	R\$ 327,59	R\$ 37.345,26
108	FERTILIZANTE MINERAL BÓRAX (BORATO DE SÓDIO) COM TEOR MÍNIMO DE 10% EM BORO, ENSACADO EM SACOS APROPRIADOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE EM QUILOS.	QUILOGRAMAS	112	R\$ 40,53	R\$ 4.539,36
109	FERTILIZANTE NATURAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA P2O5 12 A 14% DE FÓSFORO, TIPO FOSFATO DE ROCHA, APRESENTAÇÃO PÓ.	QUILOGRAMAS	380	R\$ 11,80	R\$ 4.484,00
110	FERTILIZANTE NITROGENADO: SULFATO DE AMÔNIO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: 20% N E 24% S. PRODUTO DE ASPECTO FÍSICO PÓ E COR BRANCA, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.	SACOS	202	R\$ 168,61	R\$ 34.059,22

111	FERTILIZANTE, ADUBO GRANULADO DE COLORACAO VERMELHA A ROSADA - CLORETO DE POTASSIO 58% DE K2, POTASSIO NA FORMA DE CLORETO DETERMINADO COMO K2O SOLUVEL EM AGUA. APRESENTACAO: SACA DE 50KG	SACOS	305	R\$ 345,89	R\$ 105.496,45
112	FERTILIZANTE, ADUBO GRANULADO DE COLORACAO VERMELHA A ROSADA - CLORETO DE POTASSIO 58% DE K2, POTASSIO NA FORMA DE CLORETO DETERMINADO COMO K2O SOLUVEL EM AGUA. APRESENTACAO: SACA DE 50KG (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	90	R\$ 345,89	R\$ 31.130,10
113	FILME PLÁSTICO PARA ESTUFA AGRÍCOLA, MATERIAL POLIETILENO, TRATAMENTO UV, ESPESSURA DE 150 MICRA. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 8 M X 100 M.	ROLOS	16	R\$ 5.615,51	R\$ 89.848,16
114	FILME PLÁSTICO PARA ESTUFA AGRÍCOLA, MATERIAL POLIETILENO, TRATAMENTO UV, ESPESSURA DE 150 MICRA. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 8 M X 100 M. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	ROLOS	5	R\$ 5.615,51	R\$ 28.077,55
115	FITA OU FITILHO DE POLIETILENO PARA ENXERTIA DE MUDAS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO ROLO COM 100 MTS COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA,.	ROLOS	40	R\$ 18,78	R\$ 751,20
116	FLAMBADOR A GÁS COM SUPORTE PARA 6 FERROS, INDICADO PARA AQUECER LETRAS, NÚMEROS E MOCHADORES. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: FERRO FUNDIDO, AÇO E TUBO.	UNIDADES	5	R\$ 261,06	R\$ 1.305,30
117	FOICE ROÇADEIRA METÁLICA, COM OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO , SEM CABO. SIMILAR OU SUPERIOR A ROÇADEIRA TRAMONTINA.	UNIDADES	45	R\$ 49,35	R\$ 2.220,75
118	FORMÃO PARA APICULTOR – AÇO INOX AISI 304	UNIDADES	14	R\$ 75,47	R\$ 1.056,58
119	FUMIGADOR AÇO INOX AGRONATUR: CORPO FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, FOLE EM COURÍSSIMO, ACOMPANHA GRELHA E BICO DE PATO. FORNALHA CAPACIDADE DE 6 LITROS.	UNIDADES	20	R\$ 374,41	R\$ 7.488,20
120	GARFO DESOPERCLADOR TRADICIONAL: CABO DE PLÁSTICO E DENTES DE AGULHA CROMADA	UNIDADES	23	R\$ 40,16	R\$ 923,68
121	GESSO AGRÍCOLA. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: NO MÍNIMO 25% DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ENXOFRE. UMIDADE DE NO MÁXIMO 3%. GRANULOMETRIA: PENEIRA <50 MESH. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM SOBRA DE PELO MENOS UM ANO. UNIDADE EM QUILOS.	TONELADAS	124	R\$ 505,79	R\$ 62.717,96
122	GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 19 X 11 POL, TIPO 'U'. APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG	QUILOGRAMAS	139	R\$ 22,96	R\$ 3.191,44
123	HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA DO GRUPO QUÍMICO GLICINA SUBSTITUÍDA. TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: SAL DE ISOPROPILAMINA DE N – (FOSFONOMETIL) GLICINA 480 G/L (48,0% M/V) EQUIVALENTE ÁCIDO DE N – (FODFONOMETIL) GLICINA (GLIFOSATO). 360 G/L (36,0% M/V) INGREDIENTES INERTES. 684 G/L (68,4% M/V). APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO ROUNDUP.	FRASCOS	1345	R\$ 96,17	R\$ 129.348,65
124	HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA DO GRUPO QUÍMICO GLICINA SUBSTITUÍDA. TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: SAL DE ISOPROPILAMINA DE N – (FOSFONOMETIL) GLICINA 480 G/L (48,0% M/V) EQUIVALENTE ÁCIDO DE N – (FODFONOMETIL) GLICINA (GLIFOSATO). 360 G/L (36,0% M/V) INGREDIENTES INERTES. 684 G/L (68,4% M/V). APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO ROUNDUP. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	FRASCOS	300	R\$ 96,17	R\$ 28.851,00
125	HERBICIDA SELETIVO PARA CONTRLE DA TIRIRICA, INGREDIENTE ATIVO IMAZAPIR 5%, FRASCO COM 100 ML	FRASCOS	67	R\$ 79,48	R\$ 5.325,16
126	INDUTOR FLORAL CARBURETO DE CÁLCIO GRANULADO (1/2 À 1,0 GRAMA)	QUILOGRAMAS	22	R\$ 63,41	R\$ 1.395,02
127	INOCULANTE PARA SILAGEM DE GRÃOS DE MILHO, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 100G	FRASCOS	34	R\$ 289,65	R\$ 9.848,10
128	JOGO DE MARCADOR EM AÇO INOX DE NÚMEROS (De 0 a 9), PARA BOVINOS, TAMANHO 6 CM. COMPRIMENTO TOTAL 40 CM, 20 CM CABO E 20 CM DE HASTE.	JOGOS	4	R\$ 465,00	R\$ 1.860,00
129	KIT COM QUATRO ESCOVAS PARA LIMPEZA: ESCOVA ESFÉRICA PARA COLETOR; ESCOVA CILÍNDRICA LONGA DE 2,5 METROS PARA MANGUEIRA DO LEITE; ESCOVA MANIVELA PARA TETEIRA (INSUFLADOR); ESCOVA CILÍNDRICA CURTA.	CONJUNTOS	6	R\$ 69,05	R\$ 414,30
130	KIT JOGO COM QUATRO UNIDADES TETEIRA INSUFLADOR ESPREMEDOR DE BORRACHA PARA ORDENHADEIRA COM DOIS ANÉIS	CONJUNTOS	12	R\$ 216,67	R\$ 2.600,04
131	LAÇO DE 18 METROS TODO EM NYLON RÍGIDO, COM ACABAMENTO E EXTREMIDADES EM NYLON. ARGOLAS EM AÇO INOX.	UNIDADES	14	R\$ 312,21	R\$ 4.370,94
132	LÂMINA DE CERA ALVEOLADA, PRODUTO 100% PURO E FILTRADO, ALTA QUALIDADE DAS LÂMINAS, TAMANHO 40X20 CM.	QUILOGRAMAS	163	R\$ 101,07	R\$ 16.474,41
133	LAMINADOR DE CERA DE ABELHA COM AQUECIMENTO ELÉTRICO POR TERMOSTATO AÇO INOX AISI 304 – 3 TÁBUAS	UNIDADES	5	R\$ 538,77	R\$ 2.693,85
134	LÁTEGO CONFECCIONADO EM COURO, BÚFALO LEGÍTIMO. SERVENTIA PARA MAIORIA DE MODELOS DE SELAS E ARREIOS. PRODUTO COM EXCELENTE ACABAMENTO. RESISTENTE, MODELO PARA AMARRAR A SELA OU ARREIO A BARRIGUEIRA E CILHA. DIMENSÃO: 1,5 M DE COMPRIMENTO LARGURA 30 MM (3 CM) ESPESSURA PODE VARIAR ENTRE 2,5 A 3,5 MM.	PARES	18	R\$ 127,39	R\$ 2.293,02

135	LIMA CHATA PARA ENXADA 8" COM CABO, CORTE SIMPLES, UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURA E OUTRAS FERRAMENTAS EM GERAL DE CORTES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA K&F	UNIDADES	201	R\$ 39,74	R\$ 7.987,74
136	LIMA MOTOSSERRA (LIMATÃO) 3/16" APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 3 PEÇAS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA K&F	PEÇAS	42	R\$ 24,32	R\$ 1.021,44
137	LIMA MOTOSSERRA (LIMATÃO) 8 X7/32.. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 3 PEÇAS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA K&F	PEÇAS	42	R\$ 40,78	R\$ 1.712,76
138	LONA DUPLA FACE BRANCA/PRETA EXTRA FORTE PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM, COM A METRAGEM DE 8 X 50 METROS. 200 MICRAS.	ROLOS	29	R\$ 1.771,94	R\$ 51.386,26
139	LORO CONFECCIONADO EM COURO, BÚFALO LEGÍTIMO, FORRADO COM FITA DE NYLON, COM FIVELAS DE INOX, COM FUROS EM SUA EXTENSÃO. SERVIENTIA PARA MAIORIA DE MODELOS DE SELAS E ARREIOS. PRODUTO COM EXCELENTE ACABAMENTO. RESISTENTE, MODELO PARA AMARRAR ESTRIBOS. DIMENSÃO: 1,4 M DE COMPRIMENTO LARGURA 29 MM (3 CM) ESPESSURA PODE VARIAR ENTRE 2,5 A 3,5 MM.	PARES	17	R\$ 181,20	R\$ 3.080,40
140	LUPA DE BOLSO COM AUMENTO DE 30X. FEITA EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM ALÇA PARA COLOCAR UM CORDÃO PARA MELHOR TRANSPORTE. LENTE DE 21MM; FEITA EM AÇO INOX; IDEAL PARA ANÁLISE DE MATERIAIS BEM PEQUENOS; COR: PRATA; EMBALAGEM CONTÉM CAIXINHA PROTETORA PARA TRANSPORTE.	UNIDADES	25	R\$ 105,94	R\$ 2.648,50
141	LUPA DE CABEÇA TIPO PALA POSSUI 4 LENTES COM AS SEGUINTE CAPACIDADES DE AUMENTO: 1.6, 2.0, 2.5 E 3.5 VEZES. LENTES ACRÍLICAS.	UNIDADES	15	R\$ 481,53	R\$ 7.222,95
142	LUPA DE MÃO PEQUENA. AUMENTO: 5X. DIÂMETRO: 50MM. COMPRIMENTO DO CABO: 8CM	UNIDADES	95	R\$ 41,03	R\$ 3.897,85
143	LUVA LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL COM PÓ INOVEN TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UN.	CAIXAS	155	R\$ 34,26	R\$ 5.310,30
144	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL TRICOTADA 4 FIOS ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, PIGMENTADO DE PVC NA PALMA.	PARES	155	R\$ 15,41	R\$ 2.388,55
145	MACACÃO COMPLETO DE APICULTOR: MATERIAL ESPECIAL COM PROTEÇÃO 100% ANTI-FERROADAS - TAM. G	UNIDADES	70	R\$ 370,91	R\$ 25.963,70
146	MACACÃO COMPLETO DE APICULTOR: MATERIAL ESPECIAL COM PROTEÇÃO 100% ANTI-FERROADAS - TAM. GG	UNIDADES	55	R\$ 370,91	R\$ 20.400,05
147	MACACÃO MACACÃO P/ APICULTOR-100% ANTIFERROADA-VENTILADO+LUVA - M	UNIDADES	38	R\$ 382,11	R\$ 14.520,18
148	MAMADEIRA PARA BEZERROS COM BICO SUBSTITUÍVEL DE SILICONE, CAPACIDADE DE 2,0 LITROS. MATERIAL PLÁSTICO SEMITRANSARENTE COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA EM LITROS.	UNIDADES	15	R\$ 42,71	R\$ 640,65
149	MANGUEIRA CRISTAL 1/2. ROLO COM 50 METROS. ESPESSURA DE 2,00 mm. PVC TRANÇADO.	ROLOS	6	R\$ 329,00	R\$ 1.974,00
150	MANGUEIRA CRISTAL 3/4. ROLO COM 50 METROS. ESPESSURA DE 2,00 mm. PVC TRANÇADO	ROLOS	23	R\$ 351,13	R\$ 8.075,99
151	MANGUEIRA DE SANTENO N° 1, DE 1 POLEGADA ROLO COM 100 MTS	ROLOS	64	R\$ 151,78	R\$ 9.713,92
152	MANGUEIRA DE SANTENO N° 2, DE 1 POLEGADA ROLO COM 100 MTS	ROLOS	40	R\$ 184,61	R\$ 7.384,40
153	MANGUEIRA DO LEITE PARA ORDENHADEIRA TRANSPARENTE, DIAMETRO INTERNO DE 15,5mm, PAREDE DE 5,5mm, ATOXICA.	METROS	115	R\$ 22,30	R\$ 2.564,50
154	MANGUEIRA DUPLA (PULSADOR) DE VÁCUO PARA ORDENHADEIRA, 5/16" X 3,00 mm, CRISTAL SUPER.	METROS	12	R\$ 18,45	R\$ 221,40
155	MANGUEIRA AZUL EM SILICONE, PARA LINHA DE VÁCUO PARA ORDENHADEIRA ATOXICA, 8mm.	METROS	75	R\$ 33,34	R\$ 2.500,50
156	MANILHA INOX DUPLA COM DISTOCEDOR 6 MM	UNIDADES	15	R\$ 52,68	R\$ 790,20
157	MANTA BAIXEIRO PARA ARREIO PANTANEIRO. MEDIDA: COMPRIMENTO: 63 CM / LARGURA: 74 CM / ESPESSURA: 04 CM.	UNIDADES	17	R\$ 63,87	R\$ 1.085,79
158	MARRETA OITAVADA 1,0 KG COM CABO DE MADEIRA	UNIDADES	14	R\$ 55,20	R\$ 772,80
159	MARRETA OITAVADA 500 G COM CABO DE MADEIRA	UNIDADES	11	R\$ 40,18	R\$ 441,98
160	MARTELO DE UNHA POLIDO 29 MM COM CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA. CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. ALTURA 12,7CM. LARGURA 3,7CM. COMPRIMENTO 35,5 CM. PESO 0,848KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA.	UNIDADES	32	R\$ 43,69	R\$ 1.398,08
161	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DUPLA COM FILTRO CARTUCHO PARA PULVERIZAÇÃO DE DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO, CARTUCHO MODELO CMP - 1. VAPOR ORGANICO COMBINADO COM FILTRO MECANINCO P2.	UNIDADES	77	R\$ 190,73	R\$ 14.686,21
162	MESA DESOPERCULADORA DE FAVOS: ATÉ 26 QUADROS - 1000 X 470 X 800MM (CXLXA) – CESTO AO FUNDO + ABA LATERAL + ESTRUTURA SUPERIOR PARA QUADROS	UNIDADES	4	R\$ 3.806,22	R\$ 15.224,88

163	MESA PLANA: MESA PLANA PARA MANIPULAÇÃO 1900 X 900 X 800MM (CXLXA), AÇO INOX 304.	UNIDADES	9	R\$ 3.654,08	R\$ 32.886,72
164	MICROTUBO CENTRIFUGAÇÃO EPPENDORF 1,5 ML TRANSPARENTE, POLIPROPILENO.	UNIDADES	800	R\$ 0,24	R\$ 192,00
165	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 300 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 130 MM, DIÂMETRO MÁXIMO 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA	UNIDADES	283	R\$ 83,10	R\$ 23.517,30
166	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 500 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 18CM, DIÂMETRO MÁXIMO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA	UNIDADES	312	R\$ 236,08	R\$ 73.656,96
167	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LIQUEFEITO, REFRIGERADO, PUREZA MÍNIMA 99%, PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO – 209,9° CELSIUS: INCOLOR E INODOR.	LITROS	550	R\$ 16,70	R\$ 9.185,00
168	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR, MATERIAL POLICARBINATO. HASTE DOBRAVEL E REGULAVEL DE 4 NIVEIS.	UNIDADES	168	R\$ 12,95	R\$ 2.175,60
169	PÁ DE BICO COM CABO 1,30, FABRICADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM DIMENSÕES DE 97X26X12 CM, PESO MAIS OU MENOS 1,3 KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA	UNIDADES	40	R\$ 85,94	R\$ 3.437,60
170	PALLETS, MF 440 (L600 X P800 X H150MM) POLIPROPILENO, CARGA: EST. 500 /DIN. 300 KG, OBS: EMPILHÁVEL.	UNIDADES	130	R\$ 127,36	R\$ 16.556,80
171	PAPEL SENSÍVEL À ÁGUA HIDROSSENSÍVEL 76X26MM WS PAPER 50 Un.	PACOTES	16	R\$ 257,62	R\$ 4.121,92
172	PAPEL TOALHAS INTERFOLHAS BRANCO LUXO FOLHAS TAMANHO UNIVERSAL 22X20,5 (SERVE EM QUALQUER DISPENSER). KIT COM 5 FARDOS (1.000 FOLHAS/FARDO)	PEÇAS	175	R\$ 108,00	R\$ 18.900,00
173	PENEIRA PARA AREIA ARO 55 DE MADEIRA COM 28 FIOS MALHA 4, 6, 8, 10	UNIDADES	32	R\$ 45,22	R\$ 1.447,04
174	PENEIRA TIPO CONE PARA COAR LEITE, COM TELA DE NYLON. DIAMETRO DE 12 CM. MATERIAL PLÁSTICO.	UNIDADES	14	R\$ 27,83	R\$ 389,62
175	PENEIRAS/FILTRO PARA MEL: PARA BALDES DE 25 KG, TOTALMENTE EM AÇO AISI 304 E TELA EM MALHA M18, DIÂMETRO 255MM	UNIDADES	12	R\$ 194,04	R\$ 2.328,48
176	PICARETA EM AÇO CARBONO, COM CABO, COM PONTA E PÁ LARGA (TIPO CHIBANCA). ALTURA: 44,5CM LARGURA: 9,7CM COMPRIMENTO: 90,5CM. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA.	UNIDADES	16	R\$ 104,74	R\$ 1.675,84
177	PINÇA INCLINADA PONTA FINA 5B PARA COLETA E MANEJO DE INSETOS, AÇO INOX, COMP. 160MM	UNIDADES	81	R\$ 56,48	R\$ 4.574,88
178	PLACA DE ADVERTÊNCIA (PERIGO AGROTÓXICO). TAMANHOS: M= 30X18 CM, COM 2MM DE ESPESSURA. FABRICADO EM: PVC EXPANDIDO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE. PROTEÇÃO ANTI CHAMAS, EXTINGUÍVEL EM 5 SEGUNDOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 52 A 62 MPA. COM VINIL PVC 80 MICRAS POLIMÉRICO CALANDRADO COM PROTEÇÃO UV. ACOMPANHAM AS FITAS DUPLA FACE DE ALTA ADESÃO.	UNIDADES	20	R\$ 19,70	R\$ 394,00
179	PLACA DE PETRI COM TAMPAS 90X15 MM. FEITA EM POLIESTIRENO (PS). MATÉRIA - PRIMA VIRGEM, ATÓXICA E ISENTA DE LUBRIFICANTE O QUE IMPOSSIBILITA QUALQUER INTERFERENCIA NO SEU RESULTADO.	UNIDADES	320	R\$ 3,61	R\$ 1.155,20
180	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA MANUAL TIPO MATRACA, CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DA SEMENTE E ADUBO, DE 1,5 L, ALTURA DE 91 CM, LARGURA 20 CM, 7,4 CM. SIMILAR OU SUPERIOR MARACA KUPP	UNIDADES	36	R\$ 294,11	R\$ 10.587,96
181	PLÁSTICO MULCHING - PRETO/BRANCO COBERTURA CANTEIRO 1,60 MTSX500 M. POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.20 MICRAS.HORTALIÇAS, MORANGO, MELÃO, TOMATE, ABACAXI, UVA, BERINJELA, PEPINO, ALFACE, PIMENTÃO, PALMEIRA ORNAMENTAL, TOMATE CEREJA, ENTRE OUTRAS	ROLOS	11	R\$ 1.130,28	R\$ 12.433,08
182	PNEU DE AR 3,25X8 CARRIOLA DE CARRINHO DE MÃO. SIMILAR AO PNEU MARCA LEVORIM.	UNIDADES	73	R\$ 74,03	R\$ 5.404,19
183	PORCA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 1/2, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	2350	R\$ 0,95	R\$ 2.232,50
184	PORCA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 3/8, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	4200	R\$ 0,50	R\$ 2.100,00
185	PORCA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 5/16, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	3.050	R\$ 0,36	R\$ 1.098,00
186	POSTE DE MADEIRA (ESTACA) DE EUCALIPTO TRATADO, 2,20M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 15 A 20 CM. USO EM CERCAS RURAIS.	UNIDADES	3.776	R\$ 42,19	R\$ 159.309,44
187	POSTE DE MADEIRA (ESTACA) DE EUCALIPTO TRATADO, 2,20M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 15 A 20 CM. USO EM CERCAS RURAIS. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	UNIDADES	1000	R\$ 42,19	R\$ 42.190,00
188	POSTE DE MADEIRA (MOURÕES) DE EUCALIPTO TRATADO, 3,5 M DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE, 30 CM DE DIÂMETRO. USO EM ÁREAS RURAIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA	UNIDADES	414	R\$ 193,67	R\$ 80.179,38

189	POSTE DE MADEIRA (MOURÕES) DE EUCALIPTO TRATADO, 3,5 M DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE, 30 CM DE DIÂMETRO. USO EM ÁREAS RURAIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	UNIDADES	9	R\$ 193,67	R\$ 1.743,03
190	PREGO COM CABEÇA, MEDIDA: 17 X 21 (3,00 X 48,30 MM) APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG	PACOTES	54	R\$ 22,05	R\$ 1.190,70
191	PREGO COM CABEÇA, MEDIDAS: 15X15 (2,40 X 34,50 MM). APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG	PACOTES	65	R\$ 24,84	R\$ 1.614,60
192	PULVERIZADOR COSTAL, CAPACIDADE: 20 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO: 6KGF/CM ² DIÂMETRO DA BOCA DO TANQUE: 100MM COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,35M COMPRIMENTO DA LANÇA: 60CM MATERIAL DO TANQUE: POLIETILENO MATERIAL DA BOMBA: POLIPROPILENO PESO: 3,5KG. SUPERIOR OU SIMILAR AO PULVERIZADOR DA JACTO.	UNIDADES	53	R\$ 529,55	R\$ 28.066,15
193	RASPADOR DE RANHURAS PARA QUADROS, FABRICADO COM CABO DE MADEIRA DE QUALIDADE E PARTE DE FERRO DE ALTA ESPESSURA	UNIDADES	14	R\$ 27,93	R\$ 391,02
194	REDE DE CAPTURA TIPO PUÇÁ - RETRÁTIL DUPLO PARA COLETA DE INSETOS, DIEMNSÕES: COMP. CABO ABERTO 115CM, COMP. CESTA 90 CM, DIAMETRO DA CESTA 40 COM, COMPRIMENTO DO CABO FECHADO 82 CM.	UNIDADES	34	R\$ 173,23	R\$ 5.889,82
195	REGADOR 5 LITROS DE PLÁSTICO COM BICO REMOVÍVEL	UNIDADES	30	R\$ 16,33	R\$ 489,90
196	REGADOR PLÁSTICO DE JARDIM DE 10 LITROS COM BICO CHUVERINHO.	UNIDADES	90	R\$ 31,06	R\$ 2.795,40
197	RINETE DUPLA FACE PARA CASQUEAMENTO DE ANIMAIS, FABICAOD EM AÇO E COM CABO DE MADEIRA. MEDINDO 21,5 CM	UNIDADES	5	R\$ 59,58	R\$ 297,90
198	RIPA, MATERIAL MADEIRA, ESPÉCIE JATOBÁ, COMPRIMENTO 3,50 M, LARGURA 4 CM, ESPESSURA 1,5 CM	UNIDADES	652	R\$ 19,01	R\$ 12.394,52
199	RODO MATERIAL POLIPROPILENO, 45 CM, COM CABO DE MADEIRA COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO EM ROSCA. COM TAMNHAO 1,50M. E 2 BORRACHAS.	UNIDADES	44	R\$ 44,39	R\$ 1.953,16
200	ROLO ARAME PARA QUADROS AÇO INOX AISI 304, N° 22 (0,70MM) 800G, +- 260M, APLICAÇÃO: APICULTURA	PACOTES	19	R\$ 113,86	R\$ 2.163,34
201	SABÃO DE COCO EM BARRA	QUILOGRAMAS	100	R\$ 24,96	R\$ 2.496,00
202	SABÃO EM PÓ DE COCO KG	QUILOGRAMAS	20	R\$ 24,95	R\$ 499,00
203	SABÃO EM PÓ KG	QUILOGRAMAS	70	R\$ 21,83	R\$ 1.528,10
204	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA MUDAS, TAMANHO 180MMX120MMX20MICRAS. COM NO MINIMO SEIS FUROS NA LATERAL E NO FUNDO.	UNIDADES	9730	R\$ 0,19	R\$ 1.848,70
205	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA MUDAS, TAMANHO 240MMX120MMX20MICRAS. COM NO MINIMO SEIS FUROS NA LATERAL E NO FUNDO.	UNIDADES	20530	R\$ 0,21	R\$ 4.311,30
206	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA MUDAS, TAMANHO 250MMX300MMX20MICRAS. COM NO MINIMO SEIS FUROS NA LATERAL E NO FUNDO.	UNIDADES	12800	R\$ 0,32	R\$ 4.096,00
207	SELACALHA ACRÍLICA 290 GR	UNIDADES	110	R\$ 23,22	R\$ 2.554,20
208	SEMENTE CAPIM TAMANI(PANICUM MAXIMUM) VALOR CULTURAL: 34. SACO DE 20 KG	SACOS	44	R\$ 839,40	R\$ 36.933,60
209	SEMENTE DE ARROZ: TIPO LONGO FINO; CICLO PRECOCE E PORTE MÉDIO. PERFILHAMENTO MODERADO. RESISTENTE AO ACAMAMENTO, AS DOENÇAS BRUSONE, MANCHA DOS GRÃOS, MANCHA PARDA E ESCALDADURA FOLIAR. ADAPTADA À REGIÃO DE TOCANTINS. CULTIVAR BRS SERTANEJA OU CULTIVAR DE IGUAL PADRÃO PARA A REGIÃO. PADRÕES MÍNIMOS: GERMINAÇÃO 80% E PUREZA 98%. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ARROZ TIPO SEQUEIRO.	QUILOGRAMAS	440	R\$ 19,61	R\$ 8.628,40
210	SEMENTE DE FEIJÃO: CICLO MÉDIO 75 DIAS; PORTE SEMIERETO; TOLERANTE A VERANICO E AO ACAMAMENTO; HABITO INDETERMINADO; COR DA SEMENTE BRANCO. ADAPTADA À REGIÃO DE TOCANTINS. SACO COM 20 KG SEMENTES. PADRÕES MÍNIMOS: GERMINAÇÃO 85% E PUREZA 98%. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO CARIOCA.	SACOS	400	R\$ 24,38	R\$ 9.752,00
211	SEMENTE DE HÍBRIDO DE MARACUJÁ TRATADA E CERTIFICADA. LATA DE 100 GRAMAS	LATAS	11	R\$ 130,54	R\$ 1.435,94
212	SEMENTE HIBRIDA DE SORGO FORRAGEIRA, CICLO: SUPERPRECOCE, CRESCIMENTO RÁPIDO, EXCEPCIONAL PARA SAFRINHA, SANIDADE SUPERIOR, AUSÊNCIA DE TANINO GRÃOS BRANCOS, POUCO SENSÍVEL AO FOTOPERÍODO, PARA SILAGEM DE ALTA QUALIDADE, PRODUÇÃO MÉDIA DE 50 T/HA DE MATERIA VERDE. ADAPTADA À REGIÃO DE TOCANTINS. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG.	SACOS	42	R\$ 943,22	R\$ 39.615,24
213	SEMENTE TRATADA DE ALFACE REPOLHUDO-CRESPA AMERICANA, PARAMETROS TECNICOS MINIMOS: GERMINACAO 90%, PUREZA 99,9%. APRESENTAÇÃO: LATA DE 100 G. (FISCALIZADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO). SIMILAR A MARCA FELTRIN OU TOPSEED.	PACOTES	32	R\$ 136,09	R\$ 4.354,88
214	SEMENTE TRATADA DE CAPIM QUICUIO (BRACHIARIA HUMIDICOLA) SEMENTE TRATADA, PARÂMETROS TÉCNICOS: V.C.: ACIMA DE 35%; PUREZA: 40,9%;	SACOS	322	R\$ 507,85	R\$ 163.527,70

	GERMINAÇÃO 81%. SIMILAR OU SUPERIOR DAS MARCAS GASPARIM, TRIANGULO MATSHUDA OU FACHOLI.Apresentação: Saco de 10 kg.				
215	SEMENTE TRATADA DE CAPIM QUICUIO (BRACHIARIA HUMIDICOLA) SEMENTE TRATADA, PARÂMETROS TÉCNICOS: V.C.: ACIMA DE 35%; PUREZA: 40,9%; GERMINAÇÃO 81%. SIMILAR OU SUPERIOR DAS MARCAS GASPARIM, TRIANGULO MATSHUDA OU FACHOLI.Apresentação: Saco de 10 kg. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	90	R\$ 507,85	R\$ 45.706,50
216	SEMENTE TRATADA DE COENTRO VERDAO, PARAMETROS TECNICOS MINIMOS: GERMINACAO 90%, PUREZA 90%. APRESENTACAO PACOTE DE 500 G (FISCALIZADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO). SIMILAR A MARCA FELTRIN OU TOPSEED.	PACOTES	48	R\$ 34,62	R\$ 1.661,76
217	SEMENTE TRATADA DE COUVE- MANTEIGA PORTUGUÊS , APRESENTACAO PACOTE DE 100 G (FISCALIZADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). SIMILAR À MARCA FELTRIN OU TOPSEED.	PACOTES	84	R\$ 55,24	R\$ 4.640,16
218	SEMENTE TRATADA DE MAMÃO CERTIFICADA – GRUPO FORMOSA. LATA DE 100 GRAMAS	LATAS	14	R\$ 166,43	R\$ 2.330,02
219	SEMENTE TRATADA DE MOMBAÇA, PARÂMETROS TÉCNICOS: V.C.: ACIMA DE 35%; PUREZA: 40,9%;GERMINAÇÃO 81 %. SIMILAR OU SUPERIOR DAS MARCAS GASPARIM, TRIANGULO, MATSHUDA OU FACHOLI. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG.	SACOS	143	R\$ 676,97	R\$ 96.806,71
220	SEMENTE TRATADA DE MOMBAÇA, PARÂMETROS TÉCNICOS: V.C.: ACIMA DE 35%; PUREZA: 40,9%;GERMINAÇÃO 81 %. SIMILAR OU SUPERIOR DAS MARCAS GASPARIM, TRIANGULO, MATSHUDA OU FACHOLI. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	30	R\$ 676,97	R\$ 20.309,10
221	SEMENTE TRATADA DE TOMATE TIPO SALADETE, APRESNTAÇÃO: LATA DE 100 G. (FISCALIZADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) SIMILAR À MARCA FELTRIN OU TOPSEED.	PACOTES	49	R\$ 156,84	R\$ 7.685,16
222	SEMENTE, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1 ALFACE MANTEIGA, PARAMETROS TECNICOS MINIMOS: GERMINACAO 90%, PUREZA 99,9%. APRESENTAÇÃO: LATA 100 G. (FISCALIZADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO). SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS FELTRIN OU TOPSEED.	LATAS	22	R\$ 137,29	R\$ 3.020,38
223	SEMENTE, ESPÉCIE PIMENTÃO YOLO WONDER. LATA 100 GRAMAS	LATAS	17	R\$ 124,00	R\$ 2.108,00
224	SEMENTE, ESPÉCIE RÚCULA FOLHA LARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUA . LATA DE 100 G.	LATAS	26	R\$ 32,83	R\$ 853,58
225	SEMENTE, NOME SEMENTE BERINJELA COMPRIDA ROXA. LATA 100 G	LATAS	17	R\$ 63,62	R\$ 1.081,54
226	SEMENTE, TIPO BRASSICA OLERACEA, ESPÉCIE REPOLHO HÍBRIDO, JAPONÊS ITIBAN. LATA 100G	LATAS	17	R\$ 91,71	R\$ 1.559,07
227	SEMENTE, TIPO BRÁSSICA, ESPÉCIE COUVE CHINESA, HÍBRIDA SIMILAR À MARCA FELTRIN OU TOPSEED KINJITSU R F1 TOPSEED. PACOTE 100 GRAMAS	LATAS	21	R\$ 52,38	R\$ 1.099,98
228	SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABÓBORA , ABÓBORA HIBRIDA TETSUKABUTO, ABÓBORA JAPONESA CABOTIÁ. LATA 100G	LATAS	18	R\$ 195,37	R\$ 3.516,66
229	SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABÓBORA . ABÓBORA MENINA BRASILEIRA. LATA 100G	LATAS	19	R\$ 69,93	R\$ 1.328,67
230	SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABÓBORA . ABÓBORA MORANGA. LATA 100G	LATAS	17	R\$ 42,48	R\$ 722,16
231	SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABÓBORA MARANHAO. LATA 100 GRAMAS	LATAS	17	R\$ 60,12	R\$ 1.022,04
232	SEMENTE, TIPO CURCUBITÁCEA, ESPÉCIE PEPINO CAIPIRA. SEMENTE, TIPO CURCUBITÁCEA, ESPÉCIE PEPINO CAIPIRA. LATA 100 G	LATAS	22	R\$ 71,38	R\$ 1.570,36
233	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MELANCIA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA. MELANCIA HÍBRIDA KARISTAN. 1000 SEMENTES	LATAS	17	R\$ 361,43	R\$ 6.144,31
234	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MELÃO, CLASSIFICAÇÃO. MELÃO AMARELO HÍBRIDO SF 10/00 F1 - 1.000 SEMENTES.	LATAS	17	R\$ 316,53	R\$ 5.381,01
235	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE PENNISETUM GLAUCUM (MILHETO). PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SACO DE 20 KG.	SACOS	482	R\$ 14,57	R\$ 7.022,74
236	SEMENTE, TIPO HÍBRIDA, ESPÉCIE TOMATE SERTÃO, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA.VERTICILLIUM RAÇA 1, FUSARIUM RAÇAS 1, 2 E 3, NEMATÓIDES GALHAS, PSEUDOMONAS SYRINGAE PV. TOMATO (PINTA BACTERIANA), TOMATO SPOTTED WILT VIRUS (VÍRUS DO VIRA-CABEÇA) E TOMATO YELLOW LEAF CURL VIRUS (GEMINIVIRUS). PACOTE 1000 SEMENTES	LATAS	22	R\$ 362,19	R\$ 7.968,18
237	SEMENTE, TIPO HORTALIÇA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1 ALFACE CRESPA LUCY BROWN. LATA 100G	LATAS	23	R\$ 176,18	R\$ 4.052,14
238	SEMENTE, TIPO LISA, ESPÉCIE SALSA ELISA. LATA 100 GRAMAS	LATAS	24	R\$ 28,15	R\$ 675,60
239	SEMENTE, TIPO MALVÁCEA, ESPÉCIE QUIABO SANTA CRUZ. PACOTE 100 GRAMAS	LATAS	19	R\$ 22,67	R\$ 430,73
240	SEMENTE, TIPO QUENOPODIÁCEA, ESPÉCIE BETERRABA EARLY WONDER. PACOTE 100G	LATAS	11	R\$ 30,65	R\$ 337,15

241	SEMENTE, TIPO SOLANÁCEA, ESPÉCIE JILÓ MORRO GRANDE. 100G	LATAS	19	R\$ 79,07	R\$ 1.502,33
242	SEMENTE, TIPO UMBELÍFERA, ESPÉCIE CENOURA BRASÍLIA. LATA 100 GRAMAS	LATAS	20	R\$ 74,65	R\$ 1.493,00
243	SEMENTES DE CAPIM BRAQUIARÃO (BRACHIARIA BRIZANTHA CV. MARANDU) VALOR CULTURAL IGUAL OU SUPERIOR A 40% . QUALIDADE IGUAL OU SEMELHANTE A SEMENTES MATSUDA.	QUILOGRAMAS	1020	R\$ 38,14	R\$ 38.902,80
244	SERINGA VETERINÁRIA AUTOMÁTICA 50 ML COMPLETA, GRADUAÇÃO DE 1 Á 5 ML, FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO DE VIDRO TEMPERADO/NEUTRO (RESERVA). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS TRIANGULO E HOPPNER	UNIDADES	6	R\$ 512,44	R\$ 3.074,64
245	SERROTE PARA PODA PROFISSIONAL, COM LÂMINA DE 13 POLEGADAS E CABO DE MADEIRA	UNIDADES	26	R\$ 73,86	R\$ 1.920,36
246	SERROTE PODADOR PARA GALHOS ALTOS COM CABO TELESCÓPICO EXTENSÍVEL. DUPLA FUNÇÃO: SERROTE E TESOURA DE PODA, IDEAL PARA PODAR ARBUSTOS E ÁRVORES. SERROTE COM DENTES TRABALHADOS. CABO TELESCÓPICO EXTENSÍVEL DE 1,5 ATÉ 3 METROS.	UNIDADES	15	R\$ 242,27	R\$ 3.634,05
247	SERROTE PROFISSIONAL DE 22 POLEGADAS.LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. 7 DENTES POR POLEGADA. COM CABO EM MADEIRA E ERGONÔMICO.SUA LÂMINA É EM AÇO CARBONO TEMPERADO	UNIDADES	14	R\$ 63,45	R\$ 888,30
248	SERROTES PROFISSIONAIS DE APROXIMADAMENTE 18". ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DA LÂMINA DO SERROTE: AÇO: MATERIAL DO CABO DO SERROTE: MADEIRA; COMPRIMENTO DE CORTE DO SERROTE: 18" – 450MM: POSSUI DENTES TEMPERADOS: NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA: 6: DUREZA DOS DENTES: 55HRC.	UNIDADES	14	R\$ 46,43	R\$ 650,02
249	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS TETOS PÓS DIPPING GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	32	R\$ 233,37	R\$ 7.467,84
250	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS TETOS PRÉ DIPPING. GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	32	R\$ 209,20	R\$ 6.694,40
251	SOMBRITE ROLO 6 X 100 METROS 50% DE SOMBREAMENTO COR PRETA	UNIDADES	33	R\$ 2.300,13	R\$ 75.904,29
252	SUBSTRATO - ARGILA EXPANDIDA, SACO DE 18 KG	SACOS	74	R\$ 63,30	R\$ 4.684,20
253	SUBSTRATO FLORESTAL TIPO 2 CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TURFA, ROCHA CALCÁREA, VERMICULITA, CARVÃO VEGETAL, ROCHA FOSFÁTICA E CASCA DE PINUS SACO COM 25 KG	SACOS	726	R\$ 110,82	R\$ 80.455,32
254	SUBSTRATO FLORESTAL TIPO 2 CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TURFA, ROCHA CALCÁREA, VERMICULITA, CARVÃO VEGETAL, ROCHA FOSFÁTICA E CASCA DE PINUS SACO COM 25 KG (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	30	R\$ 110,82	R\$ 3.324,60
255	TALCO INERTE ATÓXICO 1000 g	UNIDADES	12	R\$ 17,74	R\$ 212,88
256	TAMPA DO TARRO LATÃO EM INOX COM UMA SAÍDA (ORDENHADEIRA)	UNIDADES	9	R\$ 186,20	R\$ 1.675,80
257	TANQUE DECANTADOR DE MEL: 100 KG DE MEL, DIÂMETRO DE 450MM FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304. SOLDA TIG E POLIMENTO SANITÁRIO PARA ALIMENTOS.	UNIDADES	6	R\$ 2.173,88	R\$ 13.043,28
258	TARRO (LATÃO) DE LEITE PARA ORDENHA DE 40 LITROS MATERIAL DE QUALIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE, 3 ALÇAS PARA ORDENHA BALDE AO PÉ MATERIAL SEMITRANSARENTE, COM GRADUAÇÃO SEM TAMPA.	UNIDADES	13	R\$ 417,91	R\$ 5.432,83
259	TEBUCONAZOL. FUNGICIDA SISTÊMICO DO GRUPO DOS TRIAZÓIS. CONCENTRAÇÃO 200 G/L. TIPO: FRASCOMATERIAL: PLÁSTICO .CAPACIDADE: 1 L	FRASCOS	36	R\$ 208,50	R\$ 7.506,00
260	TELA DE TRANSPORTE DE ALVADO COM ESCAPE INVERTIDO	UNIDADES	44	R\$ 73,09	R\$ 3.215,96
261	TELA EXCLUDORA DE NINHO COM MOLDURA	UNIDADES	54	R\$ 105,94	R\$ 5.720,76
262	TELA METÁLICA, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA GALINHEIRO, TAMANHO ABERTURA MALHA 5 CM, DIÂMETRO FIO Nº 22, ALTURA 1,80M ROLO 50M	ROLOS	58	R\$ 450,27	R\$ 26.115,66
263	TELA METÁLICA, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA PINTEIRO, TIPO ABERTURA MALHA HEXAGONAL, TAMANHO ABERTURA MALHA 1 POL, DIÂMETRO FIO 0,71 MM, COMPRIMENTO 50 M, ALTURA 1,50 M ROLO 50M	ROLOS	44	R\$ 358,64	R\$ 15.780,16
264	TELA SOMBRITE 80%, TELA PARA SOMBREAMENTO 3X50M, FABRICADO EM FIO POLIETILENO 100% VIRGEM COM ADITIVO ANTI-UV E TRATAMENTO ANTIOXIDANTE NA COR PRETA.	UNIDADES	38	R\$ 948,88	R\$ 36.057,44
265	TESOURA EM AÇO INOX, DE USO PROFISSIONAL PARA TOSA DE ANIMAIS. DIMENSÕES E PESO APROX.: COMPRIMENTO: 26 CM; COMPRIMENTO DA LÂMINA: 12,7CM; COMPRIMENTO DO CABO: 13,3CM; PESO APROX.: 222 GR.	UNIDADES	25	R\$ 75,49	R\$ 1.887,25
266	TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 20 PROGRAMAS	UNIDADES	60	R\$ 143,72	R\$ 8.623,20
267	TORNEIRA (TOMADA) PARA SAIDA DE VÁCUO PARA ORDENHADEIRA, 38 E 50 mm. APRESENTAÇÃO: PACOTE 7 UNIDADE	PACOTES	2	R\$ 178,64	R\$ 357,28
268	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, FITA DURÁVEL COM CONDIÇÕES EXTREMAS, COMPRIMENTO 50 M. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LUFKIN.	UNIDADES	35	R\$ 44,05	R\$ 1.541,75
269	UREIA, FERTILIZANTE NITROGENADO SÓLIDO, QUE SE APRESENTA NA FORMA DE GRÂNULOS BRANCOS, COM CONCENTRAÇÃO DE NITROGÊNIO NO MÍNIMO DE (45%), APRESENTAÇÃO SACOS DE 50 KG.	SACOS	550	R\$ 339,94	R\$ 186.967,00

270	UREIA, FERTILIZANTE NITROGENADO SÓLIDO, QUE SE APRESENTA NA FORMA DE GRÂNULOS BRANCOS, COM CONCENTRAÇÃO DE NITROGÊNIO NO MÍNIMO DE (45%), APRESENTAÇÃO SACOS DE 50 KG. (COTA RESEVADA PARA ME E EPP)	SACOS	153	R\$ 339,94	R\$ 52.010,82
271	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL TRAMONTINA COM 22 DENTES MODELO ARAME E CABO DE MADEIRA 120 CM. ALTURA 10,60CM. LARGURA 44,00 CM. COMPRIMENTO 153,60 CM. PESO 660G	UNIDADES	20	R\$ 69,97	R\$ 1.399,40
272	VASSOURA RASTELO PARA JARDIM 30 DENTES, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, COM CABO DE MADEIRA DE 120 Á 150 CM ROSQUEAVEL.	UNIDADES	50	R\$ 37,30	R\$ 1.865,00
273	VASSOURÃO TIPO GARI, CERPA DE MADEIRA COM 37 A 40 CM DE COMPRIMENTO, 4,8 CM DE LARGURA COM 4 FILEIRAS DE CERPA, COM CABO D3 120 Á 150 CM.	UNIDADES	32	R\$ 39,98	R\$ 1.279,36
274	VENTILADOR 36" 3PAS/2G NR12 MONOF. 0,5CV 220-254/440V 60HZCOMP. (HELICE A.S.) P/ AVICULTURA	UNIDADES	11	R\$ 2.066,42	R\$ 22.730,62
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 3.961.001,45	

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. Todas as marcas, imagens ou modelos citados nas especificações dos itens acima, são apenas indicações referências de modelos.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura da ata de registro de preço, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93

2. ESTIMATIVAS DE CONSUMO INDIVIDUALIZADAS, DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) E ENTIDADE(S) PARTICIPANTE(S)

Item	Descrição do Item	Unidade	Órgão Gerenciador	Órgãos Participantes						
			Araguatins	Colinas do Tocantins	Dianópolis	Gurupi	Palmas	Paraíso do Tocantins	Formoso do Araguaia	Lagoa Confusões
1	ÁCIDO GIBERÉLICO, ESTIMULADOR DE GERMINAÇÃO E QUEBRA DE DORMÊNCIA.	GRAMAS	30	0	50	20	0	0	20	20
2	ADUBO FTE (COMPOSTO DE MICRONUTRIENTE). BR 12 OU SIMILAR. APRESENTAÇÃO SACOS DE 50 KG	SACOS	62	0	6	1	0	5	2	1
3	ADUBO GRANULADO SULFATO DE COBRE	QUILOGRAMAS	15	0	8	10	0	0	20	0
4	ALAVANCA SEXTAVADA COMPRIMENTO 150 CM X 5 CM, FABRICADA EM AÇO LISO. NAS EXTREMIDADES UMA TALHADEIRA PARA CORTE, E NA OUTRA PONTEIRA PARA GOLPE. SENDO INDICADOS PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E NO AUXÍLIO DE DEMOLIÇÕES EM GERAL.	UNIDADES	3	2	2	0	0	2	2	1
5	ÁLCOOL CEREAL - L	LITROS	6	3	0	0	3	0	5	0
6	ALFINETE ENTOMOLÓGICO FABRICADO EM AÇO INOX SEM ESTANHO E COM CABEÇA EM RESINA. CAIXA COM 100 UNIDADES COMPRIMENTO X DIÂMETRO (EM MM): 40 X 0.45	CAIXAS	0	10	4	10	0	10	10	10
7	ALICATE DE BICO PARA ESTICAR ARAME 6 polegada.	UNIDADES	4	2	1	0	2	2	2	0
8	ALICATE DE CORTE RETO EM AÇO INOX, TAMNAHO 14 CM, APROPRIADO PARA CORTE DE DENTES DE LEITÃO.	UNIDADES	2	0	0	0	0	0	2	0

9	ALICATE UNIVERSAL 8", EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, CABO REVESTIDO DE MATERIAL EMBORRACHADO ISOLANTE. DIMENSÕES 20,3 X 6,4 X 1,8 CENTÍMETROS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA	UNIDADES	6	0	0	0	0	6	2	0
10	ALIMENTADOR DE COBERTURA LANGSTROTH NOVO DE MAEIRA, Tamanho: 50 x 40 x 5 cm	UNIDADES	8	4	8	0	4	0	0	0
11	ALIMENTADOR TIPO DOOLITL PARA NINHO LANGSTROTH Tamanho: 50 x 40 x 5 cm	UNIDADES	3	4	8	0	4	0	0	0
12	AMÔNIA QUARTENÁRIA, PARA DESINFECÇÃO CAIXAS, CARRINHO, FERRAMENTAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE MANEJO DAS FRUTAS; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO	LITROS	40	2	0	0	0	0	5	0
13	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TAMPA DO LATÃO DE LEITE, BALDE AO PÉ	UNIDADES	6	5	0	0	0	0	0	0
14	ARAME FARPADO, MATERIAL DE AÇO, BITOLA 16 BWG, COMPRIMENTO 500M, PESO APROXIMADO 20,70 KG, DIÂMETRO 1,60 MM, CARGA DE RUPTURA IGUAL OU SUPERIOR A 250 KGF, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA NELORE. ROLOS DE 500M.	ROLOS	12	3	8	0	0	2	3	2
15	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL, TIPO Nº 16, BITOLA: 1,65 MM. ROLOS DE 1 KG. MARCA IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR A GERDAU.	QUILOGRAMAS	32	3	20	5	0	12	10	5
16	ARAME LISO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARGA DE RUPTURA DE 750KGF, ZINCAGEM LEVE, FIO 2,40X3,0MM / 15X17 (P.G.). APRESENTAÇÃO: BOLA DE 1.000 M.	ROLOS	2	25	15	4	1	4	10	10
17	ARAME LISO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARGA DE RUPTURA DE 750KGF, ZINCAGEM LEVE, FIO 2,40X3,0MM / 15X17 (P.G.). APRESENTAÇÃO: BOLA DE 1.000 M. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	ROLOS	26	0	0	0	0	0	0	0
18	ARAME P/ CERCA ELÉTRICA: DIÂMETRO 2,10 MM, 500 KGF, GALVANIZAÇÃO CAMADA PESADA, TRIPLA ZINCAGEM, UNIDADE DE 500 A 1000 M.	ROLOS	16	10	15	0	0	6	0	0
19	ARAME RECOZIDO LISO Nº 12, PRODUZIDOS COM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, NAS BITOLAS DE 1,24 ATÉ 4,18 MM. DIÂMETRO DO ARAME RECOZIDO: BWG 12 – 1,25 MM. ARAME RECOZIDO BWG 12 COM 1 KG	QUILOGRAMAS	12	3	10	5	12	4	5	10

20	ARREIO COMPLETO PANTANEIRA (LORO, LATEGO, ESTRIBO, TRAVESSÃO, CHINCHA, FREIO, BACHEIRO, CABEÇADA E RÉDIA) UTILIZADO EM MUARES E CAVALOS, FABRICADO EM COURO NOBRE COM DETALHES EM COSTURAS REFORÇADAS, TENTOS EM COURO NAS LATERAIS, ASSENTO EM COURO COM TAMANHO LIVRE DE 16", TRAVESSÃO FIXO, FERRAGENS EM AÇO INOX, ARMAÇÃO DE FERRO REVESTIDA EM INERVO, ACABAMENTO DO SUADOR COM ENCHIMENTO EM CAPIM E REVESTIMENTO EM COURO COM BORDAS EM NYLON COSTURADO. SIMILAR OU SUPERIOR AO ARREIO PANTANEIRO SÃO JOSÉ.	UNIDADES	6	1	2	1	0	0	0	0
21	ARRUELA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 1/2, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	550	300	400	0	0	400	300	0
22	ARRUELA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 3/8, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	2.200	300	400	0	0	400	400	0
23	ARRUELA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 5/16, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	1.150	300	400	0	0	400	350	0
24	BALANÇA MECÂNICA, PLATAFORMA EM AÇO CARBONO SAE 1020.CAPACIDADE: 300 KG. DIVISÃO:100 G. DIMENSÕES DA PLATAFORMA (A X L X P): 17 X 41 X 57 CM.DIMENSÕES DA BALANÇA (A X L X P): 119 X 41 X 76 CM.	UNIDADES	1	1	0	0	0	0	1	0
25	BALDE EM POLIPROPILENO GRADUADO ALÇA 10 LITROS SUBDIVISÃO 500 / 500 ML	UNIDADES	0	10	10	0	15	2	0	0
26	BALDE EM POLIPROPILENO GRADUADO ALÇA 20 LITROS SUBDIVISÃO 1000 /1000 ML	UNIDADES	0	10	10	0	15	2	0	0
27	BALDE GRADUADO COM BICO , EM AÇO INOX, COM CAPCIDADE DE 15 LITROS	UNIDADES	4	2	0	0	0	1	0	0
28	BALDE PARA MEL: CAP. 25 KG, AÇO INOX AISI 304	UNIDADES	4	2	2	0	2	0	0	0
29	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 LITROS, PODENDO SER UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E VÁRIOS OUTRAS ATIVIDADES.	UNIDADES	62	10	15	100	4	2	20	10
30	BANDEJA EM POLIETILENO GRADUADO 20 X 30 CM ALTURA 6 CM 2.5 LITROS (BANDEJA EM POLIETILENO BRANCO SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS)	UNIDADES	0	10	10	40	50	10	50	30
31	BANDEJA EM POLIETILENO GRADUADO 38 X 53 CM	UNIDADES	0	10	10	0	50	10	50	30

	ALTURA 8 CM 12 LITROS (BANDEJA EM POLIETILENO BRANCO SEM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 12 LITROS)									
32	BANDEJA OVOS, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 304 MM, LARGURA 304 MM, CAPACIDADE 30 UN, ALTURA 46,50 MM, COR AMARELA	UNIDADES	30	10	200	0	0	0	0	0
33	BANDEJA OVOS, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 304 MM, LARGURA 304 MM, CAPACIDADE 30 UN, ALTURA 46,50 MM, COR AZUL	UNIDADES	20	10	200	0	0	0	0	0
34	BANDEJA PLÁSTICA (55 X 34 X 9,5 CM)	UNIDADES	0	10	10	30	30	0	0	0
35	BANDEJA PLÁSTICA AÇUGUE CONGELAMENTO 40 X 60 CM	UNIDADES	0	10	10	0	210	5	0	0
36	BARBANTE, MATERIAL SISAL, COR NATURAL, DIÂMETRO 1,50 MM. ROLO DE 1 KG.	ROLOS	20	0	10	0	0	6	10	0
37	BARRA DE METAL FERROSO GALVANIZADO, FORMATO REDONDO, 1 M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 1/2 POLIDA, TIPO ROSCADA.	UNIDADES	60	20	20	0	0	10	10	0
38	BARRA DE METAL FERROSO GALVANIZADO, FORMATO REDONDO, 1 M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 3/8 POLIDA, TIPO ROSCADA.	UNIDADES	120	20	20	0	0	10	30	0
39	BARRA DE METAL FERROSO GALVANIZADO, FORMATO REDONDO, 1 M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 5/16 POLIDA, TIPO ROSCADA.	UNIDADES	70	20	20	0	0	10	10	0
40	BEBEDOURO AUTOMÁTICO PARA OVINOS, COM BOIA REGULÁVEL COM ROSCA 1/4, BORDAS ABAULADAS, DIÂMETRO 25 CM, PROFUNDIDADE 9 CM, CAPACIDADE DE 4 LITROS.	UNIDADES	12	0	5	0	0	6	0	0
41	BEBEDOURO AVE, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO AUTOMÁTICO PENDULAR, ADEQUADO PARA O ALOJAMENTO DAS AVES ADULTAS. VEM EQUIPADO COM VÁLVULA PENDULAR GRT QUE PROPORCIONA ABSOLUTA PRECISÃO NA DOSAGEM DA ÁGUA. A CÚPULA PENDULAR GRT INJETADA EM PP H 103 PURO, ADITIVADO COM 0,02% 'UV' CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETAS, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO AO LONGO DOS ANOS; A COR LARANJA TORNA-SE MAIS ATRATIVA PARA AS AVES; ROBUSTO E COM PESO IDEAL PARA MELHOR ESTABILIDADE DO BEBEDOURO; PROPORCIONA UMA CAMA DE FRANGO MAIS SECA; CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 A 100 AVES; SEGUE COMPLETO, COM MANGUEIRA, VÁLVULA, CORDA, ADAPTADOR,	UNIDADES	10	10	10	0	0	0	0	0

	REGULADOR DE ALTURA, MASSA; VENDIDO POR UNIDADE. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIMENSÃO: 0,014 M3 . PESO: 1 KG.									
42	<p>BEBEDOURO NIPPLE COM 36 METROS 3 REGULADORES 156 NIPPLES COM APARADORES + PAINEL HIDRAULICO COM FILTRO ARKAL: AJUSTADOR CORDA 3-5MM 21, CORDA POLIPROPILENO TRANCADA BCA. 3MM (M) 100, APARADOR GOTAS FRANGO / RECRIA DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 156, CONECTOR EXT. TUBO REDONDO 25MM (NIPPLE) 9 , ESCOVA LIMP. TUBO VISOR DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 1 , CONJ. REGULADOR PRESSAO NIPPLE MK2 1S DREN. MAN. (60CM) COMP. P/ AVICULTURA 3, CONJ. TUBO+PERFIL 3M C/13 NIPPLES CINZA CLARO MONTADO 12 , KIT GUINCHO SUSP. 900KG (1500LB) DO BEBEDOURO P/AVICULTURA 3, MANIVELA GUINCHO SUSP. 3M DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 1, ROLDANA NYLON D.22MM (7/8") DO BEBEDOURO NIPPLE P/AVICULTURA 27 , BLOQUEADOR CABO 1/8 DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 27, CABO ACO AF 1/8'(3,2-6X7) GALV. (M) 50, KIT FINAL DE LINHA 25MM (NIPPLE) DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 3 , CLIPE SUSP. NIPPLE DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 21, PARAFUSO CAB. SEXT. RT 1/4X1/2 INOX. 18, PORCA SEXT. 1/4' (18.8) INOX 18 , EMENDA PERFIL AL. 210MM BEBED. NIPPLE (FRANGO) 9, FILTRO ARKAL 1' (MALHA 120) DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 1, MANGUEIRA PLAST. D'AGUA 1/2' PRETA (M) DO BEBEDOURO P/AVICULTURA 25, KIT ACESSORIO PAINEL HID. C/FILT. DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 1, COLA ADESIVA 75GR (BISNAGA) 1 , KIT DOSADOR DE CLORO 1. 1/4' PAIN. HIDR. D.32 P/AVICULTURA 1, ARRUELA LISA 8MM ZINC. 18, PORCA SEXT. M8 ZINC. 18, ARRUELA LISA 10MM ZINC. 39, BARRA ROSC. M8X1000MM ZINC. 3, PARAFUSO CAB. SEXT. A.BR. RS 1/4'X1' ZINC. C/ARRUELA DE EPDM 39, CLIPE 1/16 P/ CABO ACO 1/8 GALV. 27, CATRACA P/ ARAME LISO DA CORTINA P/AVICULTURA 3, TUBO PVC D.32X2,1X3000MM C/B CINZA 8, ARAME FRUTIFIO 2,1MM 500KGF (500M) (BR) 0.5. BUCHA PVC REDUCAO ROSCAVEL 3/4' X 1/2' 3, TEE PVC SOLDAVEL 32MM 1, TEE PVC SOLDAVEL LR 32X3/4' 2, JOELHO PVC 90GR. SOLDAVEL D.32MM 4, JOELHO PVC 90GR. SOLDAVEL LR. 32X3/4'</p>	CONJUNTOS	1	1	0	0	0	0	0	0
43	BEBEDOURO PARA SUINO ADULTOS TIPO CHUPETA, EM	UNIDADES	40	0	0	0	0	0	0	0

	AÇO, MEDINDO 2 CM DE LARGURA, ALTURA DE 7CM, ROSCA DE 1/2									
44	BICO DE MAMADEIRA PARA BEZERRO FABRICADO EM PVC ATÓXICO COM AROMA DE BAUNILHA	UNIDADES	12	3	2	0	0	0	0	0
45	BOIA 1/4 PARA BEBEDOUROS AUTOMATICOS PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, PRESSÃO DE TRABALHO 20 M.C.A (2KGF/CM), COR AZUL.	UNIDADES	30	0	20	0	0	10	0	0
46	BROCA PARA MOTOSSERRA 1/2 30 CM	UNIDADES	8	4	3	0	0	0	0	0
47	BROCA PARA MOTOSSERRA 3/8 30 CM	UNIDADES	6	4	3	0	0	0	0	0
48	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR, 15X5,6CM, MATERIAL DE PLÁSTICO.	UNIDADES	50	5	12	0	0	20	6	5
49	BUÇAL MARCADOR PARA BOVINOS, CONFECCIONADO EM INOX, COM TIRAS DE NYLON	UNIDADES	2	0	1	0	0	0	0	0
50	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, CAPACIDADE 250 LITROS	UNIDADES	0	5	6	0	100	5	5	5
51	CAIXA ENTOMOLÓGICA EM MDF (TAMPA DE PUXAR) MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 50 MM. POSSUI BASE PARA ALFINETAÇÃO (EVA) DE 6 MM DE ESPESSURA	UNIDADES	0	10	6	20	0	10	10	10
52	CAIXA D'AGUA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 5000 ML	UNIDADES	0	10	10	15	10	0	10	20
53	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI (HORTI-FRUTI) - CAPACIDADE DE CARGA: 30 KG - MODELO TRADICIONAL: 30 X 36 X 55 CM, SENDO ALTURA, LARGURA, E COMPRIMENTO - VERDE (40 UN.),	UNIDADES	40	0	0	20	0	0	20	10
54	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS; GC77 (L600 X P400 X H380MM) POLIPROPILENO	UNIDADES	0	5	20	0	12	0	0	0
55	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS; MF100 (L495 X P590 X H400MM) POLIPROPILENO.	UNIDADES	0	0	0	0	12	0	0	0
56	CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES ANIMAIS. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20KG.	SACOS	107	10	30	1	2	10	15	0
57	CALCÁRIO CALCÍTICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO ADUBO CALCÁRIO, ENSACADO EM SACOS APROPRIADOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM SACOS. UNIDADE EM QUILOS.	QUILOGRAMAS	1000	5000	1000	50	200	6	1000	1000
58	CALCÁRIO CALCÍTICO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO ADUBO CALCÁRIO, ENSACADO EM SACOS	QUILOGRAMAS	0	5000	0	0	0	0	0	0

	APROPRIADOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM SACOS. UNIDADE EM QUILOS. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)									
59	CALCÁRIO DOLOMÍTICO. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: PRNT DE NO MÍNIMO DE 70%. COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE NO MÍNIMO DE 19% MGO E 29% DE CAO. ASPECTO FÍSICO PÓ E DE COR BRANCA. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM SOBRA DE PELO MENOS UM ANO. ACONDICIONADOS EM SACOS. UNIDADE EM QUILOS.	TONELADAS	40	10	20	1	1	10	12	100
60	CALCÁRIO DOLOMÍTICO. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: PRNT DE NO MÍNIMO DE 70%. COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE NO MÍNIMO DE 19% MGO E 29% DE CAO. ASPECTO FÍSICO PÓ E DE COR BRANCA. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM SOBRA DE PELO MENOS UM ANO. ACONDICIONADOS EM SACOS. UNIDADE EM QUILOS. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	TONELADAS	45	0	0	0	0	0	0	0
61	CÂMARA DE AR 3,25X8 CARRIOLA E CARRINHO DE MÃO. SIMILAR A CAMARA DE AR DA MARCA LEVORIM.	UNIDADES	45	15	20	0	0	0	6	0
62	CANECO SOLDADOR DE CERA EM ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE	UNIDADES	3	1	3	0	2	0	0	0
63	CANETA PARA MARCAÇÃO DE BRINCOS BOVINOS TAG PEN	UNIDADES	6	3	2	0	0	0	0	0
64	CAPA DE CHUVA SEM MANGA BOIADEIRO CAVALEIRO VAQUEIRO, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL DE ALTA DURABILIDADE. FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO APROXIMADO: 140 CENTÍMETROS DE ALTURA X 3 METROS DE RODA.	UNIDADES	12	4	4	0	0	0	0	0
65	CARRETLHA INCRUSTADORA DE CERA ELÉTRICA - 220V	UNIDADES	1	1	1	0	2	0	0	0
66	CARRETLHA INCRUSTADORA DE CERA MANUAL	UNIDADES	3	3	0	0	1	0	0	0
67	CARRINHO MÃO, PINTURA ANTICORROSIVA ELETROSTÁTICA (A PÓ); CAÇAMBA REFORÇADA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 1,5MM; VARAL REFORÇADO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1,5MM; VOLUME MÁXIMO: 60 LITROS; CARGA MÁXIMA: 150KG; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1.600MM; LARGURA: 620MM; ALTURA: 610MM.	UNIDADES	50	2	10	4	6	2	3	5

68	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MELGUEIRAS: TOTALMENTE EM AÇO AISI 304, CAP. 200 KG	UNIDADES	1	1	1	0	1	0	0	0
69	CASTANHA DE NYLON PARA CERCA ELÉTRICA.	UNIDADES	200	50	100	0	0	50	0	0
70	CAVADEIRA MANUAL ARTICULADA LIGHT, COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 M. SIMILAR A MARCA TRAMONTINA.	UNIDADES	15	5	5	5	0	4	2	0
71	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA (120 CM)	UNIDADES	5	10	1	0	0	3	2	0
72	CENTRÍFUGAS EXTRATORA DE MEL COM ACIONAMENTO MANUAL: CAP.12 QUADROS DE MELGUEIRAS OU 4 QUADROS DE NINHO (ABNT LANGSTROTH)	UNIDADES	1	1	1	0	1	0	0	0
73	CILINDRO LAMINADOR EM RESINA: 28 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADES	1	1	2	0	1	0	0	0
74	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER TIPO CP 2 – F32. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50KG.	SACOS	100	30	50	0	0	0	20	50
75	CLASSE: INSETICIDA ORGÂNICO ÓLEO DE NEEM. PRODUTO ORGÂNICO, FORMULADO COM O ÓLEO EXTRAÍDO DA ÁRVORE DE NEEM. COMPOSIÇÃO: AZADIRACTINA (ÓLEO DE NEEN) 0,12%, VEÍCULO 99,88%. FRASCO DE 01 LITRO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCOS	0	5	5	4	6	5	3	0
76	CLIPS PARA CABO DE AÇO	UNIDADES	100	100	100	0	0	0	0	0
77	COLHEDOR DE FRUTAS GRANDE CESTA DE METAL TIPO TRAMONTINA (PARA MANGA 800 G À 1,0 KILO)	UNIDADES	8	2	1	0	0	2	0	0
78	COLMÉIA PADRÃO LANGSTROTH: COMPOSTA POR 1 FUNDO, 1 NINHO, 1 MELGUEIRA, 1 TAMPA, 10 QUADROS DE NINHO, 10 QUADROS DE MELGUEIRA, COM ARAME E ILHÓIS	UNIDADES	30	10	20	0	10	0	0	0
79	COMEDOIRO COM A INTEGRAÇÃO); FABRICADO EM CHAPA 0,35MM GALVANIZADA COM 360GR X M2; POSSUI REGULAGEM NA TRAVESSA SUPERIOR EM CONJUNTO COM A HASTE; O PRATO COM (48 CM. DE DIÂMETRO) É INJETADO COM MATERIAL 100% PURO (VIRGEM) PP H 103 COM 0,02% 'UV' CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETAS; ANEL ANTI-DESPERDÍCIO; FÁCIL ACESSO DAS AVES AO ALIMENTO; VENDIDO POR UNIDADE. ITENS TÉCNICOS: O COMEDOIRO PODE SER SUSTENTADO POR UMA CORRENTE DE 3,5MM COM 20CM DE COMPRIMENTO, A QUAL SERVE DE REGULAGEM DE ALTURA, MUDANDO-SE OS ELOS DA CORRENTE PRESOS À LIGA 'S'. A CORRENTE É PRESA EM UMA	UNIDADES	20	10	10	0	0	0	0	0

	CORDA PP DE 5MM OU UM ARAME BWG 12, QUE POR SUA VEZ É FIXADO NO TETO DA GRANJA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIMENSÃO: 0,0125 M3. PESO: 1,94 KG.									
80	COMPOSIÇÃO: 2,4-DICHLOROPHENOXYACETIC ACID 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA.402,0G/L (40,20%M/V); EQUIVALENTE ÁCIDO DE 2,4D 240,0G/L (24,00%M/V); 4- AMINO-3,5,6-TRICHLOROPYRIDINE-2-CARBOXYLIC ACID, PICLORAM, SAL DE TRIETANOLAMINA,103,6G/L (10,36%M/V), EQUIVALENTE ÁCIDO DE PICLORAM..64,0G/L (6,40%M/V); INGREDIENTES INERTES .664,3G/L (66,43%M/V); FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO TORDON DO LABORATÓRIO DOW AGROSCIENCES.	FRASCOS	440	40	200	2	3	10	0	20
81	CORDA EM NYLON MULTIFILAMENTOS 8 MM. APRESENTAÇÃO DE ROLO COM 50 METROS	ROLOS	3	2	3	0	0	2	5	2
82	CORDÃO DE NAYLON 5 A 6 MM DE DIÂMETRO (100 M A UNIDADE);	ROLOS	3	2	3	0	0	4	2	0
83	CORDOALHA DE AÇO COM FORMATO TOTALMENTE HELICOIDAL DE 7 FIOS, COM ALTO TEOR DE CARBONO, DE 6,4 MM. UTILIZADO EM CURRAL, CARAGA DE RUPTURA DE 2.500 KGF. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 250 M.	ROLOS	10	5	5	0	0	0	0	0
84	DERRETEDOR DE CERA A VAPOR: ATÉ 40 QUADROS DE MELGUEIRAS	UNIDADES	1	1	1	0	1	0	0	0
85	DESENGRIPANTE SPRAY COM 300ML	FRASCOS	10	3	10	0	0	10	5	0
86	DETERGENTE NEUTRO, LIQUIDO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA EM SUA COMPOSIÇÃO, GARANTE A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES, SEM DANIFICAR A DELICADA PELE DAS MÃOS, POIS A FÓRMULA É TESTADA DERMATOLOGICAMENTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML.	FRASCOS	240	100	100	0	20	0	0	0
87	EBULIDOR (MERGULHÃO) RESISWAL. CORPO EM ALUMÍNIO. RESISTÊNCIA BLINDADA FEITA EM ALUMÍNIO. CABO EM PVC RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA POTENCIA DE 2000 WHATS. TENSÃO 127 OU 220 VOLTS. FREQUÊNCIA 60 HERTZ AMPERAGEM 127 V: 15,75 AMPERES. AMPERAGEM 220V: 9,10 AMPERES CONSUMO 2,0 KW/H. PESO 175GR CLASSIFICAÇÃO: IPX7 ALTURA: 37 CM. BASE ESPIRAL DE 8 CM. APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADES	3	1	1	0	0	0	2	0
88	ELETRIFICADOR DE CERCA RURAL 30KM 110/220V AUTOMÁTICO. MARCA IGUAL	UNIDADES	6	2	4	0	0	3	0	0

	OU SUPERIOR A MARCA ZEBU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: * ALIMENTAÇÃO: REDE DE 220/110V; RAIOS DE AÇÃO: 2.500 METROS; TENSÃO DE SAÍDA SEM CARGA: 10 KV; INTERVALO DE PULSO REGULÁVEL: 1,1 A 2,4 SEGUNDOS; ENERGIA ACUMULADA EM 220V: 1,08 JOULES; ENERGIA ACUMULADA EM 110V: 1.13 JOULES; CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 220V: 0,04KW/DIA; CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 110V: 0,02 KW/DIA; COM REGULAGEM DE CADÊNCIA; EXIGE, NO MÍNIMO, UMA HASTE PARA ATERRAMENTO * CERTIFICADO PELO INMETRO.									
89	ENFORCADO NA COR PRETA DE 17 CM	UNIDADES	1000	200	0	100	0	300	500	500
90	ENXADA LARGA 2,5, CABO DE MADEIRA 150 CM, FABRICADA EM AÇO CARBONO, LÂMINA TAMANHO 2,5- SIMILAR TRAMONTINA, LHO DE 38 MM DE DIÂMETRO	UNIDADES	24	10	5	6	0	2	10	10
91	ENXADÃO LARGO 2,5, OLHO DE 38 MM, SEM CABO, FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA	UNIDADES	4	10	3	0	0	2	2	10
92	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS: COM-POSTO POR RESPIRADOR E MÁSCARA CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, VISEIRA FACIAL E ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL, AVENTAL, LUVAS IMPERMEÁVEIS, BONÉ ÁRABE, CALÇA E JALECO. TAMANHO G.	UNIDADES	14	5	10	5	12	4	5	20
93	ESPONJA MULTIÚSO DUPLA FACE, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 7 CM X 2 CM.	UNIDADES	120	20	50	0	40	0	0	0
94	ESTACA DE MADEIRA, MATERIAL EUCALIPTO TRATADO, DIÂMETRO 20 CM, COMPRIMENTO 120CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROLIÇO	UNIDADES	232	0	0	0	0	50	30	500
95	ESTICADOR DE ARAME TIPO BOB'S COM TRAVA	UNIDADES	0	100	60	0	0	50	30	0
96	FACÃO PRA MATO 20 POLEGADAS, EM AÇO CARBONO, PUNHO MATERIAL PLÁSTICO.	UNIDADES	12	10	6	4	0	2	10	5
97	FERTILIZANTE ADUBO GRANULADO - SUPERFOSFATO SIMPLES 18% DE P2O5, 16% DE CA, 8% DE S, FÓSFORO DETERMINADO COMO P2O5 SOLÚVEL EM CITRATO NEUTRO DE	SACOS	30	20	60	5	2	8	20	100

	AMÔNIO MAIS ÁGUA E MÍNIMO DE 15% EM ÁGUA. CÁLCIO E ENXOFRE TOTAL. SACA DE 50 KG.									
98	"FERTILIZANTE ADUBO GRANULADO – SUPERFOSFATO SIMPLES 18% DE P2O5, 16% DE CA, 8% DE S, FÓSFORO DETERMINADO COMO P2O5 SOLÚVEL EM CITRATO NEUTRO DE AMÔNIO MAIS ÁGUA E MÍNIMO DE 15% EM ÁGUA. CÁLCIO E ENXOFRE TOTAL. SACA DE 50 KG." (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	90	0	0	0	0	0	0	0
99	FERTILIZANTE ADUBO GRANULADO – SUPERFOSFATO TRIPLO 42% DE P2O5,, FÓSFORO DETERMINADO COMO P2O5 SOLÚVEL EM CITRATO NEUTRO DE AMÔNIO MAIS ÁGUA E MÍNIMO DE 15% EM ÁGUA. CÁLCIO E ENXOFRE TOTAL. SACA DE 50 KG.	SACOS	5	20	40	6	0	0	2	100
100	FERTILIZANTE ADUBO GRANULADO – SUPERFOSFATO TRIPLO 42% DE P2O5,, FÓSFORO DETERMINADO COMO P2O5 SOLÚVEL EM CITRATO NEUTRO DE AMÔNIO MAIS ÁGUA E MÍNIMO DE 15% EM ÁGUA. CÁLCIO E ENXOFRE TOTAL. SACA DE 50 KG. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	7	0	0	0	0	0	0	0
101	FERTILIZANTE FOLIAR EM PÓ COMPLETO COM MACRO E MICRONUTRIENTES. APRESENTAÇÃO: SACO 25 KG	SACOS	2	5	2	6	0	0	2	10
102	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 10-10-10. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.	SACOS	10	20	20	28	2	20	30	10
103	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 4-14-08. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.	SACOS	2	20	25	12	2	0	30	100
104	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 4-20-20. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.	SACOS	6	20	0	7	2	0	30	100
105	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 4-30-16. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO	SACOS	0	16	0	2	2	0	30	100

	MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.									
106	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 4-30-16. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	0	4	15	0	0	0	0	0
107	FERTILIZANTE MICRONUTRIENTE: FTE BR 12 (FRITAS). ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: BORO 1,8%; COBRE 0,8%;MANGANÊS 2,0%; MOLIBDÊNIO 0,1%; ZINCO 9,0%, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. SACO COM CAPACIDADE DE 25 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A NUTRIPLANT.	SACOS	62	10	20	2	2	5	2	1
108	FERTILIZANTE MINERAL BÓRAX (BORATO DE SÓDIO) COM TEOR MÍNIMO DE 10% EM BORO, ENSACADO EM SACOS APROPRIADOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE EM QUILOS.	QUILOGRAMAS	0	10	20	40	25	1	5	1
109	FERTILIZANTE NATURAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA P2O5 12 A 14% DE FÓSFORO, TIPO FOSFATO DE ROCHA, APRESENTAÇÃO PÓ.	QUILOGRAMAS	0	0	0	100	80	0	0	0
110	FERTILIZANTE NITROGENADO: SULFATO DE AMÔNIO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: 20% N E 24% S. PRODUTO DE ASPECTO FÍSICO PÓ E COR BRANCA, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.	SACOS	30	10	10	10	2	5	5	100
111	FERTILIZANTE, ADUBO GRANULADO DE COLORACAO VERMELHA A ROSADA - CLORETO DE POTASSIO 58% DE K2, POTASSIO NA FORMA DE CLORETO DETERMINADO COMO K2O SOLUVEL EM AGUA. APRESENTACAO: SACA DE 50KG	SACOS	0	40	80	5	2	8	20	100
112	FERTILIZANTE, ADUBO GRANULADO DE COLORACAO VERMELHA A ROSADA - CLORETO DE POTASSIO 58% DE K2, POTASSIO NA FORMA DE CLORETO DETERMINADO COMO K2O SOLUVEL EM AGUA. APRESENTACAO: SACA DE 50KG (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	90	0	0	0	0	0	0	0
113	FILME PLÁSTICO PARA ESTUFA AGRÍCOLA,	ROLOS	0	0	3	1	2	2	2	5

	MATERIAL POLIETILENO, TRATAMENTO UV, ESPESSURA DE 150 MICRA. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 8 M X 100 M.									
114	FILME PLÁSTICO PARA ESTUFA AGRÍCOLA, MATERIAL POLIETILENO, TRATAMENTO UV, ESPESSURA DE 150 MICRA. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 8 M X 100 M. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	ROLOS	2	3	0	0	0	0	0	0
115	FITA OU FITILHO DE POLIETILENO PARA ENXERTIA DE MUDAS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO ROLO COM 100 MTS COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA,.	ROLOS	20	2	2	0	0	1	5	5
116	FLAMBADOR A GÁS COM SUPORTE PARA 6 FERROS, INDICADO PARA AQUECERR LETRAS, NÚMEROS E MOCHADORES. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: FERRO FUNDIDO, AÇO E TUBO.	UNIDADES	2	1	0	0	0	1	0	0
117	FOICE ROÇADEIRA METÁLICA, COM OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO , SEM CABO. SIMILAR OU SUPERIOR A ROÇADEIRA TRAMONTINA.	UNIDADES	24	8	5	0	0	3	0	0
118	FORMÃO PARA APICULTOR – AÇO INOX AISI 304	UNIDADES	4	2	4	0	2	0	0	0
119	FUMIGADOR AÇO INOX AGRONATUR: CORPO FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, FOLES EM COURÍSSIMO, ACOMPANHA GRELHA E BICO DE PATO. FORNALHA CAPACIDADE DE 6 LITROS.	UNIDADES	6	3	4	0	2	0	0	0
120	GARFO DESOPERCULADOR TRADICIONAL: CABO DE PLÁSTICO E DENTES DE AGULHA CROMADA	UNIDADES	6	5	5	0	2	0	0	0
121	GESSO AGRÍCOLA. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: NO MÍNIMO 25% DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ENXOFRE. UMIDADE DE NO MÁXIMO 3%. GRANULOMETRIA: PENEIRA <50 MESH. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM SOBRA DE PELO MENOS UM ANO. UNIDADE EM QUILOS.	TONELADAS	2	5	4	1	1	0	10	100
122	GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 19 X 11 POL, TIPO 'U'. APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG	QUILOGRAMAS	36	60	8	0	0	10	5	0
123	HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA DO GRUPO QUÍMICO GLICINA SUBSTITUÍDA. TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: SAL DE ISOPROPILAMINA DE N – (FOSFONOMETIL) GLICINA 480 G/L (48,0% M/V) EQUIVALENTE ÁCIDO DE N – (FODFONOMETIL) GLICINA	FRASCOS	410	300	300	2	3	30	50	100

	(GLIFOSATO). 360 G/L (36,0% M/V) INGREDIENTES INERTES. 684 G/L (68,4% M/V). APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO ROUNDUP.									
124	HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA DO GRUPO QUÍMICO GLICINA SUBSTITUÍDA. TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: SAL DE ISOPROPILAMINA DE N – (FOSFONOMETIL) GLICINA 480 G/L (48,0% M/V) EQUIVALENTE ÁCIDO DE N – (FODFONOMETIL) GLICINA (GLIFOSATO). 360 G/L (36,0% M/V) INGREDIENTES INERTES. 684 G/L (68,4% M/V). APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO ROUNDUP. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	FRASCOS	300	0	0	0	0	0	0	0
125	HERBICIDA SELETIVO PARA CONTRLE DA TIRIRICA, INGREDIENTE ATIVO IMAZAPIR 5%, FRASCO COM 100 ML	FRASCOS	30	2	2	3	0	10	10	0
126	INDUTOR FLORAL CARBURETO DE CÁLCIO GRANULADO (1/2 À 1,0 GRAMA)	QUILOGRAMAS	10	2	2	0	0	0	5	0
127	INOCULANTE PARA SILAGEM DE GRÃOS DE MILHO, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 100G	FRASCOS	2	2	20	0	3	3	0	1
128	JOGO DE MARCADOR EM AÇO INOX DE NÚMEROS (De 0 a 9), PARA BOVINOS, TAMANHO 6 CM. COMPRIMENTO TOTAL 40 CM, 20 CM CABO E 20 CM DE HASTE.	JOGOS	2	1	1	0	0	0	0	0
129	KIT COM QUATRO ESCOVAS PARA LIMPEZA: ESCOVA ESFÉRICA PARA COLETOR; ESCOVA CILÍNDRICA LONGA DE 2,5 METROS PARA MANGUEIRA DO LEITE; ESCOVA MANIVELA PARA TETEIRA (INSUFLADOR); ESCOVA CILÍNDRICA CURTA.	CONJUNTOS	2	2	0	0	0	0	0	0
130	KIT JOGO COM QUATRO UNIDADES TETEIRA INSUFLADOR ESPREMEDOR DE BORRACHA PARA ORDENHADEIRA COM DOIS ANÉIS	CONJUNTOS	6	4	0	0	0	0	0	0
131	LAÇO DE 18 METROS TODO EM NYLON RÍGIDO, COM ACABAMENTO E EXTREMIDADES EM NYLON. ARGOLAS EM AÇO INOX.	UNIDADES	6	2	2	0	0	2	0	0
132	LÂMINA DE CERA ALVEOLADA, PRODUTO 100% PURO E FILTRADO, ALTA QUALIDADE DAS LÂMINAS, TAMANHO 40X20 CM.	QUILOGRAMAS	50	30	50	0	3	0	0	0
133	LAMINADOR DE CERA DE ABELHA COM AQUECIMENTO ELÉTRICO POR TERMOSTATO AÇO INOX AISI 304 – 3 TÁBUAS	UNIDADES	1	1	1	0	1	0	0	0
134	LÁTEGO CONFECCIONADO EM COURO, BÚFALO	PARES	15	2	0	0	0	0	0	0

	LEGÍTIMO. SERVIENTIA PARA MAIORIA DE MODELOS DE SELAS E ARREIOS. PRODUTO COM EXCELENTE ACABAMENTO. RESISTENTE, MODELO PARA AMARRAR A SELA OU ARREIO A BARRIGUEIRA E CILHA. DIMENSÃO: 1,5 M DE COMPRIMENTO LARGURA 30 MM (3 CM) ESPESSURA PODE VARIAR ENTRE 2,5 A 3,5 MM.									
135	LIMA CHATA PARA ENXADA 8" COM CABO, CORTE SIMPLES, UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURA E OUTRAS FERRAMENTAS EM GERAL DE CORTES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA K&F	UNIDADES	100	20	25	15	6	10	10	10
136	LIMA MOTOSSERRA (LIMATÃO) 3/16" APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 3 PEÇAS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA K&F	PEÇAS	12	5	5	0	0	0	0	10
137	LIMA MOTOSSERRA (LIMATÃO) 8 X7/32.. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 3 PEÇAS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA K&F	PEÇAS	12	5	5	0	0	0	0	10
138	LONA DUPLA FACE BRANCA/PRETA EXTRA FORTE PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM, COM A METRAGEM DE 8 X 50 METROS. 200 MICRAS.	ROLOS	4	2	4	0	3	4	2	0
139	LORO CONFECCIONADO EM COURO, BÚFALO LEGÍTIMO, FORRADO COM FITA DE NYLON, COM FIVELAS DE INOX, COM FUROS EM SUA EXTENSÃO. SERVIENTIA PARA MAIORIA DE MODELOS DE SELAS E ARREIOS. PRODUTO COM EXCELENTE ACABAMENTO. RESISTENTE, MODELO PARA AMARRAR ESTRIBOS. DIMENSÃO: 1,4 M DE COMPRIMENTO LARGURA 29 MM (3 CM) ESPESSURA PODE VARIAR ENTRE 2,5 A 3,5 MM.	PARES	15	2	0	0	0	0	0	0
140	LUPA DE BOLSO COM AUMENTO DE 30X. FEITA EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM ALÇA PARA COLOCAR UM CORDÃO PARA MELHOR TRANSPORTE. LENTE DE 21MM; FEITA EM AÇO INOX; IDEAL PARA ANÁLISE DE MATERIAIS BEM PEQUENOS; COR: PRATA; EMBALAGEM CONTÉM CAIXINHA PROTETORA PARA TRANSPORTE.	UNIDADES	5	0	0	0	0	0	5	10
141	LUPA DE CABEÇA TIPO PALA POSSUI 4 LENTES COM AS SEGUINTE CAPACIDADES DE AUMENTO: 1.6, 2.0, 2.5 E 3.5 VEZES. LENTES ACRÍLICAS.	UNIDADES	0	5	0	0	0	5	0	0
142	LUPA DE MÃO PEQUENA. AUMENTO: 5X. DIÂMETRO: 50MM. COMPRIMENTO DO CABO: 8CM	UNIDADES	0	20	0	30	0	10	10	5
143	LUVA LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL COM PÓ INOVEN TAMANHO M.	CAIXAS	0	30	50	0	20	5	10	30

	APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UN.									
144	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL TRICOTADA 4 FIOS ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, PIGMENTADO DE PVC NA PALMA.	PARES	45	20	20	0	30	10	10	10
145	MACACÃO COMPLETO DE APICULTOR: MATERIAL ESPECIAL COM PROTEÇÃO 100% ANTI-FERROADAS - TAM. G	UNIDADES	20	10	20	0	5	0	0	0
146	MACACÃO COMPLETO DE APICULTOR: MATERIAL ESPECIAL COM PROTEÇÃO 100% ANTI-FERROADAS - TAM. GG	UNIDADES	20	5	20	0	5	0	0	0
147	MACACÃO MACACÃO P/ APICULTOR-100% ANTIFERROADA-VENTILADO+LUVA - M	UNIDADES	1	10	2	0	5	0	0	0
148	MAMADEIRA PARA BEZERROS COM BICO SUBSTITUÍVEL DE SILICONE, CAPACIDADE DE 2,0 LITROS. MATERIAL PLÁSTICO SEMITRANSARENTE COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA EM LITROS.	UNIDADES	8	3	1	0	0	1	0	0
149	MANGUEIRA CRISTAL 1/2. ROLO COM 50 METROS. ESPESSURA DE 2,00 mm. PVC TRANÇADO.	ROLOS	2	0	0	0	0	2	0	0
150	MANGUEIRA CRISTAL 3/4. ROLO COM 50 METROS. ESPESSURA DE 2,00 mm. PVC TRANÇADO	ROLOS	10	0	3	6	0	2	0	0
151	MANGUEIRA DE SANTENO Nº 1, DE 1 POLEGADA ROLO COM 100 MTS	ROLOS	41	0	5	3	0	0	0	10
152	MANGUEIRA DE SANTENO Nº 2, DE 1 POLEGADA ROLO COM 100 MTS	ROLOS	16	0	5	0	0	0	4	10
153	MANGUEIRA DO LEITE PARA ORDENHADEIRA TRANSPARENTE, DIAMETRO INTERNO DE 15,5mm, PAREDE DE 5,5mm, ATOXICA.	METROS	25	50	0	0	0	0	20	0
154	MANGUEIRA DUPLA (PULSADOR) DE VÁCUO PARA ORDENHADEIRA, 5/16" X 3,00 mm, CRISTAL SUPER.	METROS	12	0	0	0	0	0	0	0
155	MANGUEIRA AZUL EM SILICONE, PARA LINHA DE VÁCUO PARA ORDENHADEIRA ATOXICA, 8mm.	METROS	25	30	0	0	0	0	0	0
156	MANILHA INOX DUPLA COM DISTOCEDOR 6 MM	UNIDADES	15	0	0	0	0	0	0	0
157	MANTA BAIXEIRO PARA ARREIO PANTANEIRO. MEDIDA: COMPRIMENTO: 63 CM / LARGURA: 74 CM / ESPESSURA: 04 CM.	UNIDADES	10	2	4	0	0	0	0	0
158	MARRETA OITAVADA 1,0 KG COM CABO DE MADEIRA	UNIDADES	5	2	0	0	0	2	2	1
159	MARRETA OITAVADA 500 G COM CABO DE MADEIRA	UNIDADES	4	0	0	0	0	2	2	1
160	MARTELO DE UNHA POLIDO 29 MM COM CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA.	UNIDADES	10	5	5	0	0	5	3	2

	CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. ALTURA 12,7CM. LARGURA 3,7CM. COMPRIMENTO 35,5 CM. PESO 0,848KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA.									
161	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DUPLA COM FILTRO CARTUCHO PARA PULVERIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO, CARTUCHO MODELO CMP - 1. VAPOR ORGANICO COMBINADO COM FILTRO MECANINCO P2.	UNIDADES	24	30	5	0	0	8	5	0
162	MESA DESOPERCULADORA DE FAVOS: ATÉ 26 QUADROS - 1000 X 470 X 800MM (CXLXA) – CESTO AO FUNDO + ABA LATERAL + ESTRUTURA SUPERIOR PARA QUADROS	UNIDADES	1	1	1	0	1	0	0	0
163	MESA PLANA: MESA PLANA PARA MANIPULAÇÃO 1900 X 900 X 800MM (CXLXA), AÇO INOX 304.	UNIDADES	1	2	1	0	1	0	2	0
164	MICROTUBO CENTRIFUGAÇÃO EPPENDORF 1,5 ML TRANSPARENTE, POLIPROPILENO.	UNIDADES	0	100	0	0	500	0	0	0
165	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 300 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 130 MM, DIÂMETRO MÁXIMO 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA	UNIDADES	102	50	60	16	0	15	20	10
166	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 500 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 18CM, DIÂMETRO MÁXIMO 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA	UNIDADES	172	0	60	45	0	10	10	5
167	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LIQUEFEITO, REFRIGERADO, PUREZA MÍNIMA 99%, PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO – 209,9° CELSIUS: INCOLOR E INODOR.	LITROS	200	0	300	0	0	0	0	0
168	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR, MATERIAL POLICARBINATO. HASTE DOBRAVEL E REGULAVEL DE 4 NIVEIS.	UNIDADES	24	10	10	0	24	20	30	0
169	PÁ DE BICO COM CABO 1,30, FABRICADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM DIMENSÕES DE 97X26X12 CM, PESO MAIS OU MENOS 1,3 KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA	UNIDADES	6	10	10	0	0	5	2	2
170	PALLETS, MF 440 (L600 X P800 X H150MM) POLIPROPILENO, CARGA: EST. 500 /DIN. 300 KG, OBS: EMPILHÁVEL.	UNIDADES	0	10	20	0	30	0	20	30

171	PAPEL SENSÍVEL À ÁGUA HIDROSSENSÍVEL 76X26MM WS PAPER 50 Un.	PACOTES	10	0	0	0	0	0	3	0
172	PAPEL TOALHAS INTERFOLHAS BRANCO LUXO FOLHAS TAMANHO UNIVERSAL 22X20,5 (SERVE EM QUALQUER DISPENSER). KIT COM 5 FARDOS (1.000 FOLHAS/FARDO)	PEÇAS	60	30	50	0	15	0	0	0
173	PENEIRA PARA AREIA ARO 55 DE MADEIRA COM 28 FIOS MALHA 4, 6, 8, 10	UNIDADES	8	5	10	0	0	4	2	0
174	PENEIRA TIPO CONE PARA COAR LEITE, COM TELA DE NYLON. DIÂMETRO DE 12 CM. MATERIAL PLÁSTICO.	UNIDADES	6	5	0	0	0	0	0	0
175	PENEIRAS/FILTRO PARA MEL: PARA BALDES DE 25 KG, TOTALMENTE EM AÇO AISI 304 E TELA EM MALHA M18, DIÂMETRO 255MM	UNIDADES	4	2	2	0	2	0	0	0
176	PICARETA EM AÇO CARBONO, COM CABO, COM PONTA E PÁ LARGA (TIPO CHIBANCA). ALTURA: 44,5CM LARGURA: 9,7CM COMPRIMENTO: 90,5CM. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA.	UNIDADES	4	3	2	0	0	2	2	0
177	PINÇA INCLINADA PONTA FINA 5B PARA COLETA E MANEJO DE INSETOS, AÇO INOX, COMP. 160MM	UNIDADES	0	15	4	0	15	0	15	10
178	PLACA DE ADVERTÊNCIA (PERIGO AGROTÓXICO). TAMANHOS: M= 30X18 CM, COM 2MM DE ESPESSURA. FABRICADO EM: PVC EXPANDIDO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE. PROTEÇÃO ANTI CHAMAS, EXTINGUÍVEL EM 5 SEGUNDOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 52 A 62 MPA. COM VINIL PVC 80 MICRAS POLIMÉRICO CALANDRADO COM PROTEÇÃO UV. ACOMPANHAM AS FITAS DUPLA FACE DE ALTA ADESÃO.	UNIDADES	3	5	6	0	0	0	4	0
179	PLACA DE PETRI COM TAMPAS 90X15 MM. FEITA EM POLIESTIRENO (PS). MATÉRIA - PRIMA VIRGEM, ATÓXICA E ISENTA DE LUBRIFICANTE O QUE IMPOSSIBILITA QUALQUER INTERFERÊNCIA ANO SEU RESULTADO.	UNIDADES	0	10	0	0	0	0	200	10
180	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA MANUAL TIPO MATRACA, CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DA SEMENTE E ADUBO, DE 1,5 L, ALTURA DE 91 CM, LARGURA 20 CM, 7,4 CM. SIMILAR OU SUPERIOR MARACA KUPP	UNIDADES	12	5	5	0	6	2	1	0
181	PLÁSTICO MULCHING - PRETO/BRANCO COBERTURA CANTEIRO 1,60 MTSX500 M. POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.20 MICRAS.HORTALIÇAS, MORANGO, MELÃO, TOMATE, ABACAXI, UVA, BERINJELA, PEPINO, ALFACE, PIMENTÃO, PALMEIRA	ROLOS	3	1	0	0	0	1	2	2

	ORNAMENTAL, TOMATE CEREJA, ENTRE OUTRAS									
182	PNEU DE AR 3,25X8 CARRIOLA DE CARRINHO DE MÃO. SIMILAR AO PNEU MARCA LEVORIM.	UNIDADES	32	10	5	0	0	10	6	0
183	PORCA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 1/2, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	550	300	500	0	0	400	300	0
184	PORCA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 3/8, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	2200	300	500	0	0	400	400	0
185	PORCA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 5/16, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	1.150	300	500	0	0	400	350	0
186	POSTE DE MADEIRA (ESTACA) DE EUCALIPTO TRATADO, 2,20M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 15 A 20 CM. USO EM CERCAS RURAIS.	UNIDADES	1.100	600	1000	230	46	300	100	0
187	POSTE DE MADEIRA (ESTACA) DE EUCALIPTO TRATADO, 2,20M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 15 A 20 CM. USO EM CERCAS RURAIS. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	UNIDADES	1000	0	0	0	0	0	0	0
188	POSTE DE MADEIRA (MOURÕES) DE EUCALIPTO TRATADO, 3,5 M DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE, 30 CM DE DIÂMETRO. USO EM ÁREAS RURAIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA	UNIDADES	92	20	60	100	12	30	20	20
189	POSTE DE MADEIRA (MOURÕES) DE EUCALIPTO TRATADO, 3,5 M DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE, 30 CM DE DIÂMETRO. USO EM ÁREAS RURAIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	UNIDADES	9	0	0	0	0	0	0	0
190	PREGO COM CABEÇA, MEDIDA: 17 X 21 (3,00 X 48,30 MM) APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG	PACOTES	4	10	10	0	0	10	10	0
191	PREGO COM CABEÇA, MEDIDAS: 15X15 (2,40 X 34,50 MM). APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG	PACOTES	15	10	10	0	0	10	10	0
192	PULVERIZADOR COSTAL, CAPACIDADE: 20 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO: 6KGF/CM² DIÂMETRO DA BOCA DO TANQUE: 100MM COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,35M COMPRIMENTO DA LANÇA: 60CM MATERIAL DO TANQUE: POLIETILENO MATERIAL DA BOMBA: POLIPROPILENO PESO: 3,5KG. SUPERIOR OU	UNIDADES	17	8	10	2	3	2	2	5

	SIMILAR AO PULVERIZADOR DA JACTO.									
193	RASPADOR DE RANHURAS PARA QUADROS, FABRICADO COM CABO DE MADEIRA DE QUALIDADE E PARTE DE FERRO DE ALTA ESPESSURA	UNIDADES	6	2	2	0	2	0	0	0
194	REDE DE CAPTURA TIPO PUÇÁ - RETRÁTIL DUPLO PARA COLETA DE INSETOS, DIEMNSÕES: COMP. CABO ABERTO 115CM, COMP. CESTA 90 CM, DIAMETRO DA CESTA 40 COM, COMPRIMENTO DO CABO FECHADO 82 CM.	UNIDADES	2	5	2	0	5	0	5	10
195	REGADOR 5 LITROS DE PLÁSTICO COM BICO REMOVÍVEL	UNIDADES	0	10	5	5	0	0	0	0
196	REGADOR PLÁSTICO DE JARDIM DE 10 LITROS COM BICO CHUVERINHO.	UNIDADES	16	10	8	2	0	4	10	30
197	RINETE DUPLA FACE PARA CASQUEAMENTO DE ANIMAIS, FABICAOD EM AÇO E COM CABO DE MADEIRA. MEDINDO 21,5 CM	UNIDADES	2	0	1	0	0	0	0	0
198	RIPA, MATERIAL MADEIRA, ESPÉCIE JATOBÁ, COMPRIMENTO 3,50 M, LARGURA 4 CM, ESPESSURA 1,5 CM	UNIDADES	102	20	400	0	0	50	30	0
199	RODO MATERIAL POLIPROPPILENO, 45 CM, COM CABO DE MADEIRA COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO EM ROSCA. COM TAMNHAO 1,50M. E 2 BORRACHAS.	UNIDADES	32	0	12	0	0	0	0	0
200	ROLO ARAME PARA QUADROS AÇO INOX AISI 304, N° 22 (0,70MM) 800G, +- 260M, APLICAÇÃO: APICULTURA	PACOTES	6	2	6	0	2	0	0	0
201	SABÃO DE COCO EM BARRA	QUILOGRAMAS	80	10	10	0	0	0	0	0
202	SABÃO EM PÓ DE COCO KG	QUILOGRAMAS	20	0	0	0	0	0	0	0
203	SABÃO EM PÓ KG	QUILOGRAMAS	35	15	20	0	0	0	0	0
204	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA MUDAS, TAMANHO 180MMX120MMX20MICRAS. COM NO MINIMO SEIS FUROS NA LATERAL E NO FUNDO.	UNIDADES	2000	500	0	200	0	30	3000	2000
205	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA MUDAS, TAMANHO 240MMX120MMX20MICRAS. COM NO MINIMO SEIS FUROS NA LATERAL E NO FUNDO.	UNIDADES	10000	500	0	0	0	30	3000	2000
206	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA MUDAS, TAMANHO 250MMX300MMX20MICRAS. COM NO MINIMO SEIS FUROS NA LATERAL E NO FUNDO.	UNIDADES	2000	500	100	200	0	0	3000	2000
207	SELACALHA ACRÍLICA 290 GR	UNIDADES	0	10	25	0	40	20	5	0
208	SEMENTE CAPIM TAMANI(PANICUM MAXIMUM) VALOR	SACOS	18	5	6	0	0	0	0	5

	CULTURAL: 34. SACO DE 20 KG									
209	SEMENTE DE ARROZ: TIPO LONGO FINO; CICLO PRECOCE E PORTE MÉDIO. PERFILHAMENTO MODERADO. RESISTENTE AO ACAMAMENTO, AS DOENÇAS BRUSONE, MANCHA DOS GRÃOS, MANCHA PARDAS E ESCALDADURA FOLIAR. ADAPTADA À REGIÃO DE TOCANTINS. CULTIVAR BRS SERTANEJA OU CULTIVAR DE IGUAL PADRÃO PARA A REGIÃO. PADRÕES MÍNIMOS: GERMINAÇÃO 80% E PUREZA 98%. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ARROZ TIPO SEQUEIRO.	QUILOGRAMAS	20	100	100	0	20	0	0	100
210	SEMENTE DE FEIJÃO: CICLO MÉDIO 75 DIAS; PORTE SEMIERETO; TOLERANTE A VERANICO E AO ACAMAMENTO; HABITO INDETERMINADO; COR DA SEMENTE BRANCO. ADAPTADA À REGIÃO DE TOCANTINS. SACO COM 20 KG SEMENTES. PADRÕES MÍNIMOS: GERMINAÇÃO 85% E PUREZA 98%. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO CARIOCA.	SACOS	20	100	60	0	20	0	0	100
211	SEMENTE DE HÍBRIDO DE MARACUJÁ TRATADA E CERTIFICADA. LATA DE 100 GRAMAS	LATAS	2	2	2	2	0	1	0	0
212	SEMENTE HÍBRIDA DE SORGO FORRAGEIRA, CICLO: SUPERPRECOCE, CRESCIMENTO RÁPIDO, EXCEPCIONAL PARA SAFRINHA, SANIDADE SUPERIOR, AUSÊNCIA DE TANINO GRÃOS BRANCOS, POUCO SENSÍVEL AO FOTOPERÍODO, PARA SILAGEM DE ALTA QUALIDADE, PRODUÇÃO MÉDIA DE 50 T/HA DE MATERIA VERDE. ADAPTADA À REGIÃO DE TOCANTINS. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG.	SACOS	6	10	10	0	1	0	0	5
213	SEMENTE TRATADA DE ALFACE REPOLHADO-CRESPA AMERICANA, PARAMETROS TECNICOS MÍNIMOS: GERMINAÇÃO 90%, PUREZA 99,9%. APRESENTAÇÃO: LATA DE 100 G. (FISCALIZADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO). SIMILAR A MARCA FELTRIN OU TOPSEED.	PACOTES	0	10	10	5	0	0	2	0
214	SEMENTE TRATADA DE CAPIM QUICUIO (BRACHIARIA HUMIDICOLA) SEMENTE TRATADA, PARÂMETROS TÉCNICOS: V.C.: ACIMA DE 35%; PUREZA: 40,9%; GERMINAÇÃO 81%. SIMILAR OU SUPERIOR DAS MARCAS	SACOS	60	100	150	0	2	0	0	0

	GASPARIM, TRIANGULO MATSHUDA OU FACHOLI.Apresentação: Saco de 10 kg.									
215	SEMENTE TRATADA DE CAPIM QUICUIO (BRACHIARIA HUMIDICOLA) SEMENTE TRATADA, PARÂMETROS TÉCNICOS: V.C.: ACIMA DE 35%; PUREZA: 40,9%; GERMINAÇÃO 81%. SIMILAR OU SUPERIOR DAS MARCAS GASPARIM, TRIANGULO MATSHUDA OU FACHOLI.Apresentação: Saco de 10 kg. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	90	0	0	0	0	0	0	0
216	SEMENTE TRATADA DE COENTRO VERDAO, PARAMETROS TECNICOS MINIMOS: GERMINACAO 90%, PUREZA 90%. APRESENTACAO PACOTE DE 500 G (FISCALIZADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO). SIMILAR A MARCA FELTRIN OU TOPSEED.	PACOTES	20	10	10	1	0	0	2	0
217	SEMENTE TRATADA DE COUVE- MANTEIGA PORTUGUÊS , APRESENTACAO PACOTE DE 100 G (FISCALIZADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). SIMILAR À MARCA FELTRIN OU TOPSEED.	PACOTES	6	25	25	0	0	0	2	1
218	SEMENTE TRATADA DE MAMÃO CERTIFICADA – GRUPO FORMOSA. LATA DE 100 GRAMAS	LATAS	2	2	2	3	0	1	1	1
219	SEMENTE TRATADA DE MOMBAÇA, PARÂMETROS TÉCNICOS: V.C.: ACIMA DE 35%; PUREZA: 40,9%;GERMINAÇÃO 81 %. SIMILAR OU SUPERIOR DAS MARCAS GASPARIM, TRIANGULO, MATSHUDA OU FACHOLI. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG.	SACOS	80	50	0	2	1	4	0	5
220	SEMENTE TRATADA DE MOMBAÇA, PARÂMETROS TÉCNICOS: V.C.: ACIMA DE 35%; PUREZA: 40,9%;GERMINAÇÃO 81 %. SIMILAR OU SUPERIOR DAS MARCAS GASPARIM, TRIANGULO, MATSHUDA OU FACHOLI. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	30	0	0	0	0	0	0	0
221	SEMENTE TRATADA DE TOMATE TIPO SALADETE, APRESNTAÇÃO: LATA DE 100 G. (FISCALIZADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) SIMILAR À MARCA FELTRIN OU TOPSEED.	PACOTES	0	20	20	2	0	0	2	0
222	SEMENTE, APLICAÇÃO PLANTACÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1 ALFACE MANTEIGA, PARAMETROS TECNICOS MINIMOS: GERMINACAO 90%, PUREZA 99,9%. APRESENTAÇÃO: LATA	LATAS	10	2	3	0	0	0	2	0

	100 G. (FISCALIZADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO). SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS FELTRIN OU TOPSEED.									
223	SEMENTE, ESPÉCIE YOLO WONDER. PIMENTÃO LATA 100 GRAMAS	LATAS	10	2	1	0	0	0	1	0
224	SEMENTE, ESPÉCIE RÚCULA FOLHA LARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUA . LATA DE 100 G.	LATAS	10	2	4	3	0	0	2	0
225	SEMENTE, NOME SEMENTE BERINJELA COMPRIDA ROXA. LATA 100 G	LATAS	10	2	1	0	0	0	1	0
226	SEMENTE, TIPO BRASSICA OLERACEA, ESPÉCIE REPOLHO HÍBRIDO, JAPONÊS ITIBAN. LATA 100G	LATAS	10	2	2	0	0	0	1	0
227	SEMENTE, TIPO BRÁSSICA, ESPÉCIE COUVE CHINESA, HÍBRIDA SIMILAR À MARCA FELTRIN OU TOPSEED KINJITSU R F1 TOPSEED. PACOTE 100 GRAMAS	LATAS	10	2	3	0	0	0	1	0
228	SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABÓBORA , ABÓBORA HÍBRIDA TETSUKABUTO, ABÓBORA JAPONESA CABOTIÁ. LATA 100G	LATAS	10	2	2	0	0	0	1	0
229	SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABÓBORA . ABÓBORA MENINA BRASILEIRA. LATA 100G	LATAS	10	2	1	2	0	0	1	0
230	SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABÓBORA . ABÓBORA MORANGA. LATA 100G	LATAS	10	2	1	0	0	0	1	0
231	SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABÓBORA MARANHAO. LATA 100 GRAMAS	LATAS	10	2	1	0	0	0	1	0
232	SEMENTE, TIPO CURCUBITÁCEA, ESPÉCIE PEPINO CAIPIRA. SEMENTE, TIPO CURCUBITÁCEA, ESPÉCIE PEPINO CAIPIRA. LATA 100 G	LATAS	10	2	3	3	0	0	1	0
233	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MELANCIA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA. MELANCIA HÍBRIDA KARISTAN. 1000 SEMENTES	LATAS	3	2	1	0	0	0	1	0
234	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MELÃO, CLASSIFICAÇÃO. MELÃO AMARELO HÍBRIDO SF 10/00 F1 - 1.000 SEMENTES.	LATAS	3	2	1	0	0	0	1	0
235	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE PENNISETUM GLAUCUM (MILHETO). PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SACO DE 20 KG.	SACOS	40	200	60	0	20	0	2	100
236	SEMENTE, TIPO HÍBRIDA, ESPÉCIE TOMATE SERTÃO, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA.VERTICILLIUM RAÇA 1, FUSARIUM RAÇAS 1,	LATAS	10	2	4	0	0	0	1	0

	2 E 3, NEMATÓIDES GALHAS, PSEUDOMONAS SYRINGAE PV. TOMATO (PINTA BACTERIANA), TOMATO SPOTTED WILT VIRUS (VÍRUS DO VIRA-CABEÇA) E TOMATO YELLOW LEAF CURL VIRUS (GEMINIVIRUS). PACOTE 1000 SEMENTES									
237	SEMENTE, TIPO HORTALIÇA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1 ALFACE CRESPA LUCY BROWN. LATA 100G	LATAS	10	2	5	0	0	0	1	0
238	SEMENTE, TIPO LISA, ESPÉCIE SALSA ELISA. LATA 100 GRAMAS	LATAS	10	2	1	0	0	0	1	0
239	SEMENTE, TIPO MALVÁCEA, ESPÉCIE QUIABO SANTA CRUZ. PACOTE 100 GRAMAS	LATAS	10	2	1	0	0	0	1	0
240	SEMENTE, TIPO QUENOPODIÁCEA, ESPÉCIE BETERRABA EARLY WONDER. PACOTE 100G	LATAS	2	2	3	0	0	0	1	0
241	SEMENTE, TIPO SOLANÁCEA, ESPÉCIE JILÓ MORRO GRANDE. 100G	LATAS	10	2	1	2	0	0	1	0
242	SEMENTE, TIPO UMBELÍFERA, ESPÉCIE CENOURA BRASÍLIA. LATA 100 GRAMAS	LATAS	10	2	3	1	0	0	1	0
243	SEMENTES DE CAPIM BRAQUIARÃO (BRACHIARIA BRIZANTHA CV. MARANDU) VALOR CULTURAL IGUAL OU SUPERIOR A 40% . QUALIDADE IGUAL OU SEMELHANTE A SEMENTES MATSUDA.	QUILOGRAMAS	0	200	500	0	20	0	50	100
244	SERINGA VETERINÁRIA AUTOMÁTICA 50 ML COMPLETA, GRADUAÇÃO DE 1 Á 5 ML, FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO DE VIDRO TEMPERADO/NEUTRO (RESERVA). SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS TRIANGULO E HOPPNER	UNIDADES	2	0	1	0	0	2	0	0
245	SERROTE PARA PODA PROFISSIONAL, COM LÂMINA DE 13 POLEGADAS E CABO DE MADEIRA	UNIDADES	3	5	5	0	6	2	2	1
246	SERROTE PODADOR PARA GALHOS ALTOS COM CABO TELESCÓPICO EXTENSÍVEL. DUPLA FUNÇÃO: SERROTE E TESOURA DE PODA, IDEAL PARA PODAR ARBUSTOS E ÁRVORES. SERROTE COM DENTES TRABALHADOS. CABO TELESCÓPICO EXTENSÍVEL DE 1,5 ATÉ 3 METROS.	UNIDADES	5	0	2	0	0	3	2	1
247	SERROTE PROFISSIONAL DE 22 POLEGADAS.LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. 7 DENTES POR POLEGADA. COM CABO EM MADEIRA E ERGONÔMICO.SUA LÂMINA É EM AÇO CARBONO TEMPERADO	UNIDADES	6	0	3	0	0	0	2	1
248	SERROTES PROFISSIONAIS DE APROXIMADAMENTE 18". ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DA LÂMINA DO SERROTE: AÇO: MATERIAL	UNIDADES	5	0	2	0	0	2	2	1

	DO CABO DO SERROTE: MADEIRA; COMPRIMENTO DE CORTE DO SERROTE: 18" - 450MM: POSSUI DENTES TEMPERADOS: NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA: 6: DUREZA DOS DENTES: 55HRC.									
249	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS TETOS PÓS DIPPING GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	20	5	1	0	0	1	0	0
250	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS TETOS PRÉ DIPPING. GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	20	5	1	0	0	1	0	0
251	SOMBRITE ROLO 6 X 100 METROS 50% DE SOMBREAMENTO COR PRETA	UNIDADES	10	5	5	0	5	3	0	5
252	SUBSTRATO - ARGILA EXPANDIDA, SACO DE 18 KG	SACOS	0	12	5	0	28	3	0	20
253	SUBSTRATO FLORESTAL TIPO 2 CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TURFA, ROCHA CALCÁREA, VERMICULITA, CARVÃO VEGETAL, ROCHA FOSFÁTICA E CASCA DE PINUS SACO COM 25 KG	SACOS	585	20	4	15	0	12	40	20
254	SUBSTRATO FLORESTAL TIPO 2 CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TURFA, ROCHA CALCÁREA, VERMICULITA, CARVÃO VEGETAL, ROCHA FOSFÁTICA E CASCA DE PINUS SACO COM 25 KG (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	30	0	0	0	0	0	0	0
255	TALCO INERTE ATÓXICO 1000 g	UNIDADES	0	3	1	0	3	1	1	0
256	TAMPA DO TARRO LATÃO EM INOX COM UMA SAÍDA (ORDENHADEIRA)	UNIDADES	3	4	0	0	0	0	0	0
257	TANQUE DECANTADOR DE MEL: 100 KG DE MEL, DIÂMETRO DE 450MM FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304. SOLDA TIG E POLIMENTO SANITÁRIO PARA ALIMENTOS.	UNIDADES	1	1	1	0	1	0	0	0
258	TARRO (LATÃO) DE LEITE PARA ORDENHA DE 40 LITROS MATERIAL DE QUALIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE, 3 ALÇAS PARA ORDENHA BALDE AO PÉ MATERIAL SEMITRANSARENTE, COM GRADUAÇÃO SEM TAMPA.	UNIDADES	6	4	0	0	0	0	0	0
259	TEBUCONAZOL. FUNGICIDA SISTÊMICO DO GRUPO DOS TRIAZÓIS. CONCENTRAÇÃO 200 G/L. TIPO: FRASCOMATERIAL: PLÁSTICO .CAPACIDADE: 1 L	FRASCOS	2	2	10	0	0	0	2	10
260	TELA DE TRANSPORTE DE ALVADO COM ESCAPE INVERTIDO	UNIDADES	4	2	6	0	2	0	0	0
261	TELA EXCLUDORA DE NINHO COM MOLDURA	UNIDADES	8	6	8	0	2	0	0	0
262	TELA METÁLICA, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA GALINHEIRO, TAMANHO ABERTURA MALHA 5 CM, DIÂMETRO FIO	ROLOS	40	1	5	4	0	1	0	2

	Nº 22, ALTURA 1,80M ROLO 50M									
263	TELA METÁLICA, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA PINTEIRO, TIPO ABERTURA MALHA HEXAGONAL, TAMANHO ABERTURA MALHA 1 POL, DIÂMETRO FIO 0,71 MM, COMPRIMENTO 50 M, ALTURA 1,50 M ROLO 50M	ROLOS	30	1	5	0	0	1	0	2
264	TELA SOMBRITE 80%, TELA PARA SOMBREAMENTO 3X50M, FABRICADO EM FIO POLIETILENO 100% VIRGEM COM ADITIVO ANTI-UV E TRATAMENTO ANTIOXIDANTE NA COR PRETA.	UNIDADES	8	3	5	5	4	1	2	10
265	TESOURA EM AÇO INOX, DE USO PROFISSIONAL PARA TOSA DE ANIMAIS. DIMENSÕES E PESO APROX.: COMPRIMENTO: 26 CM; COMPRIMENTO DA LÂMINA: 12,7CM; COMPRIMENTO DO CABO: 13,3CM; PESO APROX.: 222 GR.	UNIDADES	8	3	2	0	6	1	0	0
266	TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 20 PROGRAMAS	UNIDADES	0	2	4	0	35	4	5	5
267	TORNEIRA (TOMADA) PARA SAIDA DE VÁCUO PARA ORDENHADEIRA, 38 E 50 mm. APRESENTAÇÃO: PACOTE 7 UNIDADE	PACOTES	1	0	0	0	0	0	0	0
268	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, FITA DURÁVEL COM CONDIÇÕES EXTREMAS, COMPRIMENTO 50 M. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LUFKIN.	UNIDADES	8	5	5	0	3	2	2	5
269	UREIA, FERTILIZANTE NITROGENADO SÓLIDO, QUE SE APRESENTA NA FORMA DE GRÂNULOS BRANCOS, COM CONCENTRAÇÃO DE NITROGÊNIO NO MÍNIMO DE (45%), APRESENTAÇÃO SACOS DE 50 KG.	SACOS	100	60	120	7	3	10	30	200
270	UREIA, FERTILIZANTE NITROGENADO SÓLIDO, QUE SE APRESENTA NA FORMA DE GRÂNULOS BRANCOS, COM CONCENTRAÇÃO DE NITROGÊNIO NO MÍNIMO DE (45%), APRESENTAÇÃO SACOS DE 50 KG. (COTA RESEVADA PARA ME E EPP)	SACOS	153	0	0	0	0	0	0	0
271	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL TRAMONTINA COM 22 DENTES MODELO ARAME E CABO DE MADEIRA 120 CM. ALTURA 10,60CM. LARGURA 44,00 CM. COMPRIMENTO 153,60 CM. PESO 660G	UNIDADES	6	0	0	0	0	4	0	0
272	VASSOURA RASTELO PARA JARDIM 30 DENTES, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, COM CABO DE MADEIRA DE 120 Á 150 CM ROSQUEAVEL.	UNIDADES	12	10	10	6	0	2	0	0
273	VASSOURÃO TIPO GARI, CERPA DE MADEIRA COM 37 A 40 CM DE COMPRIMENTO, 4,8 CM DE LARGURA COM 4	UNIDADES	12	2	10	1	0	2	0	0

FILEIRAS DE CERPA, COM CABO D3 120 Á 150 CM.

274	VENTILADOR 36' 3PAS/2G NR12 MONOF. 0,5CV 220-254/440V 60HZCOMP. (HELICE A.S.) P/ AVICULTURA	UNIDADES	6	0	1	0	0	0	0	0
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------	----------	---	---	---	---	---	---	---	---

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa Contratação - *Campus Araguatins*

3.1.1. A presente solicitação é para prover condições de atender as demandas das Unidades Escolares de Produção (UEP), na área agrícola e Agropecuária, que se divide em: Setores de Zootecnia, ZOO I (animais de pequeno porte), ZOO II (Animais de médio porte), ZOO III (Animais de grande porte) e as Agriculturas AG I (Olericultura), AG II (Culturas Anuais), AG III (Fruticultura) do Instituto Federal do Tocantins, *Campus Araguatins*. Setores esses, onde os alunos dos cursos Técnico em Agropecuária e superiores colocam em prática aquilo que aprenderam em sala de aula. A falta desses materiais podem comprometer o bom andamento do setores, afetando assim as atividades educacionais destes Campi, impossibilitando o cumprimento dos princípios que norteiam uma educação de qualidade, pois, são materiais técnico/didáticos essenciais para o desempenho das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção. Portanto, se torna indispensável aquisição dos mesmos para consolidarmos uma educação com mais qualidade nessa Instituição de Ensino.

3.1.2. Da justificativa dos quantitativos

3.1.2.1. A presente solicitação é para prover condições de atender as demandas das Unidade Escolar de Produção (UEP's), que funcionam como laboratórios vivos, nas áreas de Zootecnia: Bovinocultura(350 animais), Equinocultura (18 animais), Suinocultura (114 animais), Ovinocultura (122 animais), Avicultura (305 caipira), Piscicultura (10 tanques) com 5.300 peixes, Colmeia (4 unidades) do Instituto Federal do Tocantins- *Campus Araguatins*. Rações das quais serão utilizado na alimentação desses animais, animais nos quais serão utilizados didaticamente nas aulas práticas das disciplinas dos Cursos Técnicos em Agropecuária Integrados ao Ensino Médio, Curso Técnico em Agropecuária Modalidade Subsequente, Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Ciências Biológicas.

3.1.2.2. A solicitação também atendera Unidade Escolar de Produção (UEP's) na área agrícola, que se divide em: Agricultura I (Olericultura), Agricultura II (Culturas Anuais), Agricultura III (Fruticultura) do Instituto Federal do Tocantins- *Campus Araguatins*. Setores esses, onde os alunos dos cursos Técnico em Agropecuária e superiores colocam em prática aquilo que aprenderam em sala de aula.

3.2. Justificativa Contratação - *Campus Colinas do Tocantins*

3.2.1. A aquisição dos insumos agropecuários e outros itens, solicitados pelo IFTO-*Campus Colinas do Tocantins*, objetiva atender as demandas da Unidade Educativa de Produção em dos cursos técnico em Agropecuária, Bacharelado em Engenharia Agrônômica e laboratórios. Os referidos itens atenderão a necessidades didáticas de professores, técnicos, trabalhadores e alunos dos cursos vinculados à área de agrárias. A carência dos referidos itens, afeta diretamente as atividades educacionais deste *Campus*, impossibilitando o cumprimento dos princípios que norteiam uma educação de qualidade, pois, são materiais técnico/didáticos essenciais para o desempenho das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção. Portanto, se torna indispensável aquisição dos mesmos para consolidarmos uma educação com mais qualidade nessa Instituição de Ensino.

3.2.2. Da justificativa dos quantitativos

3.2.2.1. Os itens foram quantificados de acordo com as demandas da Unidade Educativa de Produção e laboratórios do *Campus Colinas do Tocantins*, onde estão sendo realizadas melhorias nas áreas produtivas, como: construção e reforma de cercas nos limites da Instituição, divisão de piquetes para plantações, ampliação dos setores e implantação de laboratórios, reforma nos telados para viveiro de mudas, dentre outras atividades de manutenção e revitalização da área.

3.3. Justificativa Contratação - *Campus Dianópolis*

3.3.1. Os materiais a serem adquiridos pelo *Campus Dianópolis*, do IFTO, respeita o histórico de utilização média de materiais de insumos e utensílios agropecuários durante a vigência de atas de registro de preços anteriores, conforme volumes de aquisições passadas, sendo que a referida estimativa foi elaborada pela Coordenação de Administração, Coordenação de Produção, conjuntamente com a Gerência de Administração. Além disso, as necessidades se justificam para realização de manutenção das áreas de produção do *Campus Dianópolis*, que sofreram ao longo de vários anos de degradação, tornando essencial a recuperação para melhor atender os cursos técnicos e profissionalizantes.

3.3.2. Da justificativa dos quantitativos

3.3.2.1. As quantidades planejadas, justificam-se, devido ao planejamento de implantação de novas áreas educativas de produção, manutenção das já existentes do campus que ainda prevalecem a antiga estrutura do Instituto de Menores, bem como melhoria dos setores de produção.

3.3.2.2. Ressaltamos que o planejamento da aquisição, objeto do presente processo, levou-se em consideração as adequações dos ambientes existentes, a dos espaços para funcionamento de forma adequada de setores, das aulas práticas, laboratórios e setores de produção que necessitam de manutenção constante para que garantam o funcionamento e finalidade da instituição.

3.4. Justificativa Contratação - *Campus Gurupi*

3.4.1. A aquisição dos insumos agropecuários e outros itens, solicitados pelo IFTO-*Campus Gurupi*, objetiva atender as demandas da Unidade Educativa de Produção em Agropecuária. Os referidos itens atenderão a necessidades didáticas de professores, técnicos, trabalhadores e alunos dos cursos vinculados à área de agrárias. A carência dos referidos itens, afeta diretamente as atividades educacionais deste *Campus*, impossibilitando o cumprimento dos princípios que norteiam uma educação de qualidade, pois, são materiais

técnico/didáticos essenciais para o desempenho das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção. Portanto, se torna indispensável aquisição dos mesmos para consolidarmos uma educação com mais qualidade nessa Instituição de Ensino.

3.4.2. Da justificativa dos quantitativos

3.4.2.1. Os itens foram quantificados de acordo com as demandas da Unidade Educativa de Produção em Agropecuária do Campus Gurupi, onde estão sendo realizadas melhorias nas áreas produtivas, como: construção e reforma de cercas nos limites da Instituição, divisão de piquetes para plantações, reforma nos telados para viveiro de mudas, dentre outras atividades de manutenção e revitalização da área.

3.5. Justificativa Contratação - *Campus Palmas*

3.5.1. A aquisição de insumos agropecuários para a unidade Palmas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, justifica-se devido a importância desses itens para o pleno funcionamento das áreas experimentais e unidades demonstrativas. Estes espaços atendem aos estudantes, pesquisadores e extensionistas que atuam nos cursos de Técnico em Agronegócio, Bacharel em Agronomia, Bacharel em Zootecnia, Técnico em Agronegócio integrado ao Ensino Médio, Técnico em Controle Ambiental e outros. A aquisição de produtos no presente Pedido de Aquisição também serão utilizados para auxiliar os pesquisadores do *Campus* no desenvolvimento de projetos. Portanto, os referidos itens atenderão a necessidades didáticas de professores, técnicos, trabalhadores e alunos dos cursos supracitados, sendo que a falta deles, afeta as atividades educacionais deste *Campus*, impossibilitando uma educação de qualidade, pois, são materiais técnico/didáticos essenciais para o desempenho das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão.

3.5.2. Da justificativa dos quantitativos

3.5.2.1. Os itens, bem como os quantitativos apresentados foram demandados de forma a atender aos projetos de pesquisa em execução. Considerou-se, ainda a continuidade das linhas de pesquisa.

3.6. Justificativa Contratação - *Campus Paraíso do Tocantins*

3.6.1. A aquisição das ferramentas e materiais propostos no Plano de Trabalho se fazem necessárias para atender às demandas de instalações dos ovinos e caprinos, bem como para a construção de cercas no *Campus Paraíso do Tocantins* do IFTO. Esses recursos são essenciais para garantir o bem-estar animal, a segurança das instalações, a eficiência operacional, o suporte às atividades de ensino e pesquisa e a promoção da sustentabilidade no ambiente do campus. Portanto, sua compra é justificada pela importância de criar e manter infraestruturas adequadas que atendam a essas diversas necessidades de forma eficiente e responsável.

3.6.2. Da justificativa dos quantitativos

3.6.2.1. Os itens foram quantificados de acordo com as demandas do setor de manutenção e da Unidade de Produção em Agroindústria do *Campus Paraíso do Tocantins*, onde estão sendo realizadas melhorias nas áreas produtivas, como: manutenção do pomar, construção e reforma das instalações de ovinos e caprinos, construção de piquetes, dentre outras atividades de manutenção e revitalização da área.

3.7. Justificativa Contratação - *Campus Avançado Lagoa da Confusão*

3.7.1. A aquisição dos insumos agropecuários e outros itens, solicitados pelo IFTO-*Campus Avançado Lagoa da Confusão*, objetiva atender as demandas do Setor de Gestão Laboratorial e Campo da unidade. Os referidos itens atenderão a necessidades didáticas de professores, técnicos, trabalhadores e alunos dos cursos ofertados pelo *Campus*. A carência dos referidos itens, afeta diretamente as atividades educacionais desta unidade, impossibilitando o cumprimento dos princípios que norteiam uma educação de qualidade, pois, são materiais técnico/didáticos essenciais para o desempenho das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção. Portanto, se torna indispensável aquisição dos mesmos para consolidarmos uma educação com mais qualidade nessa Instituição de Ensino.

3.7.2. Da justificativa dos quantitativos

3.7.2.1. Os itens foram quantificados de acordo com as demandas do Setor de Gestão Laboratorial e Campo do *Campus Avançado Lagoa da Confusão*, que responde por melhorias nas áreas produtivas, como a manutenção de cercas nos limites da Instituição e nas áreas experimentais, divisão de piquetes para implantação de atividades de ensino e pesquisa, reforma nos telados do viveiro de produção de mudas, além dos insumos demandados para a realização de aulas práticas e execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão que são conduzidos na unidade.

3.8. Justificativa Contratação - *Campus Avançado Pedro Afonso*

3.8.1. A aquisição dos insumos agropecuários e outros itens, solicitados pelo IFTO-*Campus Avançado Pedro Afonso*, objetiva atender as demandas do Setor de Gestão Laboratorial e Campo da unidade. Os referidos itens atenderão a necessidades didáticas de professores, técnicos, trabalhadores e estudantes dos cursos ofertados pelo *Campus* (Técnico em Agropecuária e Engenharia Agrônômica). A carência dos referidos itens, afeta diretamente as atividades educacionais desta unidade, impossibilitando o cumprimento dos princípios que norteiam uma educação de qualidade, pois, são materiais técnico/didáticos essenciais para o desempenho das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção. Portanto, se torna indispensável aquisição dos mesmos para consolidarmos uma educação com mais qualidade nessa Instituição de Ensino.

3.8.2. Da justificativa dos quantitativos

3.8.2.1. Os itens foram quantificados de acordo com as demandas dos professores e técnicos do *Campus Avançado Pedro Afonso*, que responde por melhorias nas áreas produtivas, como a manutenção de cercas nos limites da Instituição e nas áreas experimentais, divisão de piquetes para implantação de atividades de ensino e pesquisa, demanda por insumos agrícolas necessários para a realização de aulas práticas e execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão que são conduzidos nas Unidades de Produção Vegetal e Animal do *Campus*.

3.9. Justificativa Contratação - *Campus Avançado Formoso do Araguaia*

3.9.1. A aquisição dos insumos agropecuários e outros itens, solicitados pelo IFTO-*Campus Avançado Formoso do Araguaia*, objetiva atender as demandas do campus. Os referidos itens atenderão a necessidades didáticas de professores, técnicos, trabalhadores e alunos dos cursos de agricultura. A falta destes itens, afeta as atividades educacionais deste *Campus*, impossibilitando uma educação de qualidade, pois, são materiais técnico/didáticos essenciais para o desempenho das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão.

3.9.2. Da justificativa dos quantitativos

3.9.2.1. Os itens foram quantificados de acordo com as demandas do setor de Administração e da Coordenação de Agricultura, onde estão sendo realizadas melhorias nas áreas produtivas, como: manutenção do pomar, construção e reforma das instalações de construção de piquetes, dentre outras atividades de manutenção e revitalização da área.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os licitantes quando do envio das propostas deverão apresentar declaração de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, com firma reconhecida em cartório ou administrativamente, conforme modelo disposto no anexo IV do Edital

5.2. Os materiais, quando couber, devem ser acondicionados em embalagens compostas por materiais recicláveis.

5.3. Os materiais devem atender ao disposto nas Normas Brasileiras - NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

5.4. Conforme dispõe o Capítulo III, art. 5º, inciso III da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 01, de 19 de janeiro de 2010, será exigido o seguinte critério de sustentabilidade ambiental: " que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento".

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa que poderá ser parcelada, conforme a necessidade do *Campus*, observados os critérios elencados no Edital pertinente, nos seguintes endereços:

ÓRGÃO	UASG	CNPJ Nº	NOME DA UASG	ENDEREÇO:
IFTO	158131	10.742.006/0002-79	CAMPUS ARAGUATINS/TO	Povoado Santa Tereza Km 05, Zona Rural, CEP nº 77.950-000. TEL: (63)-3474-4800/4806
	158131	10.742.006/0003-50	CAMPUS PALMAS/TO	Q AE 310 Sul, Avenida NS 10 Esquina com Avenida LO 05, s/nº, Final da Rua 02, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.021-090 Palmas-TO. TEL nº (63) 3236-4002/4000
	158131	10.742.006/0004-30	CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS	Dt Agroindustrial, Br 153, Km 480, s/nº, Vila Santana, CEP Nº 77.600-000, CXPST 151, Paraíso do Tocantins. TEL (63) 3361-0310/0300
	158131	10.742.006/0005-11	CAMPUS GURUPI/TO	Alameda Madri Esquina com a Rua Saragoça, nº 545, Jardim Sevilha, CEP Nº 77.410-470. TEL Nº (63) 3311-5400/5410
	158131	10.742.006/0008-48	CAMPUS DIANÓPOLIS/TO	Rodovia TO 040, KM 349, LOTE 01, Loteamento Rio Palmeira, Dianópolis – TO. (fone: 63 - 9992-5276 - GER. ADMINISTRAÇÃO - ALEX)
	158131	10.724.006/0009-45	CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS	Avenida Tiradentes, nº 373 (Fundação Maçônica) Setor Campinas, Colinas do Tocantins/TO – CEP nº: 77.760-000
	158131	Em implantação	CAMPUS AVANÇADO LAGOA DA CONFUSÃO	Rua João Maximino de Alencar, nº 728, centro, CEP 77.493-000
		Em implantação	CAMPUS AVANÇADO FORMOSO DO ARAGUAIA	Avenida Joaquim Batista de Oliveira, s/nº, CEP 77.470-000. Formoso do Araguaia
		Em implantação	CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO	Avenida das mongubeiras, Setor aeroporto, nº 410, CEP Nº 77.710-000. Pedro Afonso/TO.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. entregar materiais que estejam dentro das normas de qualidade exigidas no mercado, comprovando os verificações dos mesmos através de documento ou selo de qualidade, nos produtos (quando houver), emitida por entidade competente;

8.1.3. fornecer garantia, conforme especificação do item, a fim de reparar, corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.1.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.5. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.6. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.8. Indicar um funcionário para a função de Supervisor do CONTRATO (PREPOSTO), sendo este o interlocutor da CONTRATADA junto ao IFTO para os assuntos relativos ao cumprimento das cláusulas contratuais;

8.1.9. não transferir a outrem, a qualquer título, no todo ou em parte, a execução do objeto da presente Licitação, com exceção das obrigações acessórias (ex. transporte e entrega).

8.1.10. pagar os salários e demais verbas que venham a decorrer do cumprimento do objeto do Termo de Referência, Edital e seus Anexos;

8.1.11. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao Patrimônio da Contratante ou a terceiros, seja por ação ou omissão.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento, e a do efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)/365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de validade da ata de registro de preço, podendo ocorrer reequilíbrio de preço durante a vigência contratual.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pela razão abaixo justificada:

14.1.1. Os produtos a serem licitados, são bens de fornecimento para pronta entrega de materiais, sendo pagos somente após o ateste de conformidade definitiva do produto.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.1.6. não mantiver a proposta.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

15.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

15.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

15.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

15.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à

Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 3.961.001,45 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, um real e quarenta e cinco centavos).

Araguatins, 10 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maxuell Machado Pereira, Coordenador**, em 13/11/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2179993** e o código CRC **827536D5**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000
Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Licitação e Contratos

ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO SRP N.º 33/2023

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23233.010727/2023-61)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Araguaína, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguaína-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Cláudio de Sousa Galvão nomeado(a) pela Portaria nº 551/2022 de 10 de maio de 2022, publicada no DOU de 12 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF sob o nº 920.922.093-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2155203 SSP/PI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2023, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 23233.010727/2023-61, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Insumos e Utensílios Agropecuários no campus Araguaína e demais campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº XX/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
TR							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Descrição do Item	Unidade	Órgão Gerenciador							
			Araguaína	Colinas do Tocantins	Dianópolis	Gurupi	Palmas	Paraíso do Tocantins	Formoso do Araguaia	Lagoa Confuso
1	ÁCIDO GIBERÉLICO, ESTIMULADOR DE GERMINAÇÃO E QUEBRA DE DORMÊNCIA.	GRAMAS	30	0	50	20	0	0	20	20
2	ADUBO FTE (COMPOSTO DE MICRONUTRIENTE). BR 12 OU SIMILAR. APRESENTAÇÃO SACOS DE 50 KG	SACOS	62	0	6	1	0	5	2	1
3	ADUBO GRANULADO SULFATO DE COBRE	QUILOGRAMAS	15	0	8	10	0	0	20	0
4	ALAVANCA SEXTAVADA COMPRIMENTO 150 CM X 5 CM, FABRICADA EM AÇO LISO. NAS EXTREMIDADES	UNIDADES	3	2	2	0	0	2	2	1

	UMA TALHADEIRA PARA CORTE, E NA OUTRA PONTEIRA PARA GOLPE. SENDO INDICADOS PARA QUEBRAR PAREDES, PISOS E NO AUXÍLIO DE DEMOLIÇÕES EM GERAL.									
5	ÁLCOOL CEREAL - L	LITROS	6	3	0	0	3	0	5	0
6	ALFINETE ENTOMOLÓGICO FABRICADO EM AÇO INOX SEM ESTANHO E COM CABEÇA EM RESINA. CAIXA COM 100 UNIDADES COMPRIMENTO X DIÂMETRO (EM MM): 40 X 0.45	CAIXAS	0	10	4	10	0	10	10	10
7	ALICATE DE BICO PARA ESTICAR ARAME 6 polegada.	UNIDADES	4	2	1	0	2	2	2	0
8	ALICATE DE CORTE RETO EM AÇO INOX, TAMNAHO 14 CM, APROPRIADO PARA CORTE DE DENTES DE LEITÃO.	UNIDADES	2	0	0	0	0	0	2	0
9	ALICATE UNIVERSAL 8", EM AÇO CARBONO ESPECIAL, CABEÇA E ARTICULAÇÃO LIXADAS, CABO REVESTIDO DE MATERIAL EMBORRACHADO ISOLANTE. DIMENSÕES 20,3 X 6,4 X 1,8 CENTÍMETROS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA	UNIDADES	6	0	0	0	0	6	2	0
10	ALIMENTADOR DE COBERTURA LANGSTROTH NOVO DE MAEIRA, Tamanho: 50 x 40 x 5 cm	UNIDADES	8	4	8	0	4	0	0	0
11	ALIMENTADOR TIPO DOOLITTLE PARA NINHO LANGSTROTH Tamanho: 50 x 40 x 5 cm	UNIDADES	3	4	8	0	4	0	0	0
12	AMÔNIA QUARTENÁRIA, PARA DESINFECÇÃO CAIXAS, CARRINHO, FERRAMENTAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE MANEJO DAS FRUTAS; APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 1 LITRO	LITROS	40	2	0	0	0	0	5	0
13	ANEL DE VEDAÇÃO PARA TAMPA DO LATÃO DE LEITE, BALDE AO PÉ	UNIDADES	6	5	0	0	0	0	0	0
14	ARAME FARPADO, MATERIAL DE AÇO, BITOLA 16 BWG, COMPRIMENTO 500M, PESO APROXIMADO 20,70 KG, DIÂMETRO 1,60 MM, CARGA DE RUPTURA IGUAL OU SUPERIOR A 250 KGF, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA NELORE. ROLOS DE 500M.	ROLOS	12	3	8	0	0	2	3	2
15	ARAME GALVANIZADO, MATERIAL: METAL, TIPO Nº 16, BITOLA: 1,65 MM. ROLOS DE 1 KG. MARCA IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR A GERDAU.	QUILOGRAMAS	32	3	20	5	0	12	10	5
16	ARAME LISO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARGA DE RUPTURA DE 750KGF, ZINCAGEM LEVE, FIO 2,40X3,0MM / 15X17 (P.G.). APRESENTAÇÃO: BOLA DE 1.000 M.	ROLOS	2	25	15	4	1	4	10	10
17	ARAME LISO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL	ROLOS	26	0	0	0	0	0	0	0

	GALVANIZADO, CARGA DE RUPTURA DE 750KGF, ZINCAGEM LEVE, FIO 2,40X3,0MM / 15X17 (P.G.). APRESENTAÇÃO: BOLA DE 1.000 M. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)									
18	ARAME P/ CERCA ELÉTRICA: DIÂMETRO 2,10 MM, 500 KGF, GALVANIZAÇÃO CAMADA PESADA, TRIPLA ZINCAGEM, UNIDADE DE 500 A 1000 M.	ROLOS	16	10	15	0	0	6	0	0
19	ARAME RECOZIDO LISO Nº 12, PRODUZIDOS COM AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, NAS BITOLAS DE 1,24 ATÉ 4,18 MM. DIÂMETRO DO ARAME RECOZIDO: BWG 12 – 1,25 MM. ARAME RECOZIDO BWG 12 COM 1 KG	QUILOGRAMAS	12	3	10	5	12	4	5	10
20	ARREIO COMPLETO PANTANEIRA (LORO, LATEGO, ESTRIBO, TRAVESSÃO, CHINCHA, FREIO, BACHEIRO, CABEÇADA E RÉDIA) UTILIZADO EM MUARES E CAVALOS, FABRICADO EM COURO NOBRE COM DETALHES EM COSTURAS REFORÇADAS, TENTOS EM COURO NAS LATERAIS, ASSENTO EM COURO COM TAMANHO LIVRE DE 16", TRAVESSÃO FIXO, FERRAGENS EM AÇO INOX, ARMAÇÃO DE FERRO REVESTIDA EM INERVO, ACABAMENTO DO SUADOR COM ENCHIMENTO EM CAPIM E REVESTIMENTO EM COURO COM BORDAS EM NYLON COSTURADO. SIMILAR OU SUPERIOR AO ARREIO PANTANEIRO SÃO JOSÉ.	UNIDADES	6	1	2	1	0	0	0	0
21	ARRUELA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 1/2, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	550	300	400	0	0	400	300	0
22	ARRUELA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 3/8, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	2.200	300	400	0	0	400	400	0
23	ARRUELA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 5/16, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	1.150	300	400	0	0	400	350	0
24	BALANÇA MECÂNICA, PLATAFORMA EM AÇO CARBONO SAE 1020.CAPACIDADE: 300 KG. DIVISÃO:100 G. DIMENSÕES DA PLATAFORMA (A X L X P): 17 X 41 X 57 CM.DIMENSÕES DA BALANÇA (A X L X P): 119 X 41 X 76 CM.	UNIDADES	1	1	0	0	0	0	1	0
25	BALDE EM POLIPROPILENO GRADUADO ALÇA 10 LITROS SUBDIVISÃO 500 / 500 ML	UNIDADES	0	10	10	0	15	2	0	0

26	BALDE EM POLIPROPILENO GRADUADO ALÇA 20 LITROS SUBDIVISÃO 1000 /1000 ML	UNIDADES	0	10	10	0	15	2	0	0
27	BALDE GRADUADO COM BICO , EM AÇO INOX, COM CAPCIDADE DE 15 LITROS	UNIDADES	4	2	0	0	0	1	0	0
28	BALDE PARA MEL: CAP. 25 KG, AÇO INOX AISI 304	UNIDADES	4	2	2	0	2	0	0	0
29	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 LITROS, PODENDO SER UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E VÁRIOS OUTRAS ATIVIDADES.	UNIDADES	62	10	15	100	4	2	20	10
30	BANDEJA EM POLIETILENO GRADUADO 20 X 30 CM ALTURA 6 CM 2.5 LITROS (BANDEJA EM POLIETILENO BRANCO SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS)	UNIDADES	0	10	10	40	50	10	50	30
31	BANDEJA EM POLIETILENO GRADUADO 38 X 53 CM ALTURA 8 CM 12 LITROS (BANDEJA EM POLIETILENO BRANCO SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS)	UNIDADES	0	10	10	0	50	10	50	30
32	BANDEJA OVOS, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 304 MM, LARGURA304 MM, CAPACIDADE 30 UN, ALTURA 46,50 MM, COR AMARELA	UNIDADES	30	10	200	0	0	0	0	0
33	BANDEJA OVOS, MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 304 MM, LARGURA304 MM, CAPACIDADE 30 UN, ALTURA 46,50 MM, COR AZUL	UNIDADES	20	10	200	0	0	0	0	0
34	BANDEJA PLÁSTICA (55 X 34 X 9,5 CM)	UNIDADES	0	10	10	30	30	0	0	0
35	BANDEJA PLASTICA AÇOUQUE CONGELAMENTO 40 X 60CM	UNIDADES	0	10	10	0	210	5	0	0
36	BARBANTE, MATERIAL SISAL, COR NATURAL, DIÂMETRO 1,50 MM. ROLO DE 1 KG.	ROLOS	20	0	10	0	0	6	10	0
37	BARRA DE METAL FERROSO GALVANIZADO, FORMATO REDONDO, 1 M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 1/2 POLIDA, TIPO ROSCADA.	UNIDADES	60	20	20	0	0	10	10	0
38	BARRA DE METAL FERROSO GALVANIZADO, FORMATO REDONDO, 1 M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 3/8 POLIDA, TIPO ROSCADA.	UNIDADES	120	20	20	0	0	10	30	0
39	BARRA DE METAL FERROSO GALVANIZADO, FORMATO REDONDO, 1 M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 5/16 POLIDA, TIPO ROSCADA.	UNIDADES	70	20	20	0	0	10	10	0
40	BEBEDOURO AUTOMATICO PARA OVINOS, COM BOIA REGULÁVEL COM ROSCA 1/4, BORDAS ABAULADAS, DIAMETRO 25 CM, PROFUNDIADE 9 CM,CAPACIDADE DE 4 LITROS.	UNIDADES	12	0	5	0	0	6	0	0
41	BEBEDOURO AVE, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO	UNIDADES	10	10	10	0	0	0	0	0

AUTOMÁTICO PENDULAR, ADEQUADO PARA O ALOJAMENTO DAS AVES ADULTAS. VEM EQUIPADO COM VÁLVULA PENDULAR GRT QUE PROPORCIONA ABSOLUTA PRECISÃO NA DOSAGEM DA ÁGUA. A CÚPULA PENDULAR GRT INJETADA EM PP H 103 PURO, ADITIVADO COM 0,02% 'UV' CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETAS, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO AO LONGO DOS ANOS; A COR LARANJA TORNA-SE MAIS ATRATIVA PARA AS AVES; ROBUSTO E COM PESO IDEAL PARA MELHOR ESTABILIDADE DO BEBEDOURO; PROPORCIONA UMA CAMA DE FRANGO MAIS SECA; CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 80 A 100 AVES; SEGUE COMPLETO, COM MANGUEIRA, VÁLVULA, CORDA, ADAPTADOR, REGULADOR DE ALTURA, MASSA; VENDIDO POR UNIDADE. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIMENSÃO: 0,014 M3 . PESO: 1 KG.

42	<p>BEBEDOURO NIPPLE COM 36 METROS 3 REGULADORES 156 NIPPLES COM APARADORES + PAINEL HIDRAULICO COM FILTRO ARKAL: AJUSTADOR CORDA 3-5MM 21, CORDA POLIPROPILENO TRANCADA BCA. 3MM (M) 100, APARADOR GOTAS FRANGO / RECRIA DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 156, CONECTOR EXT. TUBO REDONDO 25MM (NIPPLE) 9 , ESCOVA LIMP. TUBO VISOR DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 1 , CONJ. REGULADOR PRESSAO NIPPLE MK2 1S DREN. MAN. (60CM) COMP. P/ AVICULTURA 3, CONJ. TUBO+PERFIL 3M C/13 NIPPLES CINZA CLARO MONTADO 12 , KIT GUINCHO SUSP. 900KG (1500LB) DO BEBEDOURO P/AVICULTURA 3, MANIVELA GUINCHO SUSP. 3M DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 1, ROLDANA NYLON D.22MM (7/8') DO BEBEDOURO NIPPLE P/AVICULTURA 27 , BLOQUEADOR CABO 1/8 DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 27, CABO ACO AF 1/8'(3,2-6X7) GALV. (M) 50, KIT FINAL DE LINHA 25MM (NIPPLE) DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 3 , CLIPE SUSP. NIPPLE DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 21, PARAFUSO CAB. SEXT. RT 1/4X1/2 INOX. 18, PORCA SEXT. 1/4' (18.8) INOX 18 , EMENDA PERFIL AL. 210MM BEBED. NIPPLE (FRANGO) 9, FILTRO ARKAL 1' (MALHA 120) DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 1, MANGUEIRA PLAST. DÁGUA 1/2' PRETA (M) DO BEBEDOURO P/AVICULTURA 25, KIT ACESSORIO PAINEL HID. C/FILT. DO BEBEDOURO P/ AVICULTURA 1, COLA ADESIVA 75GR (BISNAGA) 1 ,</p>	CONJUNTOS	1	1	0	0	0	0	0	0
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	---	---	---	---	---	---	---	---

	KIT DOSADOR DE CLORO 1. 1/4' PAIN. HIDR. D.32 P/AVICULTURA 1, ARRUOLA LISA 8MM ZINC. 18, PORCA SEXT. M8 ZINC. 18, ARRUOLA LISA 10MM ZINC. 39, BARRA ROSC. M8X1000MM ZINC. 3, PARAFUSO CAB. SEXT. A.BR. RS 1/4'X1' ZINC. C/ARRUELA DE EPDM 39, CLIPE 1/16 P/ CABO ACO 1/8 GALV. 27, CATRACA P/ ARAME LISO DA CORTINA P/AVICULTURA 3, TUBO PVC D.32X2,1X3000MM C/B CINZA 8, ARAME FRUTIFIO 2,1MM 500KGF (500M) (BR) 0.5. BUCHA PVC REDUCAO ROSCAVEL 3/4' X 1/2' 3, TEE PVC SOLDAVEL 32MM 1, TEE PVC SOLDAVEL LR 32X3/4' 2, JOELHO PVC 90GR. SOLDAVEL D.32MM 4, JOELHO PVC 90GR. SOLDAVEL LR. 32X3/4'										
43	BEBEDOURO PARA SUINO ADULTOS TIPO CHUPETA, EM AÇO, MEDINDO 2 CM DE LARGURA, ALTURA DE 7CM, ROSCA DE 1/2	UNIDADES	40	0	0	0	0	0	0	0	0
44	BICO DE MAMADEIRA PARA BEZERRO FABRICADO EM PVC ATÓXICO COM AROMA DE BAUNILHA	UNIDADES	12	3	2	0	0	0	0	0	0
45	BOIA 1/4 PARA BEBEDOUROS AUTOMATICOS PARA ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, PRESSÃO DE TRABALHO 20 M.C.A (2KGF/CM), COR AZUL.	UNIDADES	30	0	20	0	0	10	0	0	0
46	BROCA PARA MOTOSSERRA 1/2 30 CM	UNIDADES	8	4	3	0	0	0	0	0	0
47	BROCA PARA MOTOSSERRA 3/8 30 CM	UNIDADES	6	4	3	0	0	0	0	0	0
48	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR, 15X5,6CM, MATERIAL DE PLÁSTICO.	UNIDADES	50	5	12	0	0	20	6	5	5
49	BUÇAL MARCADOR PARA BOVINOS, CONFECCIONADO EM INOX, COM TIRAS DE NYLON	UNIDADES	2	0	1	0	0	0	0	0	0
50	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, CAPACIDADE 250 LITROS	UNIDADES	0	5	6	0	100	5	5	5	5
51	CAIXA ENTOMOLÓGICA EM MDF (TAMPA DE PUXAR) MEDIDAS INTERNAS: COMPRIMENTO: 330 MM, LARGURA: 230 MM, ALTURA: 50 MM. POSSUI BASE PARA ALFINETAÇÃO (EVA) DE 6 MM DE ESPESSURA	UNIDADES	0	10	6	20	0	10	10	10	10
52	CAIXA D'AGUA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE 5000 ML	UNIDADES	0	10	10	15	10	0	10	20	20
53	CAIXA PLÁSTICA HORTIFRUTI (HORTI-FRUTI) - CAPACIDADE DE CARGA: 30 KG - MODELO TRADICIONAL: 30 X 36 X 55 CM, SENDO ALTURA, LARGURA, E COMPRIMENTO - VERDE (40 UN.),	UNIDADES	40	0	0	20	0	0	20	10	10
54	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS; GC77 (L600 X P400 X H380MM) POLIPROPILENO	UNIDADES	0	5	20	0	12	0	0	0	0
55	CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS; MF100 (L495 X P590 X	UNIDADES	0	0	0	0	12	0	0	0	0

	H400MM) POLIPROPILENO.									
56	CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INSTALAÇÕES ANIMAIS. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20KG.	SACOS	107	10	30	1	2	10	15	0
57	CALCÁRIO CALCÍTIPO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO ADUBO CALCÁRIO, ENSACADO EM SACOS APROPRIADOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM SACOS. UNIDADE EM QUILOS.	QUILOGRAMAS	1000	5000	1000	50	200	6	1000	1000
58	CALCÁRIO CALCÍTIPO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO ADUBO CALCÁRIO, ENSACADO EM SACOS APROPRIADOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM SACOS. UNIDADE EM QUILOS. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	QUILOGRAMAS	0	5000	0	0	0	0	0	0
59	CALCÁRIO DOLOMÍTICO. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: PRNT DE NO MÍNIMO DE 70%. COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE NO MÍNIMO DE 19% MGO E 29% DE CAO. ASPECTO FÍSICO PÓ E DE COR BRANCA. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM SOBRA DE PELO MENOS UM ANO. ACONDICIONADOS EM SACOS. UNIDADE EM QUILOS.	TONELADAS	40	10	20	1	1	10	12	100
60	CALCÁRIO DOLOMÍTICO. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: PRNT DE NO MÍNIMO DE 70%. COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE NO MÍNIMO DE 19% MGO E 29% DE CAO. ASPECTO FÍSICO PÓ E DE COR BRANCA. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM SOBRA DE PELO MENOS UM ANO. ACONDICIONADOS EM SACOS. UNIDADE EM QUILOS. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	TONELADAS	45	0	0	0	0	0	0	0
61	CÂMARA DE AR 3,25X8 CARRIOLA E CARRINHO DE MÃO. SIMILAR A CAMARA DE AR DA MARCA LEVORIM.	UNIDADES	45	15	20	0	0	0	6	0
62	CANECO SOLDADOR DE CERA EM ALUMÍNIO COM CABO DE BAQUELITE	UNIDADES	3	1	3	0	2	0	0	0
63	CANETA PARA MARCAÇÃO DE BRINCOS BOVINOS TAG PEN	UNIDADES	6	3	2	0	0	0	0	0
64	CAPA DE CHUVA SEM MANGA BOIADEIRO CAVALEIRO VAQUEIRO, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL DE ALTA DURABILIDADE.	UNIDADES	12	4	4	0	0	0	0	0

	FECHAMENTO EM VELCRO. TAMANHO APROXIMADO: 140 CENTÍMETROS DE ALTURA X 3 METROS DE RODA.									
65	CARRETILO INCRUSTADORA DE CERA ELÉTRICA - 220V	UNIDADES	1	1	1	0	2	0	0	0
66	CARRETILO INCRUSTADORA DE CERA MANUAL	UNIDADES	3	3	0	0	1	0	0	0
67	CARRINHO MÃO, PINTURA ANTICORROSIVA ELETROSTÁTICA (A PÓ); CAÇAMBA REFORÇADA, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO 1,5MM; VARAL REFORÇADO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO 1,5MM; VOLUME MÁXIMO: 60 LITROS; CARGA MÁXIMA: 150KG; DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1.600MM; LARGURA: 620MM; ALTURA: 610MM.	UNIDADES	50	2	10	4	6	2	3	5
68	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MELGUEIRAS: TOTALMENTE EM AÇO AISI 304, CAP. 200 KG	UNIDADES	1	1	1	0	1	0	0	0
69	CASTANHA DE NYLON PARA CERCA ELÉTRICA.	UNIDADES	200	50	100	0	0	50	0	0
70	CAVADEIRA MANUAL ARTICULADA LIGHT, COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 M. SIMILAR A MARCA TRAMONTINA.	UNIDADES	15	5	5	5	0	4	2	0
71	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA (120 CM)	UNIDADES	5	10	1	0	0	3	2	0
72	CENTRÍFUGAS EXTRATORA DE MEL COM ACIONAMENTO MANUAL: CAP.12 QUADROS DE MELGUEIRAS OU 4 QUADROS DE NINHO (ABNT LANGSTROTH)	UNIDADES	1	1	1	0	1	0	0	0
73	CILINDRO LAMINADOR EM RESINA: 28 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADES	1	1	2	0	1	0	0	0
74	CIMENTO PORTLAND, MATERIAL CLINKER TIPO CP 2 – F32. APRESENTAÇÃO: SACO DE 50KG.	SACOS	100	30	50	0	0	0	20	50
75	CLASSE: INSETICIDA ORGÂNICO ÓLEO DE NEEM. PRODUTO ORGÂNICO, FORMULADO COM O ÓLEO EXTRAÍDO DA ÁRVORE DE NEEM. COMPOSIÇÃO: AZADIRACTINA (ÓLEO DE NEEM) 0,12%, VEÍCULO 99,88%. FRASCO DE 01 LITRO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCOS	0	5	5	4	6	5	3	0
76	CLIPS PARA CABO DE AÇO	UNIDADES	100	100	100	0	0	0	0	0
77	COLHEDOR DE FRUTAS GRANDE CESTA DE METAL TIPO TRAMONTINA (PARA MANGA 800 G À 1,0 KILO)	UNIDADES	8	2	1	0	0	2	0	0
78	COLMÉIA PADRÃO LANGSTROTH: COMPOSTA POR 1 FUNDO, 1 NINHO, 1 MELGUEIRA, 1 TAMPA, 10 QUADROS DE NINHO, 10 QUADROS DE MELGUEIRA, COM ARAME E ILHÓIS	UNIDADES	30	10	20	0	10	0	0	0

79	<p>COMEDOURO COM A INTEGRAÇÃO); FABRICADO EM CHAPA 0,35MM GALVANIZADA COM 360GR X M2; POSSUI REGULAGEM NA TRAVESSA SUPERIOR EM CONJUNTO COM A HASTE; O PRATO COM (48 CM. DE DIÂMETRO) É INJETADO COM MATERIAL 100% PURO (VIRGEM) PP H 103 COM 0,02% 'UV' CONTRA RAIOS ULTRA-VIOLETAS; ANEL ANTI-DESPERDÍCIO; FÁCIL ACESSO DAS AVES AO ALIMENTO; VENDIDO POR UNIDADE. ITENS TÉCNICOS: O COMEDOURO PODE SER SUSTENTADO POR UMA CORRENTE DE 3,5MM COM 20CM DE COMPRIMENTO, A QUAL SERVE DE REGULAGEM DE ALTURA, MUDANDO-SE OS ELOS DA CORRENTE PRESOS À LIGA 'S'. A CORRENTE É PRESA EM UMA CORDA PP DE 5MM OU UM ARAME BWG 12, QUE POR SUA VEZ É FIXADO NO TETO DA GRANJA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DIMENSÃO: 0,0125 M3. PESO: 1,94 KG.</p>	UNIDADES	20	10	10	0	0	0	0	0
80	<p>COMPOSIÇÃO: 2,4-DICHLOROPHENOXYACETIC ACID 2,4-D, SAL DE TRIETANOLAMINA.402,0G/L (40,20%M/V); EQUIVALENTE ÁCIDO DE 2,4D 240,0G/L (24,00%M/V); 4- AMINO-3,5,6-TRICHLOROPYRIDINE-2-CARBOXYLIC ACID, PICLORAM, SAL DE TRIETANOLAMINA,103,6G/L (10,36%M/V), EQUIVALENTE ÁCIDO DE PICLORAM..64,0G/L (6,40%M/V); INGREDIENTES INERTES .664,3G/L (66,43%M/V); FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO TORDON DO LABORATÓRIO DOW AGROSCIENCES.</p>	FRASCOS	440	40	200	2	3	10	0	20
81	<p>CORDA EM NYLON MULTIFILAMENTOS 8 MM. APRESENTAÇÃO DE ROLO COM 50 METROS</p>	ROLOS	3	2	3	0	0	2	5	2
82	<p>CORDÃO DE NAYLON 5 A 6 MM DE DIÂMETRO (100 M A UNIDADE);</p>	ROLOS	3	2	3	0	0	4	2	0
83	<p>CORDOALHA DE AÇO COM FORMATO TOTALMENTE HELICOIDAL DE 7 FIOS, COM ALTO TEOR DE CARBONO, DE 6,4 MM. UTILIZADO EM CURRAL, CARAGA DE RUPTURA DE 2.500 KGF. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 250 M.</p>	ROLOS	10	5	5	0	0	0	0	0
84	<p>DERRETEDOR DE CERA A VAPOR: ATÉ 40 QUADROS DE MELGUEIRAS</p>	UNIDADES	1	1	1	0	1	0	0	0
85	<p>DESENGRIPANTE SPRAY COM 300ML</p>	FRASCOS	10	3	10	0	0	10	5	0
86	<p>DETERGENTE NEUTRO, LIQUIDO, COM ALTO PODER DE LIMPEZA EM SUA COMPOSIÇÃO, GARANTE A COMPLETA REMOÇÃO DAS SUJIDADES, SEM DANIFICAR A DELICADA PELE DAS MÃOS,</p>	FRASCOS	240	100	100	0	20	0	0	0

	POIS A FÓRMULA É TESTADA DERMATOLOGICAMENTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 500 ML.									
87	EBULIDOR (MERGULHÃO) RESISWAL. CORPO EM ALUMÍNIO. RESISTÊNCIA BLINDADA FEITA EM ALUMÍNIO. CABO EM PVC RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA POTENCIA DE 2000 WHATS. TENSÃO 127 OU 220 VOLTS. FREQUÊNCIA 60 HERTZ AMPERAGEM 127 V: 15,75 AMPERES. AMPERAGEM 220V: 9,10 AMPERES CONSUMO 2,0 KW/H. PESO 175GR CLASSIFICAÇÃO: IPX7 ALTURA: 37 CM. BASE ESPIRAL DE 8 CM. APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADES	3	1	1	0	0	0	2	0
88	ELETRIFICADOR DE CERCA RURAL 30KM 110/220V AUTOMÁTICO. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A MAR-CA ZEBU. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: * ALIMENTAÇÃO: REDE DE 220/110V; RAIOS DE AÇÃO: 2.500 METROS; TENSÃO DE SAÍDA SEM CARGA: 10 KV; INTERVALO DE PULSO REGULÁVEL: 1,1 A 2,4 SEGUNDOS; ENERGIA ACUMULADA EM 220V: 1,08 JOULES; ENERGIA ACUMULADA EM 110V: 1.13 JOULES; CONSUMO DE ENERGIA ELÉ-TRICA EM 220V: 0,04KW/DIA; CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM 110V: 0,02 KW/DIA; COM REGULAGEM DE CADÊNCIA; EXIGE, NO MÍNIMO, UMA HASTE PARA ATERRAMENTO * CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNIDADES	6	2	4	0	0	3	0	0
89	ENFORCA GATO NA COR PRETA DE 17 CM	UNIDADES	1000	200	0	100	0	300	500	500
90	ENXADA LARGA 2.5, CABO DE MADEIRA 150 CM, FABRICADA EM AÇO CARBONO , LÂMINA TAMANHO 2.5- SIMILAR TRAMONTINA, LHO DE 38 MM DE DIÂMETRO	UNIDADES	24	10	5	6	0	2	10	10
91	ENXADÃO LARGO 2,5, OLHO DE 38 MM, SEM CABO, FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA	UNIDADES	4	10	3	0	0	2	2	10
92	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS: COM- POSTO POR RESPIRADOR E MÁSCARA CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, VISEIRA FACIAL E ÓCULOS DE SEGU-RANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL, AVENTAL, LUVAS IMPERMEÁVEIS, BONÉ ÁRABE, CALÇA E JALECO. TAMANHO G.	UNIDADES	14	5	10	5	12	4	5	20
93	ESPONJA MULTIÚSO DUPLA FACE, MATERIAL POLIURETANO E FIBRA	UNIDADES	120	20	50	0	40	0	0	0

	SINTÉTICA COM ABRASIVO, COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 10 CM X 7 CM X 2 CM.									
94	ESTACA DE MADEIRA, MATERIAL EUCALÍPTO TRATADO, DIÂMETRO 20 CM, COMPRIMENTO 120CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROLIÇO	UNIDADES	232	0	0	0	0	50	30	500
95	ESTICADOR DE ARAME TIPO BOB'S COM TRAVA	UNIDADES	0	100	60	0	0	50	30	0
96	FACÃO PRA MATO 20 POLEGADAS, EM AÇO CARBONO, PUNHO MATERIAL PLASTICO.	UNIDADES	12	10	6	4	0	2	10	5
97	FERTILIZANTE ADUBO GRANULADO – SUPERFOSFATO SIMPLES 18% DE P2O5, 16% DE CA, 8% DE S, FÓSFORO DETERMINADO COMO P2O5 SOLÚVEL EM CITRATO NEUTRO DE AMÔNIO MAIS ÁGUA E MÍNIMO DE 15% EM ÁGUA. CÁLCIO E ENXOFRE TOTAL. SACA DE 50 KG.	SACOS	30	20	60	5	2	8	20	100
98	"FERTILIZANTE ADUBO GRANULADO – SUPERFOSFATO SIMPLES 18% DE P2O5, 16% DE CA, 8% DE S, FÓSFORO DETERMINADO COMO P2O5 SOLÚVEL EM CITRATO NEUTRO DE AMÔNIO MAIS ÁGUA E MÍNIMO DE 15% EM ÁGUA. CÁLCIO E ENXOFRE TOTAL. SACA DE 50 KG." (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	90	0	0	0	0	0	0	0
99	FERTILIZANTE ADUBO GRANULADO – SUPERFOSFATO TRIPLO 42% DE P2O5,, FÓSFORO DETERMINADO COMO P2O5 SOLÚVEL EM CITRATO NEUTRO DE AMÔNIO MAIS ÁGUA E MÍNIMO DE 15% EM ÁGUA. CÁLCIO E ENXOFRE TOTAL. SACA DE 50 KG.	SACOS	5	20	40	6	0	0	2	100
100	FERTILIZANTE ADUBO GRANULADO – SUPERFOSFATO TRIPLO 42% DE P2O5,, FÓSFORO DETERMINADO COMO P2O5 SOLÚVEL EM CITRATO NEUTRO DE AMÔNIO MAIS ÁGUA E MÍNIMO DE 15% EM ÁGUA. CÁLCIO E ENXOFRE TOTAL. SACA DE 50 KG. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	7	0	0	0	0	0	0	0
101	FERTILIZANTE FOLIAR EM PÓ COMPLETO COM MACRO E MICRONUTRIENTES. APRESENTAÇÃO: SACO 25 KG	SACOS	2	5	2	6	0	0	2	10
102	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 10-10-10. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.	SACOS	10	20	20	28	2	20	30	10
103	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 4-14-08. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA.	SACOS	2	20	25	12	2	0	30	100

	EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.									
104	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 4-20-20. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.	SACOS	6	20	0	7	2	0	30	100
105	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 4-30-16. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.	SACOS	0	16	0	2	2	0	30	100
106	FERTILIZANTE FORMULADO: NPK 4-30-16. ASPECTO FÍSICO PÓ/GRANULADO, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	0	4	15	0	0	0	0	0
107	FERTILIZANTE MICRONUTRIENTE: FTE BR 12 (FRITAS). ADUBO QUÍMICO, ASPECTO FÍSICO GRANULADO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: BORO 1,8%; COBRE 0,8%;MANGANÊS 2,0%; MOLIBDÊNIO 0,1%; ZINCO 9,0%, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. SACO COM CAPACIDADE DE 25 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A NUTRIPLANT.	SACOS	62	10	20	2	2	5	2	1
108	FERTILIZANTE MINERAL BÓRAX (BORATO DE SÓDIO) COM TEOR MÍNIMO DE 10% EM BORO, ENSACADO EM SACOS APROPRIADOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE EM QUILOS.	QUILOGRAMAS	0	10	20	40	25	1	5	1
109	FERTILIZANTE NATURAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA P2O5 12 A 14% DE FÓSFORO, TIPO FOSFATO DE ROCHA, APRESENTAÇÃO PÓ.	QUILOGRAMAS	0	0	0	100	80	0	0	0
110	FERTILIZANTE NITROGENADO: SULFATO DE AMÔNIO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: 20% N E 24% S. PRODUTO DE ASPECTO FÍSICO PÓ E COR BRANCA, APLICAÇÃO AGRÍCOLA. EMBALAGEM: SACO COM CAPACIDADE DE 50 KG. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SACOS	30	10	10	10	2	5	5	100

	QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR A HERINGER.									
111	FERTILIZANTE, ADUBO GRANULADO DE COLORACAO VERMELHA A ROSADA - CLORETO DE POTASSIO 58% DE K2, POTASSIO NA FORMA DE CLORETO DETERMINADO COMO K2O SOLUVEL EM AGUA. APRESENTACAO: SACA DE 50KG	SACOS	0	40	80	5	2	8	20	100
112	FERTILIZANTE, ADUBO GRANULADO DE COLORACAO VERMELHA A ROSADA - CLORETO DE POTASSIO 58% DE K2, POTASSIO NA FORMA DE CLORETO DETERMINADO COMO K2O SOLUVEL EM AGUA. APRESENTACAO: SACA DE 50KG (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	90	0	0	0	0	0	0	0
113	FILME PLÁSTICO PARA ESTUFA AGRÍCOLA, MATERIAL POLIETILENO, TRATAMENTO UV, ESPESSURA DE 150 MICRA. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 8 M X 100 M.	ROLOS	0	0	3	1	2	2	2	5
114	FILME PLÁSTICO PARA ESTUFA AGRÍCOLA, MATERIAL POLIETILENO, TRATAMENTO UV, ESPESSURA DE 150 MICRA. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 8 M X 100 M. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	ROLOS	2	3	0	0	0	0	0	0
115	FITA OU FITILHO DE POLIETILENO PARA ENXERTIA DE MUDAS BIODEGRADÁVEIS. APRESENTAÇÃO ROLO COM 100 MTS COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA,.	ROLOS	20	2	2	0	0	1	5	5
116	FLAMBADOR A GÁS COM SUPORTE PARA 6 FERROS, INDICADO PARA AQUECERR LETRAS, NÚMEROS E MOCHADORES. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: FERRO FUNDIDO, AÇO E TUBO.	UNIDADES	2	1	0	0	0	1	0	0
117	FOICE ROÇADEIRA METÁLICA, COM OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO , SEM CABO. SIMILAR OU SUPERIOR A ROÇADEIRA TRAMONTINA.	UNIDADES	24	8	5	0	0	3	0	0
118	FORMÃO PARA APICULTOR – AÇO INOX AISI 304	UNIDADES	4	2	4	0	2	0	0	0
119	FUMIGADOR AÇO INOX AGRONATUR: CORPO FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304, FOLES EM COURÍSSIMO, ACOMPANHA GRELHA E BICO DE PATO. FORNALHA CAPACIDADE DE 6 LITROS.	UNIDADES	6	3	4	0	2	0	0	0
120	GARFO DESOPERCULADOR TRADICIONAL: CABO DE PLÁSTICO E DENTES DE AGULHA CROMADA	UNIDADES	6	5	5	0	2	0	0	0
121	GESSO AGRÍCOLA. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: NO MÍNIMO 25% DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ENXOFRE. UMIDADE DE	TONELADAS	2	5	4	1	1	0	10	100

	NO MÁXIMO 3%. GRANULOMETRIA: PENEIRA <50 MESH. O PRODUTO, QUANDO DA ENTREGA, DEVERÁ ESTAR DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE COM SOBRA DE PELO MENOS UM ANO. UNIDADE EM QUILOS.									
122	GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 19 X 11 POL, TIPO 'U'. APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG	QUILOGRAMAS	36	60	8	0	0	10	5	0
123	HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA DO GRUPO QUÍMICO GLICINA SUBSTITUÍDA. TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: SAL DE ISOPROPILAMINA DE N – (FOSFONOMETIL) GLICINA 480 G/L (48,0% M/V) EQUIVALENTE ÁCIDO DE N – (FODFONOMETIL) GLICINA (GLIFOSATO). 360 G/L (36,0% M/V) INGREDIENTES INERTES. 684 G/L (68,4% M/V). APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO ROUNDUP.	FRASCOS	410	300	300	2	3	30	50	100
124	HERBICIDA NÃO SELETIVO DE AÇÃO SISTÊMICA DO GRUPO QUÍMICO GLICINA SUBSTITUÍDA. TIPO DE FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL, COMPOSIÇÃO: SAL DE ISOPROPILAMINA DE N – (FOSFONOMETIL) GLICINA 480 G/L (48,0% M/V) EQUIVALENTE ÁCIDO DE N – (FODFONOMETIL) GLICINA (GLIFOSATO). 360 G/L (36,0% M/V) INGREDIENTES INERTES. 684 G/L (68,4% M/V). APRESENTAÇÃO FRASCO DE 1 LITRO. SIMILAR OU SUPERIOR AO ROUNDUP. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	FRASCOS	300	0	0	0	0	0	0	0
125	HERBICIDA SELETIVO PARA CONTRLE DA TIRIRICA, INGREDIENTE ATIVO IMAZAPIR 5%, FRASCO COM 100 ML	FRASCOS	30	2	2	3	0	10	10	0
126	INDUTOR FLORAL CARBURETO DE CÁLCIO GRANULADO (1/2 À 1,0 GRAMA)	QUILOGRAMAS	10	2	2	0	0	0	5	0
127	INOCULANTE PARA SILAGEM DE GRÃOS DE MILHO, APRESENTAÇÃO FRASCO DE 100G	FRASCOS	2	2	20	0	3	3	0	1
128	JOGO DE MARCADOR EM AÇO INOX DE NÚMEROS (De 0 a 9), PARA BOVINOS, TAMANHO 6 CM. COMPRIMENTO TOTAL 40 CM, 20 CM CABO E 20 CM DE HASTE.	JOGOS	2	1	1	0	0	0	0	0

129	KIT COM QUATRO ESCOVAS PARA LIMPEZA: ESCOVA ESFÉRICA PARA COLETOR; ESCOVA CILÍNDRICA LONGA DE 2,5 METROS PARA MANGUEIRA DO LEITE; ESCOVA MANIVELA PARA TETEIRA (INSUFLADOR); ESCOVA CILÍNDRICA CURTA.	CONJUNTOS	2	2	0	0	0	0	0	0
130	KIT JOGO COM QUATRO UNIDADES TETEIRA INSUFLADOR ESPREMEDOR DE BORRACHA PARA ORDENHADEIRA COM DOIS ANÉIS	CONJUNTOS	6	4	0	0	0	0	0	0
131	LAÇO DE 18 METROS TODO EM NYLON RÍGIDO, COM ACABAMENTO E EXTREMIDADES EM NYLON. ARGOLAS EM AÇO INOX.	UNIDADES	6	2	2	0	0	2	0	0
132	LÂMINA DE CERA ALVEOLADA, PRODUTO 100% PURO E FILTRADO, ALTA QUALIDADE DAS LÂMINAS, TAMANHO 40X20 CM.	QUILOGRAMAS	50	30	50	0	3	0	0	0
133	LAMINADOR DE CERA DE ABELHA COM AQUECIMENTO ELÉTRICO POR TERMOSTATO AÇO INOX AISI 304 – 3 TÁBUAS	UNIDADES	1	1	1	0	1	0	0	0
134	LÁTEGO CONFECCIONADO EM COURO, BÚFALO LEGÍTIMO. SERVENTIA PARA MAIORIA DE MODELOS DE SELAS E ARREIOS. PRODUTO COM EXCELENTE ACABAMENTO. RESISTENTE, MODELO PARA AMARRAR A SELA OU ARREIO A BARRIGUEIRA E CILHA. DIMENSÃO: 1,5 M DE COMPRIMENTO LARGURA 30 MM (3 CM) ESPESSURA PODE VARIAR ENTRE 2,5 A 3,5 MM.	PARES	15	2	0	0	0	0	0	0
135	LIMA CHATA PARA ENXADA 8" COM CABO, CORTE SIMPLES, UTILIZADA PARA AFIAR ENXADAS, ARADOS, MACHADOS, FACÕES, FACAS, TESOURA E OUTRAS FERRAMENTAS EM GERAL DE CORTES. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA K&F	UNIDADES	100	20	25	15	6	10	10	10
136	LIMA MOTOSSERRA (LIMATÃO) 3/16" APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 3 PEÇAS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA K&F	PEÇAS	12	5	5	0	0	0	0	10
137	LIMA MOTOSSERRA (LIMATÃO) 8 X7/32.. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 3 PEÇAS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA K&F	PEÇAS	12	5	5	0	0	0	0	10
138	LONA DUPLA FACE BRANCA/PRETA EXTRA FORTE PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM, COM A METRAGEM DE 8 X 50 METROS. 200 MICRAS.	ROLOS	4	2	4	0	3	4	2	0
139	LORO CONFECCIONADO EM COURO, BÚFALO LEGÍTIMO, FORRADO COM FITA DE NYLON, COM FIVELAS DE INOX, COM FUROS EM SUA EXTENSÃO. SERVENTIA PARA MAIORIA DE MODELOS DE SELAS E ARREIOS. PRODUTO	PARES	15	2	0	0	0	0	0	0

	COM EXCELENTE ACABAMENTO. RESISTENTE, MODELO PARA AMARRAR ESTRIBOS. DIMENSÃO: 1,4 M DE COMPRIMENTO LARGURA 29 MM (3 CM) ESPESSURA PODE VARIAR ENTRE 2,5 A 3,5 MM.									
140	LUPA DE BOLSO COM AUMENTO DE 30X. FEITA EM AÇO INOX, RESISTENTE E COM ALÇA PARA COLOCAR UM CORDÃO PARA MELHOR TRANSPORTE. LENTE DE 21MM; FEITA EM AÇO INOX; IDEAL PARA ANÁLISE DE MATERIAIS BEM PEQUENOS; COR: PRATA; EMBALAGEM CONTÉM CAIXINHA PROTETORA PARA TRANSPORTE.	UNIDADES	5	0	0	0	0	0	5	10
141	LUPA DE CABEÇA TIPO PALA POSSUI 4 LENTES COM AS SEGUINTE CAPACIDADES DE AUMENTO: 1.6, 2.0, 2.5 E 3.5 VEZES. LENTES ACRÍLICAS.	UNIDADES	0	5	0	0	0	5	0	0
142	LUPA DE MÃO PEQUENA. AUMENTO: 5X. DIÂMETRO: 50MM. COMPRIMENTO DO CABO: 8CM	UNIDADES	0	20	0	30	0	10	10	5
143	LUVA LÁTEX NATURAL DESCARTÁVEL COM PÓ INOVEN TAMANHO M. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UN.	CAIXAS	0	30	50	0	20	5	10	30
144	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL TRICOTADA 4 FIOS ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, 70% ALGODÃO, 30% POLIÉSTER, PIGMENTADO DE PVC NA PALMA.	PARES	45	20	20	0	30	10	10	10
145	MACACÃO COMPLETO DE APICULTOR: MATERIAL ESPECIAL COM PROTEÇÃO 100% ANTI-FERROADAS - TAM. G	UNIDADES	20	10	20	0	5	0	0	0
146	MACACÃO COMPLETO DE APICULTOR: MATERIAL ESPECIAL COM PROTEÇÃO 100% ANTI-FERROADAS - TAM. GG	UNIDADES	20	5	20	0	5	0	0	0
147	MACACÃO MACACÃO P/ APICULTOR-100% ANTIFERROADA-VENTILADO+LUVA - M	UNIDADES	1	10	2	0	5	0	0	0
148	MAMADEIRA PARA BEZERROS COM BICO SUBSTITUÍVEL DE SILICONE, CAPACIDADE DE 2,0 LITROS. MATERIAL PLÁSTICO SEMITRANSARENTE COM GRADUAÇÃO NUMÉRICA EM LITROS.	UNIDADES	8	3	1	0	0	1	0	0
149	MANGUEIRA CRISTAL 1/2. ROLO COM 50 METROS. ESPESSURA DE 2,00 mm. PVC TRANÇADO.	ROLOS	2	0	0	0	0	2	0	0
150	MANGUEIRA CRISTAL 3/4. ROLO COM 50 METROS. ESPESSURA DE 2,00 mm. PVC TRANÇADO	ROLOS	10	0	3	6	0	2	0	0
151	MANGUEIRA DE SANTENO Nº 1, DE 1 POLEGADA ROLO COM 100 MTS	ROLOS	41	0	5	3	0	0	0	10
152	MANGUEIRA DE SANTENO Nº 2, DE 1 POLEGADA ROLO	ROLOS	16	0	5	0	0	0	4	10

	COM 100 MTS									
153	MANGUEIRA DO LEITE PARA ORDENHADEIRA TRANSPARENTE, DIAMETRO INTERNO DE 15,5mm, PAREDE DE 5,5mm, ATOXICA.	METROS	25	50	0	0	0	0	20	0
154	MANGUEIRA DUPLA (PULSADOR) DE VÁCUO PARA ORDENHADEIRA, 5/16" X 3,00 mm, CRISTAL SUPER.	METROS	12	0	0	0	0	0	0	0
155	MANGUEIRA AZUL EM SILICONE, PARA LINHA DE VÁCUO PARA ORDENHADEIRA ATOXICA, 8mm.	METROS	25	30	0	0	0	0	0	0
156	MANILHA INOX DUPLA COM DISTOCEDOR 6 MM	UNIDADES	15	0	0	0	0	0	0	0
157	MANTA BAIXEIRO PARA ARREIO PANTANEIRO. MEDIDA: COMPRIMENTO: 63 CM / LARGURA: 74 CM / ESPESSURA: 04 CM.	UNIDADES	10	2	4	0	0	0	0	0
158	MARRETA OITAVADA 1,0 KG COM CABO DE MADEIRA	UNIDADES	5	2	0	0	0	2	2	1
159	MARRETA OITAVADA 500 G COM CABO DE MADEIRA	UNIDADES	4	0	0	0	0	2	2	1
160	MARTELO DE UNHA POLIDO 29 MM COM CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA. CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL. ALTURA 12,7CM. LARGURA 3,7CM. COMPRIMENTO 35,5 CM. PESO 0,848KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA.	UNIDADES	10	5	5	0	0	5	3	2
161	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DUPLA COM FILTRO CARTUCHO PARA PULVERIZAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO, CARTUCHO MODELO CMP - 1. VAPOR ORGANICO COMBINADO COM FILTRO MECANINCO P2.	UNIDADES	24	30	5	0	0	8	5	0
162	MESA DESOPERCULADORA DE FAVOS: ATÉ 26 QUADROS - 1000 X 470 X 800MM (CXLXA) – CESTO AO FUNDO + ABA LATERAL + ESTRUTURA SUPERIOR PARA QUADROS	UNIDADES	1	1	1	0	1	0	0	0
163	MESA PLANA: MESA PLANA PARA MANIPULAÇÃO 1900 X 900 X 800MM (CXLXA), AÇO INOX 304.	UNIDADES	1	2	1	0	1	0	2	0
164	MICROTUBO CENTRIFUGAÇÃO EPPENDORF 1,5 ML TRANSPARENTE, POLIPROPILENO.	UNIDADES	0	100	0	0	500	0	0	0
165	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 300 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 130 MM, DIÂMETRO MÁXIMO 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA	UNIDADES	102	50	60	16	0	15	20	10
166	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 500 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 18CM, DIÂMETRO MÁXIMO 20 CM,	UNIDADES	172	0	60	45	0	10	10	5

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA									
167	NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LIQUEFEITO, REFRIGERADO, PUREZA MÍNIMA 99%, PESO MOLECULAR 28,1: PONTO DE CONGELAMENTO – 209,9° CELSIUS: INCOLOR E INODOR.	LITROS	200	0	300	0	0	0	0	0
168	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL INCOLOR, MATERIAL POLICARBINATO. HASTE DOBRAVEL E REGULAVEL DE 4 NIVEIS.	UNIDADES	24	10	10	0	24	20	30	0
169	PÁ DE BICO COM CABO 1,30, FABRICADO EM AÇO CARBONO TEMPERADO, COM DIMENSÕES DE 97X26X12 CM, PESO MAIS OU MENOS 1,3 KG. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA	UNIDADES	6	10	10	0	0	5	2	2
170	PALLETS, MF 440 (L600 X P800 X H150MM) POLIPROPILENO, CARGA: EST. 500 /DIN. 300 KG, OBS: EMPILHÁVEL.	UNIDADES	0	10	20	0	30	0	20	30
171	PAPEL SENSÍVEL À ÁGUA HIDROSSENSÍVEL 76X26MM WS PAPER 50 Un.	PACOTES	10	0	0	0	0	0	3	0
172	PAPEL TOALHAS INTERFOLHAS BRANCO LUXO FOLHAS TAMANHO UNIVERSAL 22X20,5 (SERVE EM QUALQUER DISPENSER). KIT COM 5 FARDOS (1.000 FOLHAS/FARDO)	PEÇAS	60	30	50	0	15	0	0	0
173	PENEIRA PARA AREIA ARO 55 DE MADEIRA COM 28 FIOS MALHA 4, 6, 8, 10	UNIDADES	8	5	10	0	0	4	2	0
174	PENEIRA TIPO CONE PARA COAR LEITE, COM TELA DE NYLON. DIAMETRO DE 12 CM. MATERIAL PLÁSTICO.	UNIDADES	6	5	0	0	0	0	0	0
175	PENEIRAS/FILTRO PARA MEL: PARA BALDES DE 25 KG, TOTALMENTE EM AÇO AISI 304 E TELA EM MALHA M18, DIÂMETRO 255MM	UNIDADES	4	2	2	0	2	0	0	0
176	PICARETA EM AÇO CARBONO, COM CABO, COM PONTA E PÁ LARGA (TIPO CHIBANCA). ALTURA: 44,5CM LARGURA: 9,7CM COMPRIMENTO: 90,5CM. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA TRAMONTINA.	UNIDADES	4	3	2	0	0	2	2	0
177	PINÇA INCLINADA PONTA FINA 5B PARA COLETA E MANEJO DE INSETOS, AÇO INOX, COMP. 160MM	UNIDADES	0	15	4	0	15	0	15	10
178	PLACA DE ADVERTÊNCIA (PERIGO AGROTÓXICO). TAMANHOS: M= 30X18 CM, COM 2MM DE ESPESSURA. FABRICADO EM: PVC EXPANDIDO VIRGEM DE ALTA QUALIDADE. PROTEÇÃO ANTI CHAMAS, EXTINGUÍVEL EM 5 SEGUNDOS. RESISTÊNCIA MECÂNICA DE 52 A 62 MPA. COM VINIL PVC 80 MICRAS POLIMÉRICO CALANDRADO COM PROTEÇÃO UV. ACOMPANHAM AS FITAS	UNIDADES	3	5	6	0	0	0	4	0

	DUPLA FACE DE ALTA ADESÃO.									
179	PLACA DE PETRI COM TAMPAS 90X15 MM. FEITA EM POLIESTIRENO (PS). MATÉRIA - PRIMA VIRGEM, ATÓXICA E ISENTA DE LUBRIFICANTE O QUE IMPOSSIBILITA QUALQUER INTERFERÊNCIA ANO SEU RESULTADO.	UNIDADES	0	10	0	0	0	0	200	10
180	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA MANUAL TIPO MATRACA, CHAPA DE AÇO, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DA SEMENTE E ADUBO, DE 1,5 L, ALTURA DE 91 CM, LARGURA 20 CM, 7,4 CM. SIMILAR OU SUPERIOR MARACA KUPP	UNIDADES	12	5	5	0	6	2	1	0
181	PLÁSTICO MULCHING - PRETO/BRANCO COBERTURA CANTEIRO 1,60 MTSX500 M. POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.20 MICRAS.HORTALIÇAS, MORANGO, MELÃO, TOMATE, ABACAXI, UVA, BERINJELA, PEPINO, ALFACE, PIMENTÃO, PALMEIRA ORNAMENTAL, TOMATE CEREJA, ENTRE OUTRAS	ROLOS	3	1	0	0	0	1	2	2
182	PNEU DE AR 3,25X8 CARRIOLA DE CARRINHO DE MÃO. SIMILAR AO PNEU MARCA LEVORIM.	UNIDADES	32	10	5	0	0	10	6	0
183	PORCA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 1/2, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	550	300	500	0	0	400	300	0
184	PORCA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 3/8, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	2200	300	500	0	0	400	400	0
185	PORCA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA USO EM BARRA ROSCADA, DIÂMETRO DO FURO 5/16, SEXTAVADA, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	1.150	300	500	0	0	400	350	0
186	POSTE DE MADEIRA (ESTACA) DE EUCALIPTO TRATADO, 2,20M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 15 A 20 CM. USO EM CERCAS RURAIS.	UNIDADES	1.100	600	1000	230	46	300	100	0
187	POSTE DE MADEIRA (ESTACA) DE EUCALIPTO TRATADO, 2,20M DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 15 A 20 CM. USO EM CERCAS RURAIS. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	UNIDADES	1000	0	0	0	0	0	0	0
188	POSTE DE MADEIRA (MOURÕES) DE EUCALIPTO TRATADO, 3,5 M DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE, 30 CM DE DIÂMETRO. USO EM ÁREAS RURAIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA	UNIDADES	92	20	60	100	12	30	20	20
189	POSTE DE MADEIRA (MOURÕES) DE EUCALIPTO TRATADO, 3,5 M DE	UNIDADES	9	0	0	0	0	0	0	0

	COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE, 30 CM DE DIÂMETRO. USO EM ÁREAS RURAIS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)									
190	PREGO COM CABEÇA, MEDIDA: 17 X 21 (3,00 X 48,30 MM) APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG	PACOTES	4	10	10	0	0	10	10	0
191	PREGO COM CABEÇA, MEDIDAS: 15X15 (2,40 X 34,50 MM). APRESENTAÇÃO: PACOTE 1 KG	PACOTES	15	10	10	0	0	10	10	0
192	PULVERIZADOR COSTAL, CAPACIDADE: 20 LITROS PRESSÃO DE TRABALHO: 6KGF/CM² DIÂMETRO DA BOCA DO TANQUE: 100MM COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,35M COMPRIMENTO DA LANÇA: 60CM MATERIAL DO TANQUE: POLIETILENO MATERIAL DA BOMBA: POLIPROPILENO PESO: 3,5KG. SUPERIOR OU SIMILAR AO PULVERIZADOR DA JACTO.	UNIDADES	17	8	10	2	3	2	2	5
193	RASPADOR DE RANHURAS PARA QUADROS, FABRICADO COM CABO DE MADEIRA DE QUALIDADE E PARTE DE FERRO DE ALTA ESPESSURA	UNIDADES	6	2	2	0	2	0	0	0
194	REDE DE CAPTURA TIPO PUÇÁ - RETRÁTIL DUPLO PARA COLETA DE INSETOS, DIEMNSÕES: COMP. CABO ABERTO 115CM, COMP. CESTA 90 CM, DIAMETRO DA CESTA 40 COM, COMPRIMENTO DO CABO FECHADO 82 CM.	UNIDADES	2	5	2	0	5	0	5	10
195	REGADOR 5 LITROS DE PLÁSTICO COM BICO REMOVÍVEL	UNIDADES	0	10	5	5	0	0	0	0
196	REGADOR PLÁSTICO DE JARDIM DE 10 LITROS COM BICO CHUVERINHO.	UNIDADES	16	10	8	2	0	4	10	30
197	RINETE DUPLA FACE PARA CASQUEAMENTO DE ANIMAIS, FABICAO EM AÇO E COM CABO DE MADEIRA. MEDINDO 21,5 CM	UNIDADES	2	0	1	0	0	0	0	0
198	RIPA, MATERIAL MADEIRA, ESPÉCIE JATOBÁ, COMPRIMENTO 3,50 M, LARGURA 4 CM, ESPESSURA 1,5 CM	UNIDADES	102	20	400	0	0	50	30	0
199	RODO MATERIAL POLIPROPILENO, 45 CM, COM CABO DE MADEIRA COM ENCAIXE DE TRAVAMENTO EM ROSCA. COM TAMNHAO 1,50M. E 2 BORRACHAS.	UNIDADES	32	0	12	0	0	0	0	0
200	ROLO ARAME PARA QUADROS AÇO INOX AISI 304, N° 22 (0,70MM) 800G, +- 260M, APLICAÇÃO: APICULTURA	PACOTES	6	2	6	0	2	0	0	0
201	SABÃO DE COCO EM BARRA	QUILOGRAMAS	80	10	10	0	0	0	0	0
202	SABÃO EM PÓ DE COCO KG	QUILOGRAMAS	20	0	0	0	0	0	0	0

203	SABÃO EM PÓ KG	QUILOGRAMAS	35	15	20	0	0	0	0	0
204	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA MUDAS, TAMANHO 180MMX120MMX20MICRAS. COM NO MINIMO SEIS FUROS NA LATERAL E NO FUNDO.	UNIDADES	2000	500	0	200	0	30	3000	2000
205	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA MUDAS, TAMANHO 240MMX120MMX20MICRAS. COM NO MINIMO SEIS FUROS NA LATERAL E NO FUNDO.	UNIDADES	10000	500	0	0	0	30	3000	2000
206	SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO PARA MUDAS, TAMANHO 250MMX300MMX20MICRAS. COM NO MINIMO SEIS FUROS NA LATERAL E NO FUNDO.	UNIDADES	2000	500	100	200	0	0	3000	2000
207	SELACALHA ACRÍLICA 290 GR	UNIDADES	0	10	25	0	40	20	5	0
208	SEMENTE CAPIM TAMANI(PANICUM MAXIMUM) VALOR CULTURAL: 34. SACO DE 20 KG	SACOS	18	5	6	0	0	0	0	5
209	SEMENTE DE ARROZ: TIPO LONGO FINO; CICLO PRECOCE E PORTE MÉDIO. PERFILHAMENTO MODERADO. RESISTENTE AO ACAMAMENTO, AS DOENÇAS BRUSONE, MANCHA DOS GRÃOS, MANCHA PARDA E ESCALDADURA FOLIAR. ADAPTADA À REGIÃO DE TOCANTINS. CULTIVAR BRS SERTANEJA OU CULTIVAR DE IGUAL PADRÃO PARA A REGIÃO. PADRÕES MÍNIMOS: GERMINAÇÃO 80% E PUREZA 98%. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ARROZ TIPO SEQUEIRO.	QUILOGRAMAS	20	100	100	0	20	0	0	100
210	SEMENTE DE FEIJÃO: CICLO MÉDIO 75 DIAS; PORTE SEMIERETO; TOLERANTE A VERANICO E AO ACAMAMENTO; HABITO INDETERMINADO; COR DA SEMENTE BRANCO. ADAPTADA À REGIÃO DE TOCANTINS. SACO COM 20 KG SEMENTES. PADRÕES MÍNIMOS: GERMINAÇÃO 85% E PUREZA 98%. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. TIPO CARIOCA.	SACOS	20	100	60	0	20	0	0	100
211	SEMENTE DE HÍBRIDO DE MARACUJÁ TRATADA E CERTIFICADA. LATA DE 100 GRAMAS	LATAS	2	2	2	2	0	1	0	0
212	SEMENTE HIBRIDA DE SORGO FORRAGEIRA, CICLO: SUPERPRECOCE, CRESCIMENTO RÁPIDO, EXCEPCIONAL PARA SAFRINHA, SANIDADE SUPERIOR, AUSÊNCIA DE TANINO GRÃOS BRANCOS, POUCO SENSÍVEL AO FOTOPERÍODO, PARA SILAGEM DE ALTA QUALIDADE, PRODUÇÃO	SACOS	6	10	10	0	1	0	0	5

	MÉDIA DE 50 T/HA DE MATERIA VERDE. ADAPTADA À REGIÃO DE TOCANTINS. PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG.									
213	SEMENTE TRATADA DE ALFACE REPOLHUDO-CRESPA AMERICANA, PARAMETROS TECNICOS MINIMOS: GERMINACAO 90%, PUREZA 99,9%. APRESNTAÇÃO: LATA DE 100 G. (FISCALIZADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO). SIMILAR A MARCA FELTRIN OU TOPSEED.	PACOTES	0	10	10	5	0	0	2	0
214	SEMENTE TRATADA DE CAPIM QUICUIO (BRACHIARIA HUMIDICOLA) SEMENTE TRATADA, PARÂMETROS TÉCNICOS: V.C.: ACIMA DE 35%; PUREZA: 40,9%; GERMINAÇÃO 81%. SIMILAR OU SUPERIOR DAS MARCAS GASPARIM, TRIANGULO MATSHUDA OU FACHOLI.Apresentação: Saco de 10 kg.	SACOS	60	100	150	0	2	0	0	0
215	SEMENTE TRATADA DE CAPIM QUICUIO (BRACHIARIA HUMIDICOLA) SEMENTE TRATADA, PARÂMETROS TÉCNICOS: V.C.: ACIMA DE 35%; PUREZA: 40,9%; GERMINAÇÃO 81%. SIMILAR OU SUPERIOR DAS MARCAS GASPARIM, TRIANGULO MATSHUDA OU FACHOLI.Apresentação: Saco de 10 kg. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	90	0	0	0	0	0	0	0
216	SEMENTE TRATADA DE COENTRO VERDAO, PARAMETROS TECNICOS MINIMOS: GERMINACAO 90%, PUREZA 90%. APRESENTACAO PACOTE DE 500 G (FISCALIZADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO). SIMILAR A MARCA FELTRIN OU TOPSEED.	PACOTES	20	10	10	1	0	0	2	0
217	SEMENTE TRATADA DE COUVE- MANTEIGA PORTUGUÊS , APRESENTACAO PACOTE DE 100 G (FISCALIZADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO). SIMILAR À MARCA FELTRIN OU TOPSEED.	PACOTES	6	25	25	0	0	0	2	1
218	SEMENTE TRATADA DE MAMÃO CERTIFICADA – GRUPO FORMOSA. LATA DE 100 GRAMAS	LATAS	2	2	2	3	0	1	1	1
219	SEMENTE TRATADA DE MOMBAÇA, PARÂMETROS TÉCNICOS: V.C.: ACIMA DE 35%; PUREZA: 40,9%;GERMINAÇÃO 81 %. SIMILAR OU SUPERIOR DAS MARCAS GASPARIM, TRIANGULO, MATSHUDA OU	SACOS	80	50	0	2	1	4	0	5

	FACHOLI. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG.									
220	SEMENTE TRATADA DE MOMBAÇA, PARÂMETROS TÉCNICOS: V.C.: ACIMA DE 35%; PUREZA: 40,9%;GERMINAÇÃO 81 %. SIMILAR OU SUPERIOR DAS MARCAS GASPARIM, TRIANGULO, MATSHUDA OU FACHOLI. APRESENTAÇÃO: SACO DE 20 KG. (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	30	0	0	0	0	0	0	0
221	SEMENTE TRATADA DE TOMATE TIPO SALADETE, APRESENTAÇÃO: LATA DE 100 G. (FISCALIZADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO) SIMILAR À MARCA FELTRIN OU TOPSEED.	PACOTES	0	20	20	2	0	0	2	0
222	SEMENTE, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1 ALFACE MANTEIGA, PARAMETROS TECNICOS MINIMOS: GERMINACAO 90%, PUREZA 99,9%. APRESENTAÇÃO: LATA 100 G. (FISCALIZADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO). SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS FELTRIN OU TOPSEED.	LATAS	10	2	3	0	0	0	2	0
223	SEMENTE, ESPÉCIE PIMENTÃO YOLO WONDER. LATA 100 GRAMAS	LATAS	10	2	1	0	0	0	1	0
224	SEMENTE, ESPÉCIE RÚCULA FOLHA LARGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUA . LATA DE 100 G.	LATAS	10	2	4	3	0	0	2	0
225	SEMENTE, NOME SEMENTE BERINJELA COMPRIDA ROXA. LATA 100 G	LATAS	10	2	1	0	0	0	1	0
226	SEMENTE, TIPO BRASSICA OLERACEA, ESPÉCIE REPOLHO HÍBRIDO, JAPONÊS ITIBAN. LATA 100G	LATAS	10	2	2	0	0	0	1	0
227	SEMENTE, TIPO BRÁSSICA, ESPÉCIE COUVE CHINESA, HÍBRIDA SIMILAR À MARCA FELTRIN OU TOPSEED KINJITSU R F1 TOPSEED. PACOTE 100 GRAMAS	LATAS	10	2	3	0	0	0	1	0
228	SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABÓBORA , ABÓBORA HÍBRIDA TETSUKABUTO, ABÓBORA JAPONESA CABOTIÁ. LATA 100G	LATAS	10	2	2	0	0	0	1	0
229	SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABÓBORA . ABÓBORA MENINA BRASILEIRA. LATA 100G	LATAS	10	2	1	2	0	0	1	0
230	SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABÓBORA . ABÓBORA MORANGA. LATA 100G	LATAS	10	2	1	0	0	0	1	0
231	SEMENTE, TIPO CUCURBITÁCEA, ESPÉCIE ABÓBORA MARANHAO. LATA 100 GRAMAS	LATAS	10	2	1	0	0	0	1	0

232	SEMENTE, TIPO CURCUBITÁCEA, ESPÉCIE PEPINO CAIPIRA. SEMENTE, TIPO CURCUBITÁCEA, ESPÉCIE PEPINO CAIPIRA. LATA 100 G	LATAS	10	2	3	3	0	0	1	0
233	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MELANCIA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA. MELANCIA HÍBRIDA KARISTAN. 1000 SEMENTES	LATAS	3	2	1	0	0	0	1	0
234	SEMENTE, TIPO FRUTÍFERA, ESPÉCIE MELÃO, CLASSIFICAÇÃO. MELÃO AMARELO HÍBRIDO SF 10/00 F1 - 1.000 SEMENTES.	LATAS	3	2	1	0	0	0	1	0
235	SEMENTE, TIPO GRAMÍNEA, ESPÉCIE PENNISETUM GLAUCUM (MILHETO). PRAZO VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SACO DE 20 KG.	SACOS	40	200	60	0	20	0	2	100
236	SEMENTE, TIPO HÍBRIDA, ESPÉCIE TOMATE SERTÃO, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA.VERTICILLIUM RAÇA 1, FUSARIUM RAÇAS 1, 2 E 3, NEMATÓIDES GALHAS, PSEUDOMONAS SYRINGAE PV. TOMATO (PINTA BACTERIANA), TOMATO SPOTTED WILT VIRUS (VÍRUS DO VIRA-CABEÇA) E TOMATO YELLOW LEAF CURL VIRUS (GEMINIVIRUS). PACOTE 1000 SEMENTES	LATAS	10	2	4	0	0	0	1	0
237	SEMENTE, TIPO HORTALIÇA, APLICAÇÃO PLANTAÇÃO AGRÍCOLA, ESPÉCIE 1 ALFACE CRESPA LUCY BROWN. LATA 100G	LATAS	10	2	5	0	0	0	1	0
238	SEMENTE, TIPO LISA, ESPÉCIE SALSA ELISA. LATA 100 GRAMAS	LATAS	10	2	1	0	0	0	1	0
239	SEMENTE, TIPO MALVÁCEA, ESPÉCIE QUIABO SANTA CRUZ. PACOTE 100 GRAMAS	LATAS	10	2	1	0	0	0	1	0
240	SEMENTE, TIPO QUENOPODIÁCEA, ESPÉCIE BETERRABA EARLY WONDER. PACOTE 100G	LATAS	2	2	3	0	0	0	1	0
241	SEMENTE, TIPO SOLANÁCEA, ESPÉCIE JILÓ MORRO GRANDE. 100G	LATAS	10	2	1	2	0	0	1	0
242	SEMENTE, TIPO UMBELÍFERA, ESPÉCIE CENOURA BRASÍLIA. LATA 100 GRAMAS	LATAS	10	2	3	1	0	0	1	0
243	SEMENTES DE CAPIM BRAQUIARÃO (BRACHIARIA BRIZANTHA CV. MARANDU) VALOR CULTURAL IGUAL OU SUPERIOR A 40% . QUALIDADE IGUAL OU SEMELHANTE A SEMENTES MATSUDA.	QUILOGRAMAS	0	200	500	0	20	0	50	100
244	SERINGA VETERINÁRIA AUTOMÁTICA 50 ML COMPLETA, GRADUAÇÃO DE 1 Á 5 ML, FABRICADO EM AÇO INOX, TUBO DE VIDRO TEMPERADO/NEUTRO (RESERVA). SIMILAR OU	UNIDADES	2	0	1	0	0	2	0	0

	SUPERIOR AS MARCAS TRIANGULO E HOPPNER									
245	SERROTE PARA PODA PROFISSIONAL, COM LÂMINA DE 13 POLEGADAS E CABO DE MADEIRA	UNIDADES	3	5	5	0	6	2	2	1
246	SERROTE PODADOR PARA GALHOS ALTOS COM CABO TELESCÓPICO EXTENSÍVEL. DUPLA FUNÇÃO: SERROTE E TESOURA DE PODA, IDEAL PARA PODAR ARBUSTOS E ÁRVORES. SERROTE COM DENTES TRABALHADOS. CABO TELESCÓPICO EXTENSÍVEL DE 1,5 ATÉ 3 METROS.	UNIDADES	5	0	2	0	0	3	2	1
247	SERROTE PROFISSIONAL DE 22 POLEGADAS.LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO. 7 DENTES POR POLEGADA. COM CABO EM MADEIRA E ERGONÔMICO.SUA LÂMINA É EM AÇO CARBONO TEMPERADO	UNIDADES	6	0	3	0	0	0	2	1
248	SERROTES PROFISSIONAIS DE APROXIMADAMENTE 18". ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL DA LÂMINA DO SERROTE: AÇO: MATERIAL DO CABO DO SERROTE: MADEIRA; COMPRIMENTO DE CORTE DO SERROTE: 18" – 450MM: POSSUI DENTES TEMPERADOS: NÚMERO DE DENTES POR POLEGADA: 6: DUREZA DOS DENTES: 55HRC.	UNIDADES	5	0	2	0	0	2	2	1
249	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS TETOS PÓS DIPPING GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	20	5	1	0	0	1	0	0
250	SOLUÇÃO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS TETOS PRÉ DIPPING. GALÃO DE 5 LITROS	GALÕES	20	5	1	0	0	1	0	0
251	SOMBRITE ROLO 6 X 100 METROS 50% DE SOMBREAMENTO COR PRETA	UNIDADES	10	5	5	0	5	3	0	5
252	SUBSTRATO - ARGILA EXPANDIDA, SACO DE 18 KG	SACOS	0	12	5	0	28	3	0	20
253	SUBSTRATO FLORESTAL TIPO 2 CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TURFA, ROCHA CALCÁREA, VERMICULITA, CARVÃO VEGETAL, ROCHA FOSFÁTICA E CASCA DE PINUS SACO COM 25 KG	SACOS	585	20	4	15	0	12	40	20
254	SUBSTRATO FLORESTAL TIPO 2 CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TURFA, ROCHA CALCÁREA, VERMICULITA, CARVÃO VEGETAL, ROCHA FOSFÁTICA E CASCA DE PINUS SACO COM 25 KG (COTA RESERVADA PARA ME E EPP)	SACOS	30	0	0	0	0	0	0	0
255	TALCO INERTE ATÓXICO 1000 g	UNIDADES	0	3	1	0	3	1	1	0
256	TAMPA DO TARRO LATÃO EM INOX COM UMA SAÍDA (ORDENHADEIRA)	UNIDADES	3	4	0	0	0	0	0	0
257	TANQUE DECANTADOR DE MEL: 100 KG DE MEL, DIÂMETRO DE 450MM	UNIDADES	1	1	1	0	1	0	0	0

	FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304. SOLDA TIG E POLIMENTO SANITÁRIO PARA ALIMENTOS.									
258	TARRO (LATÃO) DE LEITE PARA ORDENHA DE 40 LITROS MATERIAL DE QUALIDADE, ATÓXICO, RESISTENTE, 3 ALÇAS PARA ORDENHA BALDE AO PÉ MATERIAL SEMITRANSARENTE, COM GRADUAÇÃO SEM TAMPA.	UNIDADES	6	4	0	0	0	0	0	0
259	TEBUCONAZOL. FUNGICIDA SISTÊMICO DO GRUPO DOS TRIAZÓIS. CONCENTRAÇÃO 200 G/L. TIPO: FRASCOMATERIAL: PLÁSTICO .CAPACIDADE: 1 L	FRASCOS	2	2	10	0	0	0	2	10
260	TELA DE TRANSPORTE DE ALVADO COM ESCAPE INVERTIDO	UNIDADES	4	2	6	0	2	0	0	0
261	TELA EXCLUDORA DE NINHO COM MOLDURA	UNIDADES	8	6	8	0	2	0	0	0
262	TELA METÁLICA, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA GALINHEIRO, TAMANHO ABERTURA MALHA 5 CM, DIÂMETRO FIO Nº 22, ALTURA 1,80M ROLO 50M	ROLOS	40	1	5	4	0	1	0	2
263	TELA METÁLICA, MATERIAL ARAME GALVANIZADO, TIPO TELA PINTEIRO, TIPO ABERTURA MALHA HEXAGONAL, TAMANHO ABERTURA MALHA 1 POL, DIÂMETRO FIO 0,71 MM, COMPRIMENTO 50 M, ALTURA 1,50 M ROLO 50M	ROLOS	30	1	5	0	0	1	0	2
264	TELA SOMBRITE 80%, TELA PARA SOMBREAMENTO 3X50M, FABRICADO EM FIO POLIETILENO 100% VIRGEM COM ADITIVO ANTI-UV E TRATAMENTO ANTIOXIDANTE NA COR PRETA.	UNIDADES	8	3	5	5	4	1	2	10
265	TESOURA EM AÇO INOX, DE USO PROFISSIONAL PARA TOSA DE ANIMAIS. DIMENSÕES E PESO APROX.: COMPRIMENTO: 26 CM; COMPRIMENTO DA LÂMINA: 12,7CM; COMPRIMENTO DO CABO: 13,3CM; PESO APROX.: 222 GR.	UNIDADES	8	3	2	0	6	1	0	0
266	TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL 20 PROGRAMAS	UNIDADES	0	2	4	0	35	4	5	5
267	TORNEIRA (TOMADA) PARA SAIDA DE VÁCUO PARA ORDENHADEIRA, 38 E 50 mm. APRESENTAÇÃO: PACOTE 7 UNIDADE	PACOTES	1	0	0	0	0	0	0	0
268	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, FITA DURÁVEL COM CONDIÇÕES EXTREMAS, COMPRIMENTO 50 M. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LUFKIN.	UNIDADES	8	5	5	0	3	2	2	5
269	UREIA, FERTILIZANTE NITROGENADO SÓLIDO, QUE SE APRESENTA NA FORMA DE GRÂNULOS BRANCOS, COM CONCENTRAÇÃO DE NITROGÊNIO NO MÍNIMO DE	SACOS	100	60	120	7	3	10	30	200

	(45%), APRESENTAÇÃO SACOS DE 50 KG.									
270	UREIA, FERTILIZANTE NITROGENADO SÓLIDO, QUE SE APRESENTA NA FORMA DE GRÂNULOS BRANCOS, COM CONCENTRAÇÃO DE NITROGÊNIO NO MÍNIMO DE (45%), APRESENTAÇÃO SACOS DE 50 KG. (COTA RESEVADA PARA ME E EPP)	SACOS	153	0	0	0	0	0	0	0
271	VASSOURA METÁLICA REGULÁVEL TRAMONTINA COM 22 DENTES MODELO ARAME E CABO DE MADEIRA 120 CM. ALTURA 10,60CM. LARGURA 44,00 CM. COMPRIMENTO 153,60 CM. PESO 660G	UNIDADES	6	0	0	0	0	4	0	0
272	VASSOURA RASTELO PARA JARDIM 30 DENTES, FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA, COM CABO DE MADEIRA DE 120 Á 150 CM ROSQUEAVEL.	UNIDADES	12	10	10	6	0	2	0	0
273	VASSOURÃO TIPO GARI, CERPA DE MADEIRA COM 37 A 40 CM DE COMPRIMENTO, 4,8 CM DE LARGURA COM 4 FILEIRAS DE CERPA, COM CABO D3 120 Á 150 CM.	UNIDADES	12	2	10	1	0	2	0	0
274	VENTILADOR 36' 3PAS/2G NR12 MONOF. 0,5CV 220-254/440V 60HZCOMP. (HELICE A.S.) P/ AVICULTURA	UNIDADES	6	0	1	0	0	0	0	0

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Araguatins, xx de xxxx de 2023.

Representante legal da Unidade gerenciadora

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2180007** e o código CRC **CF27CAEA**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — araguatins@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Licitação e Contratos

ANEXO III - MODELO DE PLANILHA PARA FORMAÇÃO DE PREÇO

PREGÃO SRP N.º 33/2023

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23233.010727/2023-61)

DATA DA LICITAÇÃO: ___/___/_____

HORA DA LICITAÇÃO: ___:___H.

PROPONENTE:

PROPOSTA N.º

CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

TELEFONE: () FAX: () CELULAR

ENDEREÇO:

BAIRRO CIDADE : UF: CEP:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA BANCÁRIA:

INSCRIÇÃO NO SIMPLES: () SIM () NÃO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Validade da Proposta:(Nunca inferior a 60 dias)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Obs: As especificações mínimas dos materiais DEVERÃO CONSTAR NAS PROPOSTAS das licitantes interessadas, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.

As empresas deverão apresentar na planilha todas as informações exigidas No item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2180012** e o código CRC **2710A33D**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — araguatins@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins
Direção de Administração e Planejamento
Coordenação de Licitação e Contratos

ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
COMPRA

PREGÃO SRP N.º 33/2023
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23233.010727/2023-61)

**MINUTA TERMO DE CONTRATO DE COMPRA
Nº XX/XXXX, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO TOCANTINS E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.**

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - campus Araguatins** com sede no no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguatins-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Josafá Carvalho Aguiar, nomeado(a) pela Portaria nº 548/2018 de 11 de maio de 2018, publicada no DOU de 15 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 576.485.493-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 68552939 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXXXXXX inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX sediado(a) na XXXXXXXXXXXXXXXX em XXXXXXXXXXXXXXXX doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXX, expedida pela (o) XXXXXXXX, e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº23233.010727/2023-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº XX/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Insumos e Utensílios Agropecuários no *campus* Araguatins e demais *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAUSULA OITAVA- FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Tocantins - Justiça Federal.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Araguatins , xx de xxxxxxxxxxxx de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2180013** e o código CRC **2CB4CA80**.

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguaatins/TO — (63) 3474-4800
portal.ifto.edu.br — araguaatins@ifto.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins
Diretoria de Administração e Planejamento
Coordenação de Licitação e Contratos

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL

PREGÃO SRP N.º 33/2023

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23233.010727/2023-61)

Para fins de participação no Pregão Eletrônico 33/2023, Registro de Preços para eventual aquisição de Insumos e Utensílios Agropecuários no *campus* Araguatins e demais *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, a empresa _____ (Nome Completo da Proponente) _____, CNPJ: _____, sediado(a) _____ (Endereço Completo) _____, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Nome do Representante Legal da Empresa

RG:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 13/11/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2180015** e o código CRC **76366D16**.

